

MARMELEIRO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

Produto 3
3ª Fase - Diretrizes e Propostas
para uma cidade sustentável

Relatório de Atividades
Marmeleiro, 2022



Prefeitura do
Município de
MARMELEIRO - PR

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA**COORDENAÇÃO****COORDENAÇÃO GERAL**

Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura CAU A28547-1

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Arquiteta e Urbanista Letícia Schmitt Cardon de Oliveira CAU A46913-0

COORDENAÇÃO TÉCNICA ADJUNTA

Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmeyer CAU A33852-4

EQUIPE TÉCNICA

Administradora Juliana Mitsue Sato CRA/PR 14856

Advogada Márcia Valéria Santos Barbosa OAB-PR 61291

Assistente Social Rafaela Thais Rosa

Economista Jackson Teixeira Bittencourt CORECON-PR 5.954

Engenheira Ambiental Lídia Sayoko Tanaka CREA-PR 87.131/D

Engenheiro Civil/Sanitarista Nilo Aihara CREA-PR 8.040/D

Arquiteto e Urbanista Alessandro Lunelli de Paula CAU A259358-0

Arquiteta e Urbanista Ana Gabriela Texeira CAU A182428-7

Arquiteta e Urbanista Raquel Guidolin de Paula CAU 238281-4

Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmeyer CAU A33852-4

Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura CAU A28547-1

Arquiteta e Urbanista Letícia Schmitt Cardon de Oliveira CAU A46913-0

Zootecnista Milton Kentaro Nakamura CRMV-PR 0568/Z

NÍVEL DE APOIO TÉCNICO

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Gabriela Ribeiro

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Giulia Mazeto

Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo – João Victor H.

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Sarah Dias Ruas



EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

(Portaria nº 6.026, de 10 de junho de 2019, alterada pela Portaria nº 6.608, de 14 de outubro de 2021)

COORDENAÇÃO

Servidor	Cargo	Órgão
Carlos Eduardo Barszcz	Engenheiro Civil	Departamento de Administração e Planejamento

EQUIPE TÉCNICA

Servidor	Cargo	Órgão
Michel Martinazzo	Engenheiro Civil	Departamento de Administração e Planejamento
Adriano Douglas Girardello	Engenheiro Civil	Departamento de Administração e Planejamento
Nelson Leal Ramos Filho	Fiscal de Obras	Departamento de Administração e Planejamento
Ana Paula Rhoden	Assistente Administrativo	Divisão de Cadastro e Tributação
Waldir Luiz Linzmeyer Junior	Contador	Departamento de Finanças
Táisa Zoehler Padilha	Especialista em Vigilância Sanitária	Divisão de Vigilância em Saúde – Departamento de Saúde
Anne Caroline D’Zorzi Ávila	Assistente Social	Departamento de Assistência Social
Sirlei Fachin Bernardi	Professor	Departamento de Educação e Cultura
Cesar Luis Acco	Professor de Educação Física	Departamento de Esportes
Marilete Chiarelotto	Assistente Administrativo	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Laurês Francisco Cieslik	Engenheiro Agrônomo	Departamento de Agricultura e Abastecimento
Douglas Fabiano Bressiani	Técnico Agrícola	Departamento de Agricultura e Abastecimento
Éderson Roberto Dalla Costa	Procurador Jurídico	Procuradoria-Geral
Fernanda Trindade	Procurador Jurídico	Procuradoria-Geral
Diogo Henrique Kerber Dechristian	Técnico em Informática	Departamento Marmeleirense de Trânsito
Sidnei Ghizzi	Assistente Administrativo	Departamento Marmeleirense de Trânsito

APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao **Relatório de Atividades da Fase 3**, parte do processo de **Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)** do município de Marmeleiro, estado do Paraná e constitui um objeto do **Contrato nº 154/2019** firmado entre a empresa Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda. e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR, em atendimento ao Termo de Referência anexo ao **Edital de Concorrência nº 003/2019 – PMM**.

Trata-se de um documento que deve ser apreciado pelas equipes municipais: Equipe Técnica Municipal (ETM), Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), Grupo de Acompanhamento (GA) e população em geral.



SUMÁRIO

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA	2
EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL	3
APRESENTAÇÃO	4
SUMÁRIO	5
1. ATIVIDADES REALIZADAS	8
APÊNDICES	19
1. Oficina Comunitária - Sede Urbana - 05/03/2020	19
2. Oficina Comunitária – Novo Progresso - 05/03/2020	26
3. Reunião Técnica de Capacitação e Oficina Técnica - 06/03/2020	33
4. Reunião Técnica Virtual – 15/07/2020	46
5. Reunião Técnica Virtual – 12/08/2021	47
6. Oficina Técnica – 08/09/2021	52
7. Oficina Comunitária - 09/09/2021	72
8. Reunião Técnica e de Coordenação - 10/09/2021	91
9. Reunião Equipe Técnica Municipal - 10/09/2021	92
10. Reunião Preparatória - 10/09/2021	96
12. 3ª Audiência Pública - 10/09/2021	97
ANEXOS	123



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Fotos da Oficina Comunitária – Novo Progresso (05/03/2020)	11
Figura 2: Fotos da Oficina Comunitária – Sede Urbana (05/03/2020).....	12
Figura 3: Fotos da Reunião Técnica de Capacitação e Oficina Técnica (06/03/2020).....	13
Figura 4: Prints de tela da Reunião Técnica Virtual (15/07/2020)	13
Figura 5: Fotos da Oficina Leitura Técnica (08/09/2021).....	14
Figura 6: Fotos Oficina Leitura Comunitária (08/09/2021).....	14
Figura 7: Fotos da Reunião Técnica e de Coordenação (10/09/2021).....	15
Figura 8: Fotos da Reunião com a Equipe Técnica Municipal (10/09/2021).....	15
Figura 9: Fotos da Reunião Preparatória (10/09/2021)	16
Figura 10: Fotos da 3ª Audiência Pública (10/09/2021).....	16
Figura 11: Fotos da Reunião Técnica e de Avaliação (10/09/2021)	17
Figura 12: Fotos da Oficina Comunitária (11/09/2021).....	17

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice 1: Slides da Oficina Comunitária – Sede Urbana (05/03/2020)	19
Apêndice 2: Slides da Oficina Comunitária – Novo Progresso (05/03/2020).....	26
Apêndice 3: Slides da Reunião Técnica de Capacitação e Oficina Técnica (06/03/2020)	33
Apêndice 4: Ata da Reunião Técnica Virtual (15/07/2020)	46
Apêndice 5: Slides da Reunião Técnica Virtual (12/08/2021).....	47
Apêndice 6: Lista de Presença da Oficina Técnica (08/09/2021)	52
Apêndice 7: Ata da Oficina Técnica (08/09/2021).....	53
Apêndice 8: Slides da Apresentação da Oficina Técnica (08/09/2021)	57
Apêndice 9: Lista de Presença da Oficina Comunitária (09/09/2021)	72
Apêndice 10: Ata da Oficina Comunitária (09/09/2021).....	73
Apêndice 11: Slides da Apresentação da Oficina de Leitura Comunitária (09/09/2021)	76
Apêndice 12: Material de divulgação da Oficina de Leitura Comunitária (09/09/2021)	88
Apêndice 13: Lista de Presença da Reunião Técnica e de Coordenação (10/09/2021).....	91
Apêndice 14: Ata da Reunião Técnica de Coordenação e Preparatória da 3ª AP (10/09/2021)	92
Apêndice 15: Lista de Presença da Reunião com a Equipe Técnica Municipal (10/09/2021)	92
Apêndice 16: Ata da Reunião Equipe Técnica Municipal (10/09/2021)	93
Apêndice 17: Lista de Presença da Reunião Preparatória (10/09/2021).....	96
Apêndice 18: Ata da Reunião Preparatória (10/09/2021)	96
Apêndice 19: Lista de Presença da 3ª Audiência Pública (10/09/2021)	97
Apêndice 20: Ata da 3ª Audiência Pública (10/09/2021)	100
Apêndice 21: Material de divulgação 3ª Audiência Pública (10/09/2021).....	102
Apêndice 22: Divulgação realizada para a 3ª Audiência Pública (10/09/2021)	103
Apêndice 23: Ata da Reunião de Avaliação (10/09/2021)	106
Apêndice 24: Lista de Presença da Oficina Comunitária Rural (11/09/2021).....	107
Apêndice 25: Ata da Oficina Comunitária Rural (11/09/2021)	107
Apêndice 26: Slides da Oficina Comunitária Rural (11/09/2021).....	108
Apêndice 27: Material de Divulgação da Oficina Comunitária Rural (11/09/2021)	120

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1: Convite para a 3ª Audiência Pública de Marmeleiro:.....	123
Anexo 2: Edital de convocação para a Terceira Audiência Pública.....	124
Anexo 3: Edital de convocação para as Oficinas Comunitárias.....	126
Anexo 4: Planejamento e Plano de Contingência para a 3ª Audiência Pública e Oficina Comunitária de Revisão do Plano Diretor de Marmeleiro:.....	127
Anexo 5: Aprovação do Plano de Contingência.....	137
Anexo 6: Ofício nº09/2021-PG – 3ª Audiência Pública.....	139



1. ATIVIDADES REALIZADAS

Neste capítulo são descritas as atividades realizadas entre os meses de março de 2020 e setembro de 2021, relativas ao processo participativo da 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável, que em virtude da pandemia da COVID-19 tiveram que ser adiadas do cronograma inicial previsto. O Quadro 1 exposto a seguir contém a informação, por atividade realizada, da data, horário, local, pessoas presentes e uma descrição sucinta de sua pauta/programação referente a 3ª Fase. O registro fotográfico está exposto na sequência do referido quadro. Já a cópia dos demais materiais solicitados no Termo de Referência, tais como as listas de presença, atas e slides utilizados, estão inseridos nos Apêndices e Anexos do presente documento.

Quadro 1: Resumo das atividades realizadas na 3ª Fase

ATIVIDADE	DATA	EQUIPE PRESENTE DA CONSULTORIA	LOCAL E DESCRIÇÃO
Oficina Comunitária – Sede urbana	05/03/2020	Gustavo Gaspari, Sandra Mayumi Nakamura, Kentaro Nakamura	Local: Prefeitura Municipal
			O evento iniciou-se com uma breve recapitulação acerca das etapas do processo de revisão do Plano Diretor Municipal e da Análise Temática Integrada. Após isso, foi feita a dinâmica CDP (Condicionantes, Deficiências e Potencialidades), a fim de que os presentes fizessem um raio X do município. Por último, foi passado o cronograma de atividades, o qual foi alterado ao longo do processo devido à pandemia de COVID-19.
Oficina Comunitária – Novo Progresso	05/03/2020	Sandra Mayumi Nakamura; Gustavo Gaspari, Kentaro Nakamura	Local: Localidade de Novo Progresso
			O evento iniciou-se com a explanação do que é o Plano Diretor, quais os seus objetivos, etapas do processo de revisão, formas de participação. Após isso, foi explicada a dinâmica CDP (Condicionantes, Deficiências e Potencialidades), e foram apresentadas as propostas pensadas anteriormente. Por último, foi passado o cronograma de atividades, o qual precisou ser modificado ao longo do processo, devido à pandemia de COVID-19.
Reunião Técnica de Capacitação e Oficina Técnica	06/03/2020	Gustavo Gaspari Sandra Mayumi Nakamura	Local: Prefeitura Municipal
			Foram repassadas as etapas do processo de revisão do Plano Diretor, bem como as diretrizes e propostas para as áreas rural e urbana do município. Por último, foi passado o cronograma de atividades, o qual foi alterado ao longo do processo devido à pandemia de COVID-19.
	15/07/2020	Gustavo Gaspari, Letícia Schmitt	Local: plataforma Google Meet

ATIVIDADE	DATA	EQUIPE PRESENTE DA CONSULTORIA	LOCAL E DESCRIÇÃO
Reunião Técnica Virtual		Cardon de Oliveira, Ana Gabriela Texeira	Reunião ocorreu em ambiente virtual devido à pandemia da Covid-19, em que se debateu a respeito de alguns ajustes no zoneamento e parâmetros de uso e ocupação do solo da sede urbana; e sobre o perímetro urbano do Distrito de Alto São Mateus.
Reunião Técnica Virtual	12/08/2021	Gustavo Gaspari, Leticia Schmitt Cardon de Oliveira, Ana Gabriela Texeira	Local: plataforma Google Meet Reunião ocorreu em ambiente virtual devido à pandemia da Covid-19, em que se debateu sobre algumas solicitações de alterações na proposta de reordenamento territorial da sede urbana.
Oficina Leitura Técnica	08/09/2021 (15h50 – 18h15)	Sandra Mayumi Nakamura; Walter Gustavo Linzmeyer, Ana Gabriela Texeira	Local: Centro de Capacitação dos Professores No evento foi recapitulado o processo de Revisão do Plano, onde abordaram-se questões como: Uso e Ocupação, Macrozoneamento, Zona de Expansão Urbana, Eixos de Desenvolvimento, Minutas de Leis o cronograma dos próximos eventos. Todos os protocolos com relação ao combate da pandemia foram adotados.
Oficina de Leitura Comunitária	09/09/2021 (09h – 11h30m)	Sandra Mayumi Nakamura Walter Gustavo Linzmeyer Ana Gabriela Texeira	Local: Sede Municipal - Câmara de Vereadores No evento todos os cuidados necessários com relação a pandemia foram seguidos. Iniciou-se com uma recapitulação do que se consiste o Plano Diretor e suas etapas, na sequência foram abordados temas como: parâmetros de Uso e Ocupação, custos relacionados a implantação, Zoneamento. Na sequência foi realizada uma atividade interativa onde os participantes foram divididos em três grupos que propuseram mudanças para cada zoneamento.
Reunião Técnica e de Coordenação	10/09/2021 (09:00)	Ana Gabriela Texeira; Walter Gustavo Linzmeyer; Sandra Mayumi Nakamura	Local: Centro de Capacitação de Professores No evento todos os protocolos sanitários relacionados a pandemia foram seguidos. Os principais assuntos abordados foram: possível aumento da faixa da rodovia, zoneamento, mobilidade, Uso e Ocupação, APPs e ZPPs, Plano de Ações e Investimentos e Macrozonas.
Reunião Equipe Técnica Municipal	10/09/2021 09:40	Ana Gabriela Texeira; Walter Gustavo Linzmeyer; Sandra Mayumi Nakamura	Local: Prefeitura Municipal – Centro de Capacitação de Professores

ATIVIDADE	DATA	EQUIPE PRESENTE DA CONSULTORIA	LOCAL E DESCRIÇÃO
			No evento, todos os protocolos sanitários foram seguidos, discutiram-se questões como: Zoneamento e Macrozoneamento, demarcação de faixas de APPs, parcelamento do solo, apontamentos oriundos das oficinas comunitárias.
Reunião Preparatória	10/09/2021 (14:00 – 15:30)	Walter Gustavo Linzmeyer; Sandra Mayumi Nakamura; Ana Gabriela Texeira; Alessandro Lunelli	Local: Auditório Paço Municipal
			Foram realizados os testes e preparações para a Audiência Pública que ocorrerá na sequência
3ª Audiência Pública	10/09/2021 (19:00)	Ana Gabriela Texeira; Walter Gustavo Linzmeyer; Sandra Mayumi Nakamura	Local: Auditório Paço Municipal
			O evento ocorreu de forma híbrida, sendo transmitido simultaneamente no Paço Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e na Localidade do Alto de São Mateus, todos os protocolos sanitários com relação à pandemia foram respeitados. Walter Gustavo Linzmeyer trouxe aspectos socioeconômicos, do Uso e Ocupação do Solo (loteamentos e perímetro urbano juntamente à sua evolução), propostas de Macrozoneamento (três novas macrozonas rurais e duas novas urbanas), hierarquia viária municipal, e sobre o Plano de Ações e Investimentos. Ademais, foi realizada uma dinâmica interativa com os participantes, via QR-Code, onde puderam fazer uma votação sobre onde o município deve focar seus esforços, investimentos e uma nuvem de palavras. Na sequência o evento foi aberto para manifestações públicas e houve posicionamentos acerca do funcionamento do sistema viário e diminuição da metragem quadrada de alguns loteamentos.
Reunião Técnica Coordenação e Consolidação	10/09/2021 (21:50)	Ana Gabriela Texeira; Sandra Mayumi; Walter Gustavo Linzmeyer	Local: Auditório do Paço Municipal
			O objetivo do evento foi de avaliar a 3ª Audiência Pública que acabara de ocorrer. Sr. Carlos, da prefeitura municipal, julgou que tudo ocorreria dentro dos conformes e fora marcada uma próxima reunião interna entre a ETM e da consultoria para tratar dos assuntos levantados nas oficinas e na audiência. Todos os protocolos sanitários foram seguidos.
Oficina Comunitária Rural – Distrito Alto São Mateus	11/09/2021 (09:25)	Walter Gustavo Linzmeyer; Ana Gabriela Texeira; Sandra Mayumi	Local: Escola Municipal de São Mateus
			Foi apontado, aos presentes, a relevância de investimentos nessas áreas e o quanto a urbanização da área demandaria recursos.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2022.

A seguir são apresentadas algumas imagens ilustrativas das atividades desempenhadas, nas quais é possível ver a participação dos membros da equipe da consultoria, de profissionais dos diferentes departamentos e setores da Prefeitura Municipal envolvidos, bem como da população de um modo geral.

Figura 1: Fotos da Oficina Comunitária – Novo Progresso (05/03/2020)



Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.

Figura 2: Fotos da Oficina Comunitária – Sede Urbana (05/03/2020)



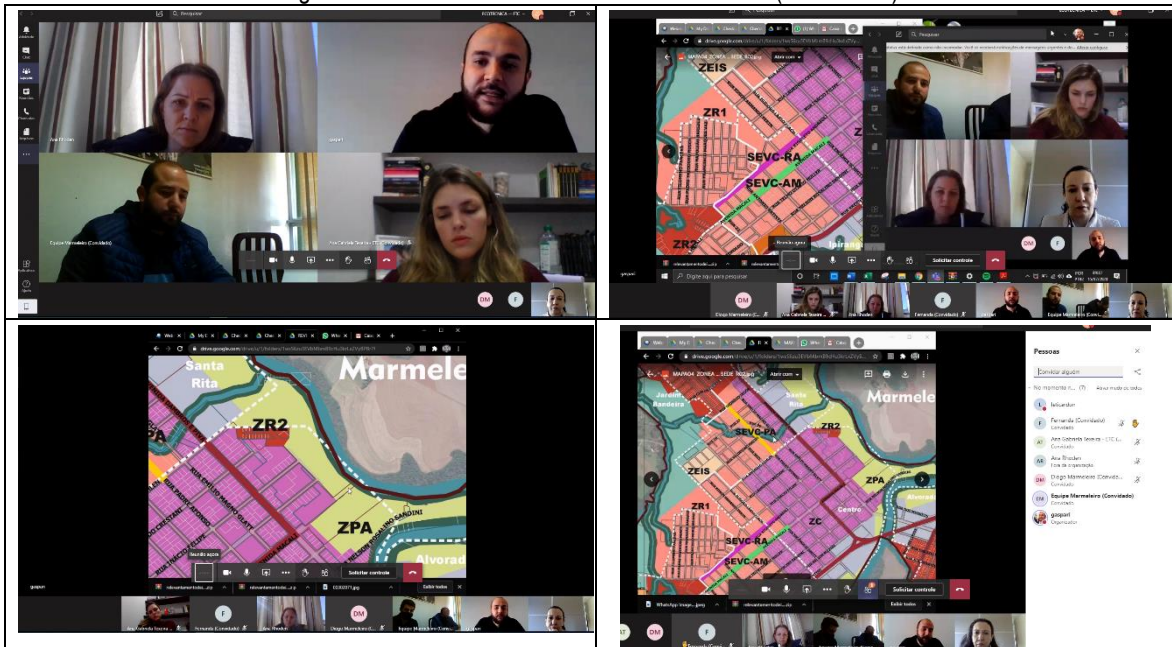
Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.

Figura 3: Fotos da Reunião Técnica de Capacitação e Oficina Técnica (06/03/2020)



Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.

Figura 4: Prints de tela da Reunião Técnica Virtual (15/07/2020)



Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.

Figura 5: Fotos da Oficina Leitura Técnica (08/09/2021)



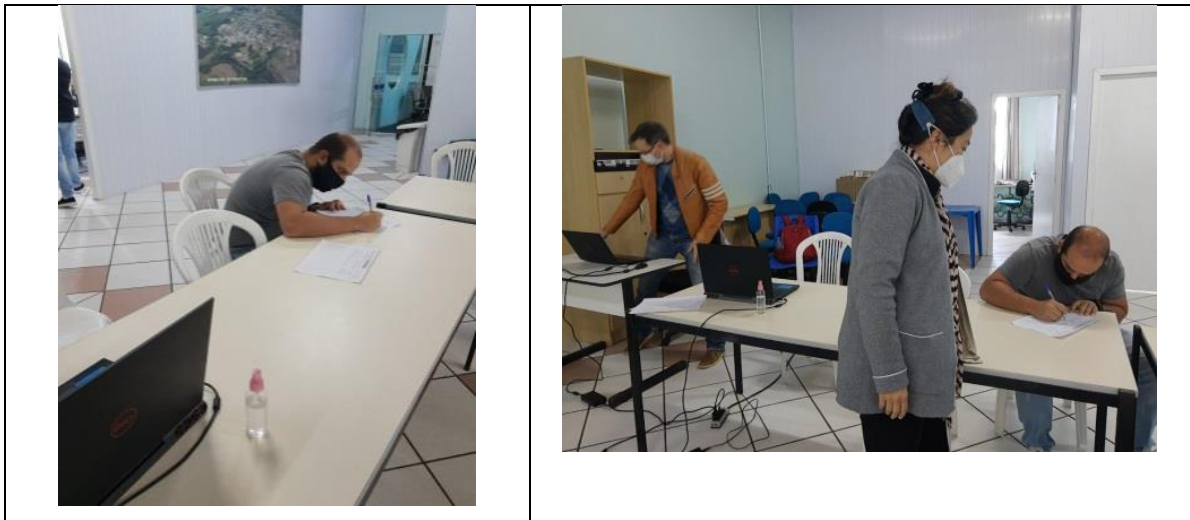
Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Figura 6: Fotos Oficina Leitura Comunitária (08/09/2021)



Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Figura 7: Fotos da Reunião Técnica e de Coordenação (10/09/2021)



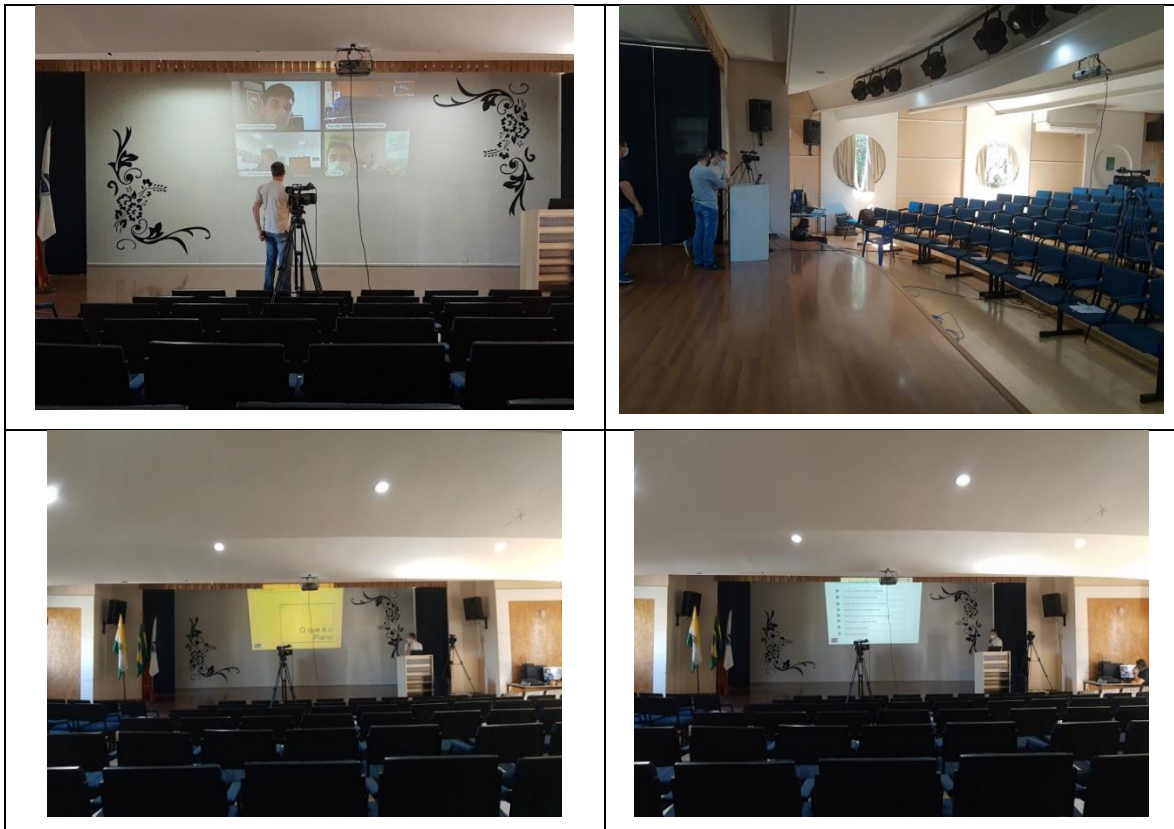
Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Figura 8: Fotos da Reunião com a Equipe Técnica Municipal (10/09/2021)



Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Figura 9: Fotos da Reunião Preparatória (10/09/2021)



Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Figura 10: Fotos da 3ª Audiência Pública (10/09/2021)



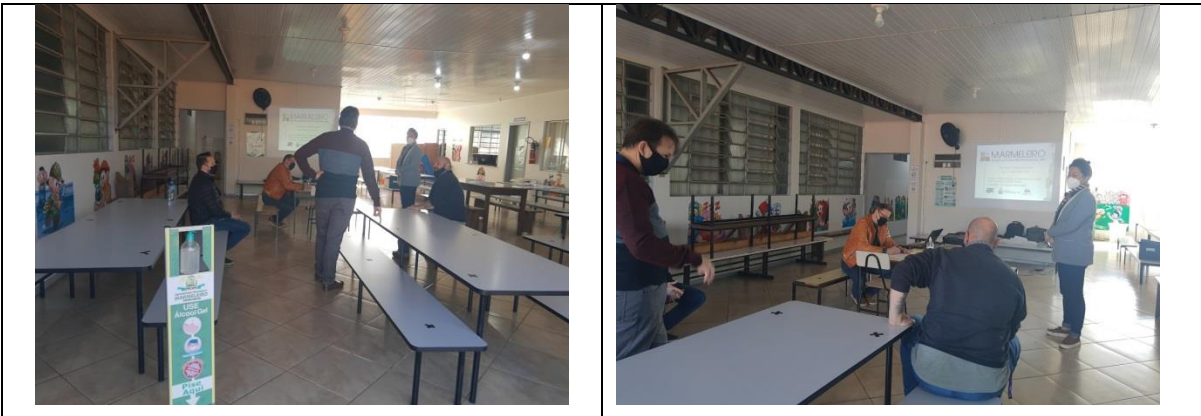
Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

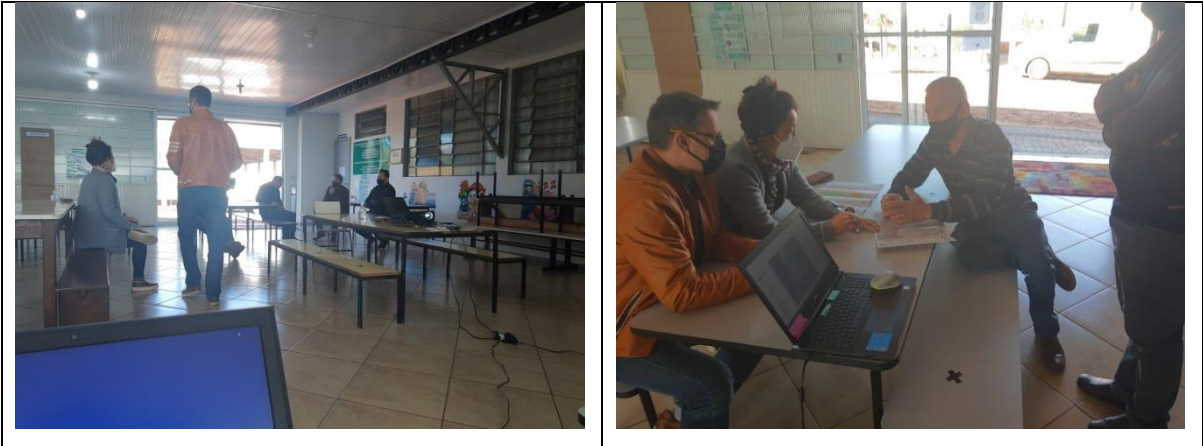
Figura 11: Fotos da Reunião Técnica e de Avaliação (10/09/2021)



Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Figura 12: Fotos da Oficina Comunitária (11/09/2021)





Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

APÊNDICES

1. Oficina Comunitária - Sede Urbana - 05/03/2020

Apêndice 1: Slides da Oficina Comunitária – Sede Urbana (05/03/2020)

Rede de abastecimento de água

Atendimento

2003: 1.982 ligações
2018: 3.672 ligações
↑ 85%

2003: 2.211 unidades
2018: 4.223 unidades
↑ 91%

2006: 43,00 km de rede
2017: 85,54 km de rede
↑ 99%

2006: 7.573 habitantes
2018: 11.516 habitantes
↑ 48%

Fontes: SANEPAR (2003); IPARDES (2018); SNIS (2006 e 2017)
4.608 lotes atendidos, 151 não, 293 s/n (CTMGeo)

80,27% da população total atendida

Infraestrutura

Educação

Área Urbana - 10 equipamentos (8 públicos)

Duas encerram atividades desde 2015.
CMEI Nosso Sonho
C. Educacional João XXIII

Uma não figura no PME 2015
CMEI Hilda Vivan

Raios de abrangência
300m – Infantil
1.500m – Fundamental
3.000m – Médio

Serviços Públicos

Educação

Matriculas: crescimento no ensino infantil, retração nos demais níveis

NÍVEL DE ENSINO	ANO DE REFERÊNCIA	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PARTICULAR	TOTAL
Creche	2000	39	0	0	0	39
	2010	86	0	0	43	131
	2018	187	0	0	18	205
Pré-escolar	2000	172	0	0	88	258
	2010	218	0	0	37	255
	2018	323	0	0	36	359
Ensino Fundamental*	2000	1.249	1.324	0	133	2.706
	2010	1.002	1.070	0	188	2.258
	2018	912	851	0	108	1.871
Ensino Médio	2000	0	673	0	0	673
	2010	0	610	0	0	610
	2018	0	470	0	0	470
Ed. Especial	2000	11	0	0	50	61
	2010	11	0	0	40	51
	2018	7	0	0	87	94
Ed. Jovens e Adultos	2000	0	71	0	0	71
	2010	21	125	0	0	146
	2018	0	0	0	58	58
TOTAL	2000	1.471	1.968	0	289	3.728
	2010	1.340	1.805	0	308	3.451
	2018	1.429	1.321	0	305	3.055

Serviços Públicos

Análise Temática Integrada

Parte 1 - Relembrando

Aptidão ao uso e ocupação antrópicos:

- Áreas aptas
- Áreas aptas com restrições
- Áreas inaptas

Infraestrutura e Serviços Públicos

Aptidão ao uso e ocupação

Critérios para a definição da aptidão de áreas: sede urbana e adjacências

CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA	CRITÉRIOS	FONTE
Inapta	APP de córregos, olhos d'água e nascentes.	BRASIL, 2012 CAR, 2015.
	Zona de Proteção Permanente.	Marmeleiro, 2007.
	Declividade maior que 20% com solo transportado.	ITCG, 2017.
Apta com Restrições	Zona de Proteção Ambiental.	Marmeleiro, 2019.
	Declividade no intervalo de 10 a 20% com solo transportado.	ITCG, 2017.
Apta	Declividade menor que 10%.	ITCG, 2017.

Áreas aptas, aptas com restrições e inaptas

Aptidão ao uso e ocupação

Destinação:

- Áreas Aptas
- Áreas Aptas com Restrições
- Áreas Inaptas

Áreas aptas, aptas com restrições e inaptas

Análise Temática Integrada

Relembrando

Uso e ocupação do Solo Municipal

Características gerais de uso e ocupação do solo Municipal (Rural)

Características gerais de uso e ocupação do solo Urbano

Uso e ocupação do solo rural

Áreas do Imóvel (ha)

- 0 - 20
- 20 - 80
- 80 - 300
- > 300
- Assentamentos e Acampamentos
- Reserva Legal

Infraestrutura e Serviços Públicos

Classes de propriedades por área

Uso e ocupação do solo rural

Tipo Vegetativos

- Agricultura de Cultura Cíclica com Pecuaría
- Agricultura de Cultura Cíclica com Pequenas Áreas de Reflorestamento
- Agropecuária
- Área Urbana
- Reflorestamento
- Vegetação Nativa (Floresta Ombrifilia Mista)
- Assentamentos e Acampamentos

19,6 % do território possui vegetação nativa

Uso e ocupação do solo rural

Vegetação Nativa em Áreas de APP

Vegetação Nativa

APP

7.009 ha de Áreas de Preservação Permanente

Dos quais 5.728 ha são cobertos por vegetação nativa

81,7%

Fonte: CAR

Uso do solo e cobertura vegetal

APPs e vegetação nativa

Uso e ocupação do solo urbano

O Perímetro Urbano atual tem **1.359,34 ha**, dos quais, **516,29 ha** estão loteados.

Restam, portanto, **843,05 ha** (desconsiderando áreas públicas, APP etc.) x 50% = **421,25 ha** (4.212.250m²) /300 m² = **14.041 lotes** X 3 hab./lote = **42.125 pessoas**

Fontes: MARMELEIRO (2017) - CTMGeo

Uso e ocupação do solo urbano

Primeira fase (até os anos 1990)

Crescimento radial contínuo a partir do Centro

continuidade

Evolução do Perímetro Urbano

Loteamentos

Uso e ocupação do solo urbano

Segunda fase (anos 2000 em diante)
Crescimento contínuo e descontínuo (loteamentos distantes)

→ continuidade → descontinuidade

Loteamentos

Uso e ocupação do solo urbano

Lotes: dos 4.784 lotes (aprox.), 1.598 criados após o ano de 2006 (33,4%), dos quais 976 foram criados após 2012 (20,4%)

NOME PARCELA/ LOTEAMENTO	SITUAÇÃO E LEI DE APROVAÇÃO	REGIÃO/BAIRRO	ANO	NÚMERO DE LOTES
Ferla	Lei 1226/2006	Ipiranga	2006	25
Vila Cíntio Silva	Lei 1440/2008	Três Pinheiros	2008	13
Vila Roma	Irregular	Próx. Bairro Alvorada	2008	Aprox. 55
Avenida	Lei 1581/2009	Ipiranga	2009	75
Coophamar I	Lei 1672/2010	Três Pinheiros	2010	199
Passarela III	Lei 1720/2010	Passarela	2010	72
Coophamar II	Lei 1786/2011	Três Pinheiros	2011	183
Goioviz	Lei 1974/2012	Centro	2012	11
Ouro Negro	Lei 1987/2012	Três Pinheiros	2012	17
Pedra Branca	Lei 2019/2012	Água Branca	2012	297
Bandeira II	Lei 2103/2013	Santa Rita	2013	81
Coophamar III	Lei 2171/2014	Três Pinheiros	2014	41
Casali	Lei 2176/2014	Três Pinheiros	2014	14
Residencial Cohapar - Marmeleiro III	Lei 2374/2016	Três Pinheiros	2016	153
Residencial Pavimar	Lei 2512/2017 - Em implantação	Centro	2017	18
Vila Marini	Lei 2532/2017 - Em implantação	Água Branca	2017	220
Splendor	Em fase final de aprovação.	Jardim Bandeira	-	74
Corso	Em fase de anteprojeto.	Água Branca	-	50

Loteamentos

Análise Temática Integrada

Capacidade de suporte para a expansão urbana

Análise a partir dos três vetores distintos observados no levantamento de uso e ocupação do solo.

Vetor "Noroeste": em direção à Francisco Beltrão

Vetor "Oeste": em direção ao bairro Três Pinheiros

Vetor "Leste": em direção do bairro Alvorada

Análise Temática Integrada

Capacidade de suporte para a expansão urbana

Quanto à expansão para áreas fora do atual perímetro urbano

- Entende-se que esta alternativa não encontra respaldo na realidade do município por uma série de fatores.
- Há uma ampla quantidade de lotes vagos, com maior ou menor intensidade, nas áreas já parceladas do perímetro urbano. (priorizar a ocupação desses lotes vagos, sobretudo nas áreas já servidas de infraestruturas e serviços)
- Densidade de ocupação bastante aquém do que já se permite pelas leis urbanísticas vigentes,
- Baixa demanda que justifique essa expansão (áreas atuais podem abrigar o crescimento populacional observado)

Análise Temática Integrada

Condições gerais Fundiárias e de Moradia

	2010	2020
Domicílios	4.394	4.029
População	13.909	14.801
Taxa de Moradores	3,37	3,21
Déficit	416	482

Ocupações Irregulares:

- Santa Rita
- Três Pinheiro
- Ipiranga
- Passarela
- Vila Roma
- Jardim Bandeira
- Alto São Mateus (Chalito)

Ocupações Irregulares e Déficit Qualitativo

Análise Temática Integrada

Condições gerais Fundiárias e de Moradia

EMPRESARIAMENTO	LOCAL	ÓRGÃO	ANO	UNIDADES PRODUZIDAS
Loteamento Anacária	Bairro Anacária	CORAFAR	1981	64
Loteamento Passarela I e II	Bairro Passarela	CORAFAR	1992/1995	72
Residencial Passarela III	Bairro Passarela	MCMV	2010	84
Residencial Marmeleiro III	Bairro Três Pinheiros	CORAFAR	Em Andamento	40

EMPRESARIAMENTO	ANO	UNIDADES PRODUZIDAS
Loteamento Coophamar I	2000	197
Loteamento Coophamar II	2011	160
Loteamento Coophamar III	2014	41

Outras Iniciativas

- Programa Habitacional de Interesse Social
- Programa Habitacional Popular
- Programa Nacional de Habitação Rural no Brasil
- Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares

Programas Habitacionais

Análise Temática Integrada

Condições gerais Fundiárias e de Moradia

ZEIS E PROGRAMAS HABITACIONAIS

25

Análise Temática Integrada

Condições gerais de acessibilidade e mobilidade

Sistema Viário

26

Análise Temática Integrada

Condições gerais de acessibilidade e mobilidade

Condições de Bônus:

- Aviação Doméstica e Pólos Aeronáuticos
- Av. Doméstica e Pólos Aeronáuticos
- Av. Doméstica e Pólos Aeronáuticos
- Estação Bônus Aeronáutica e Aviação Doméstica
- Quilômetros PPR - 10 e Aviação Aeronáutica

27

Análise Temática Integrada

Capacidade de Investimento do Município

Relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida (DCL/RCL)

Deve ser inferior a **1,2** segundo resolução federal

Nos anos de **2018 e 2019** o município de Marmeleiro apresentou resultados de **0,98 e 0,88** respectivamente, demonstrando estar dentro do limiar da Resolução que regulamenta as diretrizes das Finanças Públicas Municipais

Condições Financeiras

28

Análise Temática Integrada

Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais

Há um total de **18** Conselhos Municipais em Marmeleiro

- Desenvolvimento Urbano
- Comissão Especial de Desenvolvimento Urbano
- Assistência Social
- Direito das Crianças e Adolescentes
- Educação
- Habitação
- Meio Ambiente
- Saúde
- Comunitário de Segurança
- Direitos da Pessoa Idosa
- Direitos da Pessoa com Deficiência
- Comitê Municipal do Programa Família Paranaense
- Do Bolsa Família
- Segurança Alimentar e Nutricional
- Desenvolvimento Rural
- Sanidade Agropecuária
- Conselho do FUNDEB
- Comitê Municipal do Transporte Escolar

Conselhos Municipais existentes

29

Análise Temática Integrada

Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais

Os conselhos mais atuantes na formulação de políticas públicas são o **Conselho de Saúde, o Conselho de Meio Ambiente, o Conselho de Desenvolvimento Rural e os demais vinculados à Assistência Social (CMAS, CMDPI, CMDPD e CMDCA).**

Raro encontrar, tanto na lei de criação como em dispositivos posteriores, definições precisas para a periodicidade de reuniões (4 informam, um remete ao RI)

O CMDU (Desenvolvimento Urbano) não se encontra em atividade, tendo realizado poucas reuniões nos últimos 10 anos.

Conselhos Municipais existentes

30

Análise Temática Integrada

Oficina: Ideias para pensarmos em soluções

Como pensar nas soluções?

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Como pensar nas soluções?

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

- Acesso de todos à **habitação e aos serviços básicos** e urbanizar as favelas
- Acesso a **sistemas de transporte** seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos,
- Aumentar a **urbanização inclusiva e sustentável**, e as capacidades para o **planejamento e gestão** de assentamentos humanos participativos
- Proteger e salvaguardar o **patrimônio cultural e natural** do mundo
- Reduzir significativamente o número de mortes e o número de **pessoas afetadas por catástrofes**
- Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, (esp. **qualidade do ar, gestão de resíduos municipais**)
- Proporcionar o **acesso universal a espaços públicos** seguros, inclusivos, acessíveis e verdes
- Apoiar relações **econômicas, sociais e ambientais positivas** entre áreas urbanas, periurbanas e rurais,

Para 2030:

Ideias para soluções

Método CDP – “Raio-X” do município

Condicionantes	Deficiências	Potencialidade
“Coisas” imutáveis, que não podem ser alteradas por um Plano, como ex: relevo, clima	Desafios que precisam ser enfrentados, problemas e dificuldades que precisam ser resolvidos	“Coisas” positivas que o município possui, que pode ser potencializado e melhor aproveitado

Processo de Revisão do Plano Diretor

Ideias para soluções

Nos temas indicados nos painéis

Deficiências

Temáticas

- Desenvolvimento Social
- Desenvolvimento Rural
- Aspectos Ambientais e Saneamento
- Desenvolvimento Econômico
- Ordenação do uso do solo urbano
- Infraestrutura de Mobilidade, Energia e Comunicação

Processo de Revisão do Plano Diretor

Ideias para soluções

- Dividir em 3 grupos e cada grupo escolhe um relator e dois secretários
- Cada grupo discute as deficiências dos referidos temas e **cola novas tarjetas com as ideias de soluções**

	Deficiências	Estratégias Programas/Projetos/Ações
Aspectos Ambientais	1) Adesão à coleta seletiva 2) Destino do lixo 3) Despejo de Entulhos	1 e 2) PGRS 3) PGRCC 3) Fiscalização 3) Legislação

Relator de cada grupo apresenta pra TODOS

Ideias para soluções

- Indicação das prioridades
- Cada participante terá 12 círculos adesivos para **colar sobre as propostas que considerar as mais importantes (PRIORITÁRIAS)**

Estratégias

Programas/Projetos/Ações

- 1) Estratégia A
- 2) Estratégia B
- 3) Estratégia C

Análise Temática Integrada

Próximas atividades

Próximas Atividades

FASES/MESES	Out 2019	Nov 2019	Dez 2019	Jan 2020	Fev 2020	Mar 2020	Abr 2020	Mai 2020
1ª FASE - MOBILIZAÇÃO (P01)	●							
2ª FASE – DIAGNÓSTICO (P02) Partes 1, 2 e 3				●				
3ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS					●	●		
4ª FASE - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM E PAJ (P04)								●

● Audiências Públicas ● Conferência de Revisão
● Oficina Comunitária da Fase 3

Obrigado pela presença!

Contato ETM:

Carlos Eduardo Barszcz
Tel.: (46) 3525-8101 / 8109
rpd@marmeleiro.pr.gov.br

Contato Ecotécnica:

Gustavo Gaspari
rpd.marmeleiro@gmail.com

Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.

2. Oficina Comunitária – Novo Progresso - 05/03/2020

Apêndice 2: Slides da Oficina Comunitária – Novo Progresso (05/03/2020)

MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

REUNIÃO COMUNITÁRIA
NOVO PROGRESSO – ÁREA RURAL
05/03/2020

PROGRAMAÇÃO DE HOJE

- ▶ Apresentação
- ▶ Plano Diretor, Legislação e Objetivos
- ▶ Etapas e Formas de Participação
- ▶ Método CDP
- ▶ Oficina para pensarmos em soluções
- ▶ Cronograma de Trabalho

Apresentação

O que é um Plano Diretor?

Plano Diretor

Ferramenta que orientará o desenvolvimento e o crescimento do município

- Delimitará ações de acordo com as potencialidades e deficiências do município
- Determinará as atividades que poderão ser desenvolvidas em cada porção territorial

Função dos Planos Diretores

Legislação

- Constituição Federal de 1988
Capítulo da Política Urbana, artigos 182 e 183
- Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)
 - ▶ Municípios com mais de 20.000 habitantes
 - ▶ Integrantes de Regiões Metropolitanas
 - ▶ Integrantes de áreas de especial interesse turístico
 - ▶ Inseridas na área de influência de empreendimentos de grande porte com impacto regional ou nacional
 - ▶ Onde se pretenda utilizar os instrumentos previstos na C.F.
- Lei Estadual nº 15.229/2006
Plano Diretor Municipal necessário para obtenção de recursos junto ao estado do Paraná

Embasamento Legal do Plano Diretor

Legislação

- ▶ Ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e **garantir o bem-estar de seus habitantes.**
- ▶ Possibilitar que as cidades brasileiras possam **crescer de forma mais ordenada, proteger o meio ambiente e garantir os direitos urbanos fundamentais**, como a moradia digna e os transportes sustentáveis. Para isso, o Estatuto estabelece um conjunto de regras para organizar o território do município, que devem ser aplicadas de acordo com a realidade local.
- ▶ O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. **Deve ser revisado pelo menos a cada 10 anos.**

Embasamento Legal do Plano Diretor

Legislação



- ▶ Teve seu Plano Diretor sancionado por Lei Municipal em 2007

Embasamento Legal do Plano Diretor

Plano Diretor

Objetivos

Objetivos

O que...

- ▶ Elevar a **qualidade de vida** da população como um todo.
- ▶ Orientar o **crescimento e as condições de apropriação** dos espaços pelos diversos setores e atividades.
- ▶ Criar condições para o **crescimento harmônico** dos espaços **urbano e rural**

Objetivos Gerais

Objetivos

Como...

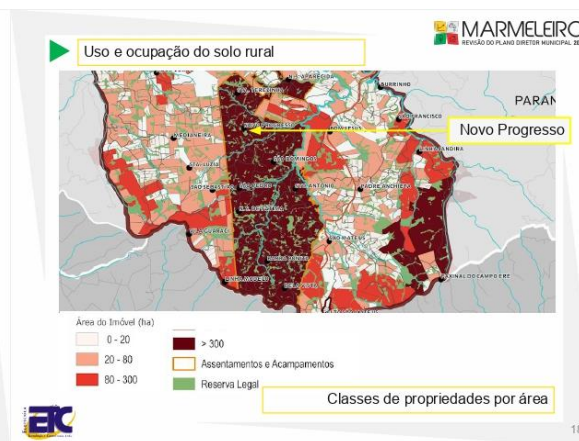
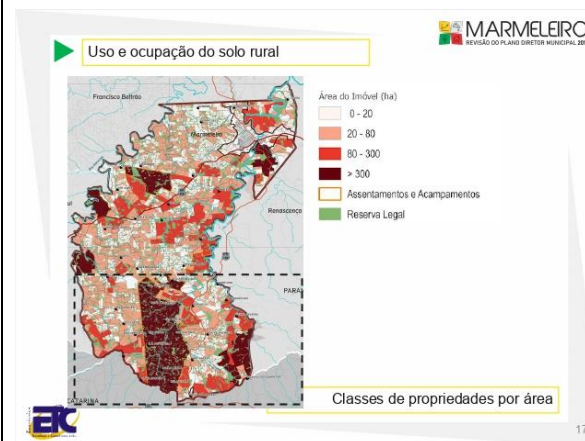
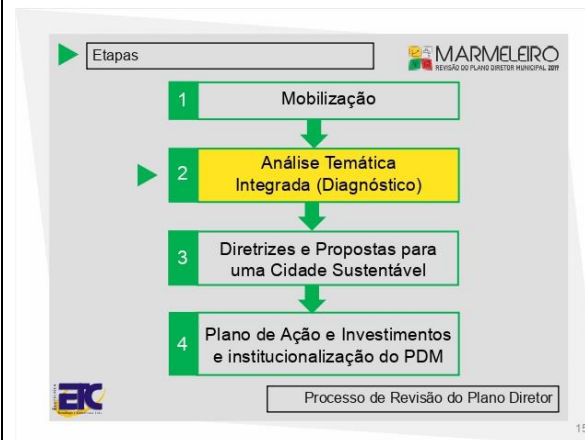
- ▶ Refletindo as **necessidades e anseios da população;**
- ▶ Apresentando **caráter democrático e participativo**, considerando sua função social;
- ▶ Envolvendo a **sociedade durante todo o processo de elaboração dos serviços e produtos do plano;**
- ▶ Sensibilizando a **sociedade para a responsabilidade em relação ao desenvolvimento sustentável;**
- ▶ Estimulando os **segmentos sociais a participarem do processo de gestão democrática.**

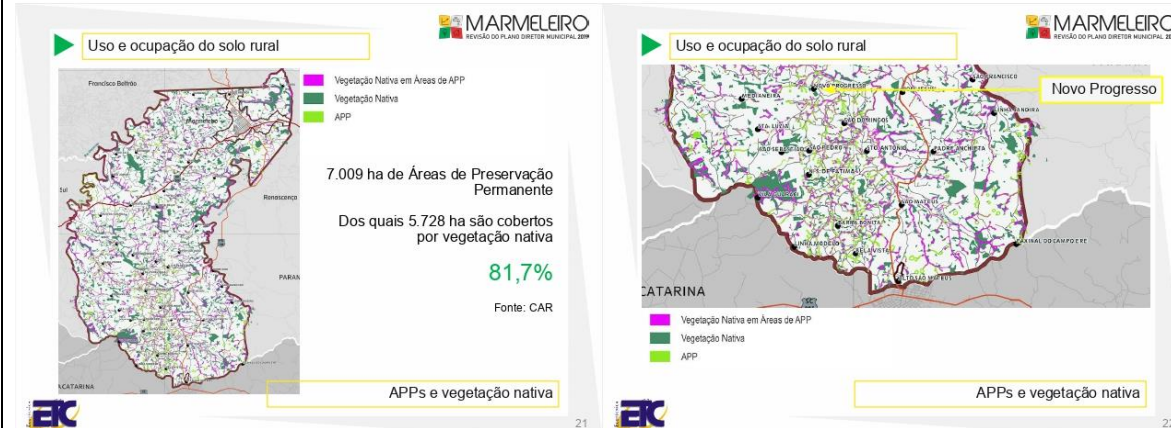
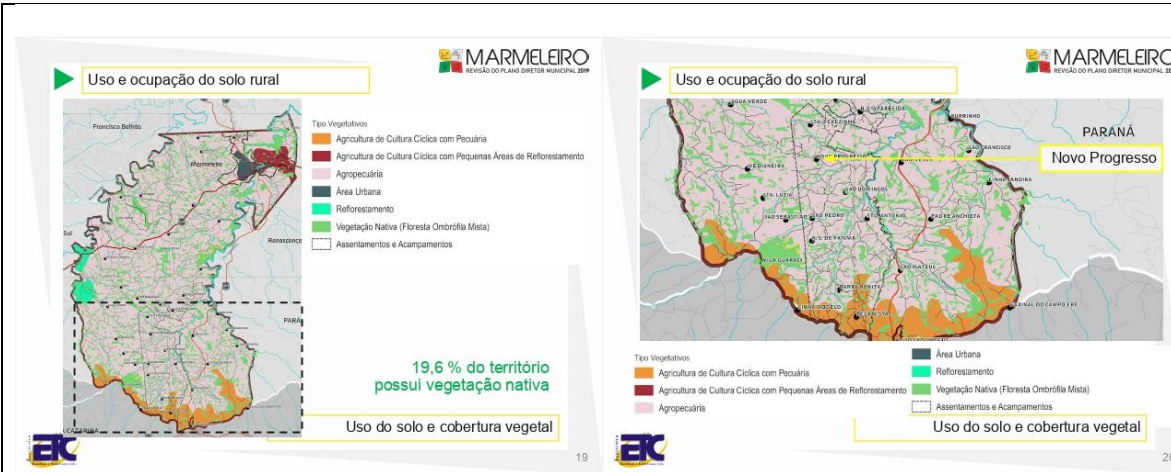
Objetivos Gerais

Objetivos

<p>Diagnóstico</p> <ul style="list-style-type: none"> Leitura técnica Leitura comunitária 	<p>Definição de Diretrizes e Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> Infraestrutura Serviços Públicos Aspectos sociais Economia Meio Ambiente Integração Regional Uso do solo... 	<p>Legislação</p> <ul style="list-style-type: none"> Revisão do Perímetro Urbano Revisão das leis urbanísticas Definição de áreas para aplicação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade
--	---	---

Objetivos Específicos





Etapa de Diretrizes e Propostas

Diretrizes e Propostas

Formulação de propostas, estratégias e instrumentos de gestão

Deverá trazer como resultado as propostas e diretrizes para o desenvolvimento e estruturação municipal a serem executados a **curto, médio e longo prazo**.

Temáticas

- Desenvolvimento Social
- Desenvolvimento Rural
- Aspectos Ambientais e Saneamento
- Desenvolvimento Econômico
- Ordenação do uso do solo urbano
- Infraestrutura de Mobilidade, Energia e Comunicação

Processo de Revisão do Plano Diretor

Etapa de Diagnóstico

- Mobilização
- Análise Temática Integrada (Diagnóstico)
- Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável
- Plano de Ação e Investimentos e institucionalização do PDM

Processo de Revisão do Plano Diretor

PAI e institucionalização do PDM

Propostas de projetos e ações

Curto prazo | Médio prazo | Longo prazo

Prioridades

Próximos 10 anos

Plano de Ação e Investimentos (PAI)

PAI e institucionalização do PDM

- Projeto de lei do Plano Diretor
- Projeto de lei do perímetro urbano
- Projeto de lei de uso e ocupação do solo
- Projeto de lei de parcelamento do solo urbano
- Projeto de lei de mobilidade e sistema viário
- Projeto de código de obras e posturas

Revisão da legislação básica municipal

Plano Diretor

Formas de Participação

Quem Participa?

- Equipe da Ecotécnica
- Equipe Técnica Municipal (ETM) da Prefeitura
 - Fiscalização
 - Acompanhamento
 - Apoio à consultoria
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CONDU) / Grupo de Acompanhamento (GA)
- Representantes do Poder legislativo e outras Instituições (IAP, SANEPAR, EMATER...)
- População

Equipes de Trabalho

Quem Participa?

Durante o processo de elaboração do plano os moradores são chamados a **contribuir com a leitura da cidade e a definição de propostas.**

Participação Popular

Quem Participa?

Canais de comunicação

- Internet e Redes sociais:** A internet é o canal que poderá disponibilizar o maior número de informações e a maior acessibilidade dentre as demais mídias propostas
- Diário oficial:** Convite para participar de Audiências Públicas e Reuniões Regionalizadas
- Prefeitura:** Divulgação de todos os eventos na página da internet da Prefeitura Municipal e na imprensa local
- Imprensa:** Audiências Públicas e Reuniões Regionalizadas serão divulgadas pela imprensa local, impressa e/ou digital
- Mídia física:** Cartazes e faixas e carros de som
- Convites:** Serão enviados convites dos eventos do PDM para representantes de instituições públicas e privadas e da sociedade civil

Como acompanhar e participar

Plano Diretor

Método CDP

Método CDP

"Raio-X" do município

Condicionantes	Deficiências	Potencialidade
"Coisas" imutáveis, que não podem ser alteradas por um Plano, como ex: relevo, clima	Desafios que precisam ser enfrentados, problemas e dificuldades que precisam ser resolvidos	"Coisas" positivas que o município possui, que pode ser potencializado e melhor aproveitado

Processo de Revisão do Plano Diretor

Dinâmica CDP – Desenvolvimento Rural

Deficiências

- Ocupação das APPs
- Insuficiência de Poços Artesianos
- Regularização Fundiária (falta/insuficiência)
- Morosidade nos processos de Autorização/Regularização
- Contaminação das Águas Superficiais
- Falta de Transporte Público
- Regulamentação da Feira Livre (Implantação/Apoio/Adesão)
- Falta de Associações Familiares
- Dificuldade no escoamento da produção devido às características das rodovias
- Falta de organização dos pequenos agricultores
- Conservação e integração de estradas rurais

Processo de Revisão do Plano Diretor

Dinâmica CDP – Desenvolvimento Rural

Potencialidades

- Turismo Rural
- Agroindústrias
- Piscicultura
- Bacia Leiteira
- Fruticultura
- Organizar cooperativas através de organizações já existentes

Processo de Revisão do Plano Diretor

Plano Diretor

Oficina: Ideias para pensarmos em soluções

Propostas – Desenvolvimento Rural

Propostas já pensadas

- Melhorar fiscalização (*ocupação das APPs*)
- Estudos e levantamentos para busca de recursos (*poços artesanais insuficientes*)
- Criação de um programa de Regularização Fundiária
- Parcerias com universidades e levantamentos para solucionar (*contaminação das águas superficiais*)
- Terceirização/Concessão de linhas (*falta de transporte público*)
- Auxiliar/Orientar feirantes na regularização (*Feira Livre dos produtores*)
- Parceria e conscientização do agricultor para da manutenção das estradas (*difficuldade no escoamento devido às estradas*)
- Estimular associações e projetos (ex. *Porteira adentro*) (*Falta de organização dos pequenos produtores*)

Processo de Revisão do Plano Diretor

Plano Diretor

Cronograma de Trabalho

Plano Diretor

FASES/MESES	Out 2019	Nov 2019	Dez 2019	Jan 2020	Fev 2020	Mar 2020	Abr 2020	Mai 2020
1ª FASE - MOBILIZAÇÃO (P01)		●						
2ª FASE – DIAGNÓSTICO (P02) Partes 1, 2 e 3		■	■	■	●			
3ª FASE – DIRETRIZES E PROPOSTAS					■	■	●	
4ª FASE - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM E PAI (P04)							■	●

● Audiências Públicas ● Reunião comunitária de hoje (Novo Progresso)
● Conferência de Revisão

Cronograma de Trabalho

Obrigado pela presença!

MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

@rpdmarmeleiro

Contato:
 Carlos Eduardo Barszcz
 Tel.: (41) 3525-8101 e 3525-8109
 E-mail: rpd@marmeleiro.pr.gov.br

Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.

3. Reunião Técnica de Capacitação e Oficina Técnica - 06/03/2020

Apêndice 3: Slides da Reunião Técnica de Capacitação e Oficina Técnica (06/03/2020)

MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

OFICINA TÉCNICA

FASE 3 - DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL

06/03/2020

PROGRAMAÇÃO DE HOJE

- ▶ Etapas do Processo
- ▶ Aptidão e restrição à ocupação
- ▶ Hierarquia do Sistema Viário
- ▶ Zoneamento Urbano
- ▶ Macrozoneamento Municipal
- ▶ Questões Jurídicas
- ▶ Próximas atividades

▶ Plano Diretor

Etapas do Processo

▶ Etapas

- 1 Mobilização
- 2 Análise Temática Integrada (Diagnóstico)
- 3 Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável
- 4 Plano de Ação e Investimentos e institucionalização do PDM

Reuniões e oficinas

- Audiência Pública
- Audiência pública
- Audiência pública
- Audiência Pública
- Conferência

Processo de Revisão do Plano Diretor

▶ Diretrizes e Propostas

Aptidão e restrição à ocupação

▶ Aptidão ao uso e ocupação

Critérios para a definição da aptidão de áreas: sede urbana e adjacências

CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA	CRITÉRIOS	FONTE
Inapta	APP de córregos, olhos d'água e nascentes.	BRASIL, 2012 CAR, 2015.
	Zona de Proteção Permanente.	Marmeieiro, 2007.
	Declividade maior que 20 % com solo transportado.	ITCG, 2017.
Apta com Restrições	Zona de Proteção Ambiental.	Marmeieiro, 2019.
	Declividade no intervalo de 10 a 20% com solo transportado.	ITCG, 2017.
Apta	Declividade menor que 10%.	ITCG, 2017.

Áreas aptas, aptas com restrições e inaptas

Aptidão ao uso e ocupação

Destinação:
■ Áreas Aptas
■ Áreas Aptas com Restrições
■ Áreas Inaptas

Áreas aptas, aptas com restrições e inaptas

Diretrizes e Propostas

Hierarquia do Sistema Viário

Diretrizes e propostas

Área Rural

Definição dada pela Lei Municipal nº 1.382/2007 (art. 57):

- I - Rodovias de Ligação Regional, compreendendo aquelas de responsabilidade da União ou do Estado, com a função de interligação com os municípios e estados vizinhos;
- II - Vias Municipais: localizadas nas macrozonas rurais, compreendendo aquelas de responsabilidade do Município, com a função de interligação das diversas partes do território, sendo organizadas em:
 - Vias Principais: ligação entre os distritos e principais localidades desta macrozona.
 - Vias Secundárias: distribuição dos fluxos, entre os locais de produção e moradia, com as vias principais.

Hierarquia do Sistema Viário

Diretrizes e propostas

Área Rural

Definição dada pelo Código de Trânsito Brasileiro

Vias em Área Rural:

Rodovia: via rural pavimentada.
Estrada: via rural não pavimentada.

Proposta: Adequar a hierarquia à do CTB, mantendo as categorias diferentes para as estradas:

RODOVIAS
 ESTRADAS PRINCIPAIS
 ESTRADAS SECUNDÁRIAS

Hierarquia do Sistema Viário

Diretrizes e propostas

Área Urbana

Definição dada pela Lei Municipal nº 1.382/2007 (art. 57):

- III - Vias Coletoras: comportando, no mínimo, duas pistas de rolamento e duas pistas de estacionamento para veículos de carga, dois passeios para pedestres, com a função de interligar os fluxos provenientes das vias locais às vias arteriais, promover a descentralização das atividades de produção econômica aos diferentes setores urbanos.
- IV - Vias Locais: dimensionadas com, no mínimo, uma pista de rolamento e duas pistas de estacionamento para veículos leves e dois passeios para pedestres, caracterizadas pelo baixo volume de tráfego e pela função prioritária de acesso às propriedades, servindo como espaços urbanos qualificados destinados às atividades culturais, de lazer e convívio social, principalmente nas horas de menor circulação de veículos.

Hierarquia do Sistema Viário



Hierarquia proposta no PD 2006

— Vias Arteriais — Vias Coletoras

Diretrizes e propostas

Área Urbana

Definição dada pelo Código de Trânsito Brasileiro:

De trânsito rápido - caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível. (velocidade máxima: 80 km/h)

Arterial - caracterizada por interseções em nível, geralmente controladas por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade. (velocidade máxima: 60 km/h)

Hierarquia do Sistema Viário

Diretrizes e propostas

Área Urbana

Definição dada pelo Código de Trânsito Brasileiro:

Coletora - destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade. (velocidade máxima: 40 km/h)

Local - caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinadas apenas ao acesso local ou a áreas restritas. (velocidade máxima: 30 km/h)

Hierarquia do Sistema Viário

Hierarquia proposta no PD 2006 (questão)

— Vias Arteriais — Vias Coletoras

X (descontinua) Rua Mauro Bandeira (antiga Rua Seis)

Rua Padre Afonso

Diretrizes e propostas

Rua Mauro Bandeira (antiga Rua Seis) - descontinua

Hierarquia do Sistema Viário

Diretrizes e propostas

Rua Padre Afonso - contínua



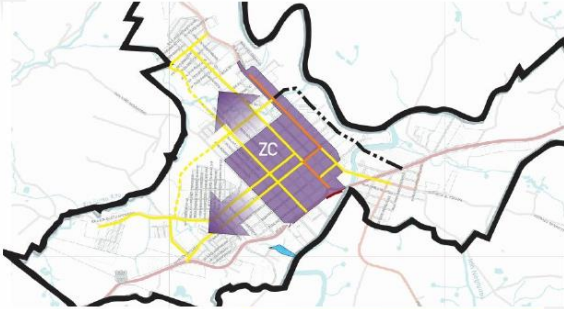

Hierarquia do Sistema Viário

19

Proposta atual

- Vias de Trânsito rápido
- Vias Arteriais
- Novas vias Coletoras
- Nova via arterial (proposta)
- Novas vias Coletoras (diretriz)

Diretrizes e propostas



Hierarquia do Sistema Viário

21

Diretrizes e propostas

Rua Pará com Rua Rigoletto Andreoli – mais diretriz



Hierarquia do Sistema Viário

22

Diretrizes e propostas

Rua Pará com Rua Rigoletto Andreoli – mais diretriz



Hierarquia do Sistema Viário

23

Diretrizes e propostas

Rua Quinze - descontinua



Hierarquia do Sistema Viário

24

Diretrizes e propostas

Rua 19 com Rua Enoêmia Schmitt - contínua



Hierarquia do Sistema Viário

Diretrizes e propostas

Rua João de Barro - contínua



Hierarquia do Sistema Viário

Diretrizes e propostas

Rua João de Barro com Rua dos Papagaios – proposta de marginal



Hierarquia do Sistema Viário

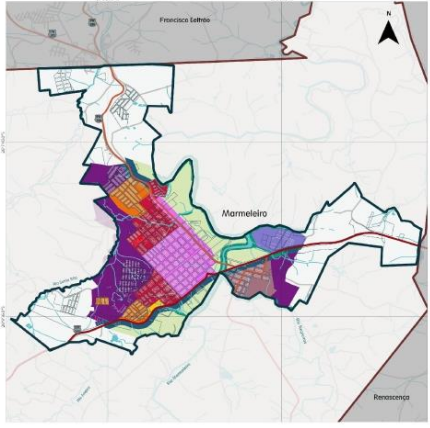
Diretrizes e propostas



Hierarquia do Sistema Viário

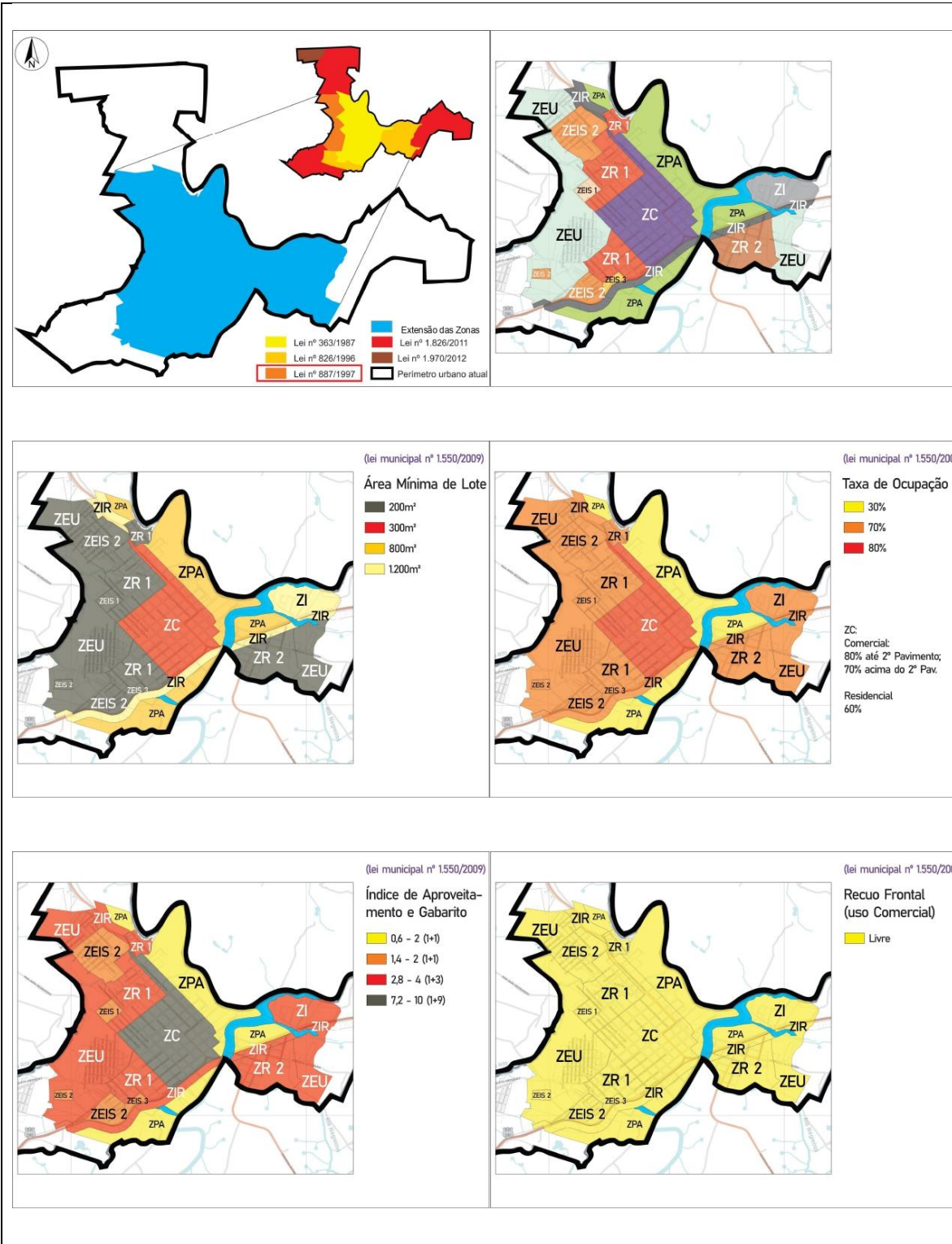
Diretrizes e Propostas

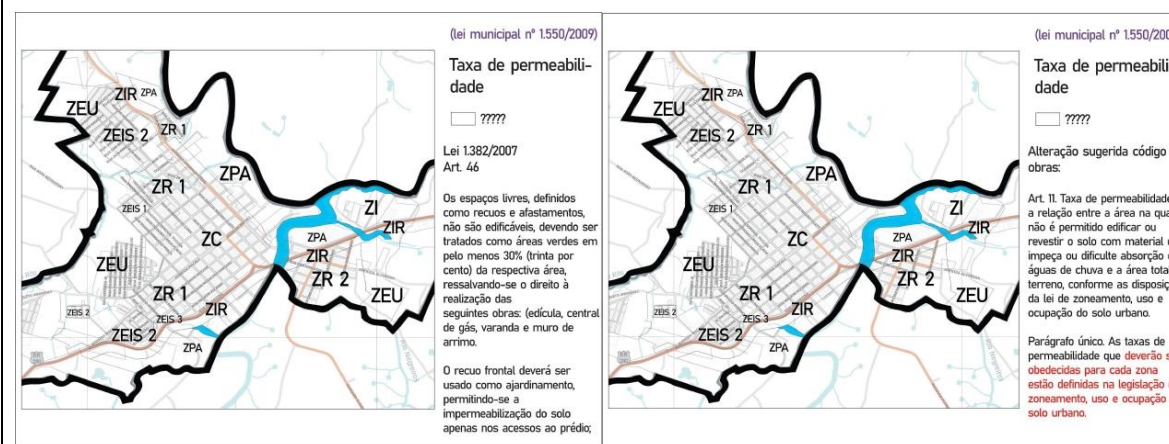
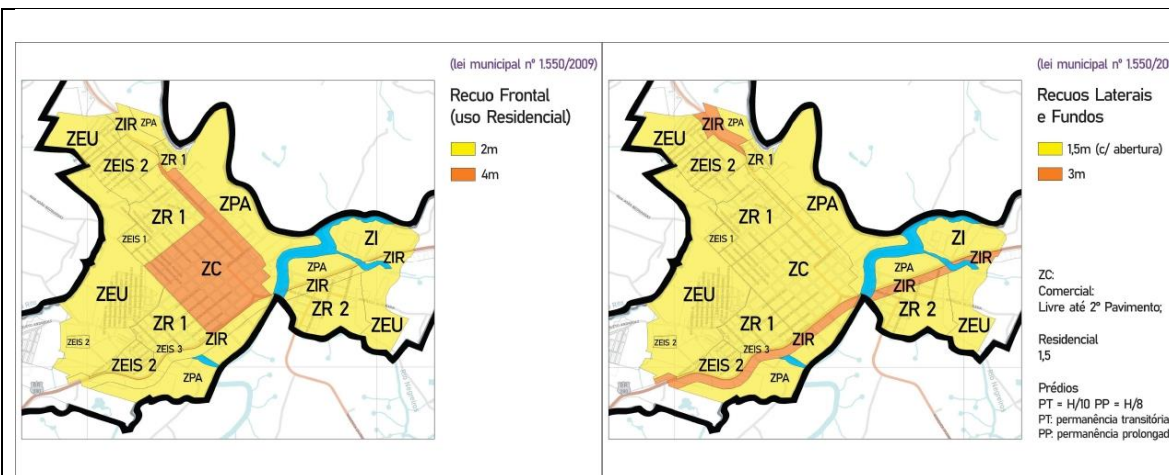
Zoneamento



Legenda

- Zona Residencial 1
- Zona Residencial 2
- Zona Comercial
- Zona de Interesse Especial 1
- Zona de Interesse Especial 2
- Zona de Interesse Especial 3
- Zona de Interesse Especial 4
- Zona de Interesse Especial 5
- Zona de Interesse Especial 6
- Zona de Interesse Especial 7
- Zona de Interesse Especial 8
- Zona de Interesse Especial 9
- Zona de Interesse Especial 10
- Zona de Interesse Especial 11
- Zona de Interesse Especial 12
- Zona de Interesse Especial 13
- Zona de Interesse Especial 14
- Zona de Interesse Especial 15
- Zona de Interesse Especial 16
- Zona de Interesse Especial 17
- Zona de Interesse Especial 18
- Zona de Interesse Especial 19
- Zona de Interesse Especial 20
- Zona de Interesse Especial 21
- Zona de Interesse Especial 22
- Zona de Interesse Especial 23
- Zona de Interesse Especial 24
- Zona de Interesse Especial 25
- Zona de Interesse Especial 26
- Zona de Interesse Especial 27
- Zona de Interesse Especial 28
- Zona de Interesse Especial 29
- Zona de Interesse Especial 30
- Zona de Interesse Especial 31
- Zona de Interesse Especial 32
- Zona de Interesse Especial 33
- Zona de Interesse Especial 34
- Zona de Interesse Especial 35
- Zona de Interesse Especial 36
- Zona de Interesse Especial 37
- Zona de Interesse Especial 38
- Zona de Interesse Especial 39
- Zona de Interesse Especial 40
- Zona de Interesse Especial 41
- Zona de Interesse Especial 42
- Zona de Interesse Especial 43
- Zona de Interesse Especial 44
- Zona de Interesse Especial 45
- Zona de Interesse Especial 46
- Zona de Interesse Especial 47
- Zona de Interesse Especial 48
- Zona de Interesse Especial 49
- Zona de Interesse Especial 50





Diretrizes e propostas

Revisão das minutas de lei (2016-2018)

Primeiramente, como resultado do processo de quase dois anos de revisão, chegou-se à conclusão de que as leis de Parcelamento do Solo, do Código de Obras e do próprio Plano Diretor deveriam ser reformuladas completamente, propondo assim minutas para sua revogação.

No caso do Código de Posturas, por sua vez, houve o entendimento de que alterações pontuais de artigos, em vez da revogação completa da lei nº 1.336/2007, seriam mais eficazes para sua atualização.

Zoneamento

41

Diretrizes e propostas

Revisão das minutas de lei (2016-2018)

Entretanto, quanto às leis que tratam do zoneamento, uso e ocupação do solo, e dos instrumentos do Estatuto da Cidade (EIV; Parcelamento, edificação e utilização compulsória, IPTU progressivo no tempo e desapropriação mediante o pagamento com títulos da dívida pública; Direito de Preempção e Outorga Onerosa do Direito de Construir etc.), optou-se por deixar sua revisão em aberto e remeter a proposição de alterações ao processo de Revisão do Plano Diretor, aproveitando a oportunidade oriunda da necessidade de revisão periódica desse documento.

É importante ressaltar, ainda, que a Lei Orgânica Municipal (LOM) também foi objeto de sugestões.

Zoneamento

42

MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

Proposta preliminar de Revisão de Zoneamento Urbano
(mapa esquemático) - Sem escala -

ZR 1 - Zona Residencial 1;
ZR 2 - Zona Residencial 2;
ZC - Zona Central;
ZES - Zona de Interesse Social 1;
ZES 2 - Zona de Interesse Social 2;
ZES 3 - Zona de Interesse Social 3;
ZEU - Zona de Expansão Urbana;
ZI - Zona Industrial;
ZIR - Zona de Interesse Rodoviário;
ZPA - Zona de Proteção Ambiental;
ZPP - Zona de Proteção Permanente;
ZRR - Zona de Interesse Rodoviário 2;
ZOC - Zona de Ocupação Controlada

SOMENTE PARA USO INTERNO (não divulgar)

Diretrizes e propostas

ZOC - "Zona de Ocupação Controlada" 600M²

50% TX. OCUP. - 2 PAV.

USOS - Permitidos 1, 2, 4, 5A.
- Permissíveis: 10, 13.

Zoneamento

Diretrizes e propostas

Ajustes nos usos

ZONA	PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
ZR - 1	USO 1 USO 2 USO 4 USO 5-A USO 9 USO 10 USO 14	USO 5-B USO 6 USO 7 USO 8 USO 9 USO 11 USO 12-A USO 13 USO 14 USO 15 USO 16-A E 4B-B USO 17 USO 18 USO 20-A	Todos os demais (USO 16-B) (USO 17)

USO-X = uso movido de categoria
USO X = uso inserido na categoria
USO-3 = uso suprimido

Zoneamento

Diretrizes e propostas

Ajustes nos usos

ZONA	PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
ZR - 2	USO 1 USO 2 USO 4 USO 5-A USO 9 USO 10 USO 14	USO 5-B USO 6 USO 7 USO 8 USO 9 USO 12-A USO 13 USO 14 USO 15 USO 16-A E 4B-B USO 17 USO 18 USO 20-A	Todos os demais (USO 5-B) (USO 6) (USO 11) (USO 16-B) (USO 17)

USO-X = uso movido de categoria
USO X = uso inserido na categoria
USO-3 = uso suprimido

Zoneamento

Diretrizes e propostas

Ajustes nos usos

ZONA	PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
ZC	USO 1 USO 2 USO 4 USO 5A e 5B USO 9 USO 10 USO 11 USO 12A e 12B USO 13 USO 15 USO 16A	USO 6 USO 7 USO 8 USO 12A e 12B USO 14 USO 16A USO 16B USO 17	Todos os demais (USO 6)

USO-X = uso movido de categoria
USO X = uso inserido na categoria
USO-3 = uso suprimido

Zoneamento

Diretrizes e propostas

Ajustes nos usos

ZONA	PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
ZEIS - 1, 2 e 3	USO 1 USO 2 USO 3 USO 4	USO 5A	Todos os demais

USO-X = uso movido de categoria
USO X = uso inserido na categoria
USO-3 = uso suprimido

Zoneamento

Diretrizes e propostas

Ajustes nos usos

ZONA	PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
ZEU	USO 1 USO 2 USO 4 USO 5A e 5B USO 10 USO 14 USO 12A USO 14	USO 3 (USO 5.B) (USO 11) (USO 12A) (USO 14) USO 15 USO 16A e 16B USO 17 USO 18	Todos os demais

USO-X = uso movido de categoria
USO X = uso inserido na categoria
~~USO-3~~ = uso suprimido

Zoneamento

49

Diretrizes e propostas

Ajustes nos usos

ZONA	PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
ZI	USO 20-A e B	USO 1 USO 7 USO 8 USO 20-C	Todos os demais
ZIR	USO 6 USO 7 USO 8 USO 9	USO 17 USO 18 USO 19 USO 20 - A e B	Todos os demais

USO-X = uso movido de categoria
USO X = uso inserido na categoria
~~USO-3~~ = uso suprimido

Zoneamento

50

Diretrizes e propostas

Ajustes nos usos

ZONA	PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
ZQD	USO 1 USO 2 USO 3 USO 4 USO 5A e 5B USO 8 USO 10 USO 11 USO 12A e 12B	USO 6 USO 7 (USO 12A e 12B) USO 13 USO 14 USO 16A e 16B USO 17 USO 20 - A e B	Todos os demais
ZPA	USO 1	USO 16A e 16B USO 18	Todos os demais
ZPP	-	-	Todos

USO-X = uso movido de categoria
USO X = uso inserido na categoria
~~USO-3~~ = uso suprimido

Zoneamento

51

Diretrizes e propostas

Ajustes nos usos

ZONA	PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
ZOC (nova)	USO 1 USO 2 USO 4 USO 5-A	USO 10 USO 13	Todos os demais
ZIR 2 (nova)	A definir	A definir	A definir

USO-X = uso movido de categoria
USO X = uso inserido na categoria
~~USO-3~~ = uso suprimido

Zoneamento

52

Diretrizes e propostas

Parâmetros atuais

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m²)	TESTADA MÍNIMA	TAXA DE OCUPAÇÃO	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO DE PAVIMENTOS	RECUDO FRONTAL	RECUDO LATERAL E FUNDO
				MÍN.	MÁX.			
ZR-1	200 m²	10,00	70%	-	2,8	Témeo + 3	Com = Livre Res. = 2m	1,50 se houver abertura
ZR-2	200 m²	10,00	70%	-	2,8	Témeo + 3	Com = Livre Res. = 2m	1,50 se houver abertura
ZC	300 m²	10,00	Com. 80% até 2" Eau, 70% acima de 2" Eau, Res. 60%	100,00m	7,2	Témeo + 9	Com = Livre Res. = 4m	Com Livre até o 2º andar, Res. 1,50m Pedões PT-F110 PE-H18
ZEIS	200 m²	10,00	70%	-	1,4	Témeo + 1	Com = Livre Res. = 2m	1,50m se houver abertura
ZEU	200 m²	10,00	70%	-	2,8	Témeo + 3	Com = Livre Res. = 2m	1,50m se houver abertura
ZI	1200 m²	20,00	70%	-	2,8	Témeo + 3	Com = Livre Res. = 2m	1,50m se houver abertura
ZIR	1200 m²	20,00	70%	-	2,8	Témeo + 3	Com = Livre Res. = 2m	3,00m (Chissas e fundo)
ZQD	200 m²	10,00	70%	-	2,8	Témeo + 3	Com = Livre Res. = 2m	1,50m se houver abertura
ZPA	800 m²	20,00	30%	-	0,6	Témeo + 1	Com = Livre Res. = 2m	1,50m se houver abertura
ZPP	-	-	-	-	-	-	-	-

Diretrizes e propostas

Parâmetros

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m²)	TESTADA MÍNIMA	TAXA DE OCUPAÇÃO	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO DE PAVIMENTOS	RECUDO FRONTAL	RECUDO LATERAL E FUNDO
				MÍN.	MÁX.			
ZR-1	200 m²	10,00	70%	-	2,8	Témeo + 3	4m	1,50 se houver abertura
ZR-2	400 m²	15	50%	-	2,8	Témeo + 3	4m	1,50 se houver abertura
ZC	300 m²	10,00	Com. 80% até 2" Eau, 70% acima de 2" Eau, Res. 60%	100,00m	7,2	Témeo + 9	livre	Com Livre até o 2º andar, Res. 1,50m Pedões PT-F110 PE-H18
ZEIS	200 m²	10,00	70%	-	1,4	Témeo + 1	4m	1,50m se houver abertura
ZEU	600 m²	20	40%	-	2,8	Témeo + 3	4m	1,50m se houver abertura
ZI	1200 m²	20,00	70%	-	2,8	Témeo + 3	10m	1,50m se houver abertura
ZIR	1200 m²	20,00	70%	-	2,8	Témeo + 3	10m	3,00m (Chissas e fundo)
ZQD	200 m²	10,00	70%	-	2,8	Témeo + 3	Com = Livre Res. = 2m	1,50m se houver abertura
ZPA	800 m²	20,00	30%	-	0,6	Témeo + 1	Com = Livre Res. = 2m	1,50m se houver abertura
ZPP	-	-	-	-	-	-	-	-

Diretrizes e Propostas

Macro-Zoneamento

Diretrizes e Propostas

Macrozoneamento

Não se pretende alterar profundamente as macrozonas, mas alterar algumas definições:

Vigente (lei 1.382/2007):

- Macrozona da Bacia do Rio Marmeleiro
- Macrozona da Bacia do Rio Marrecas
- Zona de Qualificação do Alto de São Mateus

Rural - Macrozona da Bacia do Rio Marrecas

Urbana - Macrozona Urbana

Diretrizes e Propostas

Macrozoneamento

A proposta não pretende alterar profundamente as macrozonas, mas alterar definições:

Proposta atual:

- Macrozona da Bacia do Rio Marmeleiro
- Macrozona da Bacia do Rio Marrecas

Rural - Macrozona da Bacia do Rio Marrecas

Urbana - Macrozona Urbana da Sede
- Macrozona Urbana do Distrito de Alto São Mateus

Diretrizes e Propostas

Macrozoneamento

A proposta não pretende alterar profundamente as macrozonas, mas alterar definições:

Proposta atual:

- Macrozona da Bacia do Rio Marmeleiro
- Macrozona da Bacia do Rio Marrecas

Rural - Macrozona da Bacia do Rio Marrecas

Urbana - Macrozona Urbana da Sede
- Macrozona Urbana do Distrito de Alto São Mateus

Diretrizes e Propostas

Macrozoneamento - Proposta

Macrozonas Rurais

- Macrozona da Bacia do Rio Marmeleiro
- Macrozona da Bacia do Rio Marrecas

Macrozonas Urbanas

- Macrozona Urbana da Sede
- Macrozona Urbana do Distrito de Alto São Mateus

Diretrizes e Propostas

Macrozoneamento

Algumas considerações:

Parâmetros para o uso de agrotóxicos e para a implantação de atividades de criação de animais deverão seguir normativas estaduais

- 1) Resolução da Secretaria de Estado do Interior – SEIN n° 22/1985;
- 2) Resolução SEMA-PR n° 031/1998;
- 3) Decreto Estadual n° 5.503/2002;
- 4) Resolução SESA n° 446/2016 (dispersão aérea de agrotóxicos)
- 5) Resolução SEMA n° 024, de 14 de julho de 2008 (critérios para empreendimento de avicultura)
- 6) Instrução Normativa IN IAP/DIRAM 105.006/2009 (critérios para empreendimentos de suinocultura)

<p>Diretrizes e Propostas</p> <p>Macrozoneamento – uso rural</p> <p>Instrução Normativa IN IAP/DIRAM 105.006/2009 (Dispõe sobre atividades de suinocultura) – distâncias.</p> <p>50 (cinquenta) metros das divisas de terrenos vizinhos, – 12 (doze) metros de estradas municipais;</p> <p>15 (quinze) metros de estradas estaduais;</p> <p>55 (cinquenta e cinco) metros de estradas federais;</p> <p>50 (cinquenta) metros de distância mínima, em relação a frentes de estradas – exigida apenas em relação às áreas de disposição final dos dejetos;</p> <p>devem ser consideradas as condições ambientais da área e do seu entorno, bem como, a direção predominante dos ventos na região, de forma a impedir a propagação de odores para cidades, núcleos populacionais e habitações mais próximas;</p> <p>• não será permitida a implantação de novos empreendimentos de suinocultura à montante de pontos de captação de água para fins de abastecimento público.</p> <p>61</p>	<p>Diretrizes e Propostas</p> <p>Macrozoneamento</p> <p>Resolução 22/1985 SEIN (revogada mas reinstituída por liminar do MP)</p> <p>7 - Não é permitida a aplicação aérea de agrotóxicos e outros biocidas em áreas situadas a uma distância mínima de 500 metros adjacente a mananciais de captação de água para abastecimento de populações, núcleos populacionais, escolas, habitações e locais de recreação, e, de 250 metros adjacentes a mananciais de água, moradias isoladas e agrupamento de animais e culturas susceptíveis a danos.</p> <p>7.1 - Será permitida, porém, a aplicação de agrotóxicos e biocidas nas lavouras, se efetuada por atomizadores ou canhões, numa distância mínima de 250 metros, e, por aparelhos costais ou tratorizados de barra, numa distância mínima de 50 metros, dos locais mencionados no item 7.</p> <p>62</p>
<p>Diretrizes e Propostas</p> <p>Questões Jurídicas</p> <p>63</p>	<p>Diretrizes e Propostas</p> <p>Sobre o desdobramento de lotes (lindeiros à rodovia)</p> <p>“É possível, contudo e temerariamente, que ele mesmo faça todo o arruamento interno dos seus lotes (os quais pretende desdobrar), e aguarde que o poder público, de forma espontânea, faça as infraestruturas (viária e de drenagem, principalmente) no entorno de sua área. É uma situação peculiar, que desaconselha ser feita, pois isso acabará gerando uma pressão junto aos políticos locais para que atendam a um único interesse.”</p> <p>Questões Jurídicas</p> <p>64</p>
<p>Diretrizes e Propostas</p> <p>Sobre o desdobramento de lotes (lindeiros à rodovia)</p> <p>A melhor solução, neste caso, poderia ser um consórcio imobiliário, ou até mesmo, a instituição de uma operação urbana consorciada (por experiência própria, sei que será muito difícil, pois o pensamento imperante em lugares menores impede a realização destes instrumentos, já que a percepção é somente de lucrar às custas de obras organizadas e implementadas pelo poder público, o que impede a promoção de medidas de planejamento específicas, como o estudo de impacto de vizinhança, onde os valores para a sua elaboração, são consideráveis diante do que se pretende imediatamente aferir).</p> <p>Questões Jurídicas</p> <p>65</p>	<p>Diretrizes e Propostas</p> <p>Consórcio Imobiliário</p> <p>Definição: Forma de viabilização de planos de urbanização, de regularização fundiária ou de reforma, conservação ou construção de edificação por meio da qual o proprietário transfere ao poder público municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas, ficando as demais unidades incorporadas ao patrimônio público</p> <p>(Lei Federal nº 13.465/2017) - Prevista desde o Estatuto da Cidade</p> <p>(não é instrumento previsto pelas leis municipais de Marmeleiro)</p> <p>*** Principais aplicações ocorrem para a regularização fundiária e dotação de habitações.</p> <p>Questões Jurídicas – desdobramento de lotes lindeiros à rodovia</p> <p>66</p>

Diretrizes e Propostas

Operação Urbana Consorciada

Definição: Conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo poder público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental. (Lei Federal nº 10.257/2001)

Marmeleiro: previsto na Lei 1.382/2007, nunca utilizado.

Requer lei específica que delimite o Plano de Operação Urbana: Definição da área a ser abrangida; programa básico de ocupação da área; finalidades da operação; estudo de impacto de vizinhança, formas de controle, contrapartida, controle e incentivos.

Questões Jurídicas – desdobramento de lotes lindeiros à rodovia

Diretrizes e Propostas

Exemplo de área de interesse

Questões Jurídicas – desdobramento de lotes lindeiros à rodovia

Exemplo de área de interesse

Questões Jurídicas – desdobramento de lotes lindeiros à rodovia

Exemplo de área de interesse

Questões Jurídicas – desdobramento de lotes lindeiros à rodovia

Exemplo de área de interesse

Questões Jurídicas – desdobramento de lotes lindeiros à rodovia

Análise Temática Integrada

Próximas atividades

▶ Próximas Atividades

FASES/MESES	Out 2019	Nov 2019	Dez 2019	Jan 2020	Fev 2020	Mar 2020	Abr 2020	Mai 2020
1ª FASE - MOBILIZAÇÃO (P01)	●							
2ª FASE - DIAGNÓSTICO (P02) Partes 1, 2 e 3				●				
3ª FASE - DIRETRIZES E PROPOSTAS					●	●		
4ª FASE - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM E PAI (P04)								●

● Audiências Públicas ● Conferência de Revisão

● Oficina Técnica da Fase 3

Obrigado pela presença!

@rpdmarmeleiro

Contato ETM: Carlos Eduardo Barszcz
Tel.: (46) 3525-8101 /8109
rpd@marmeleiro.pr.gov.br

Contato Ecotécnica: Gustavo Gaspari
rpd.marmeleiro@gmail.com

Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.

4. Reunião Técnica Virtual – 15/07/2020

Apêndice 4: Ata da Reunião Técnica Virtual (15/07/2020)

REUNIÃO VIRTUAL COM ETM – 15/07/2020 (9h – 12h45)

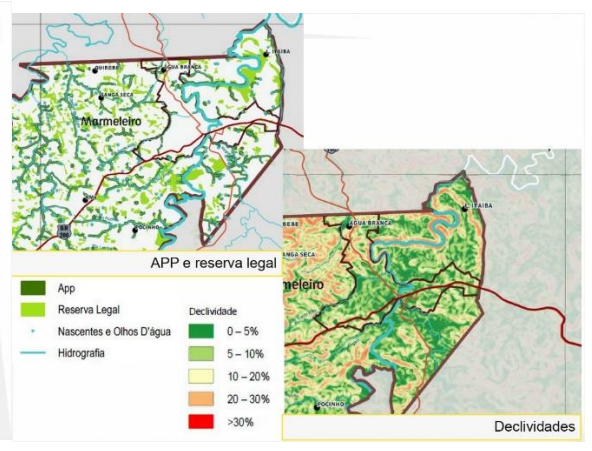
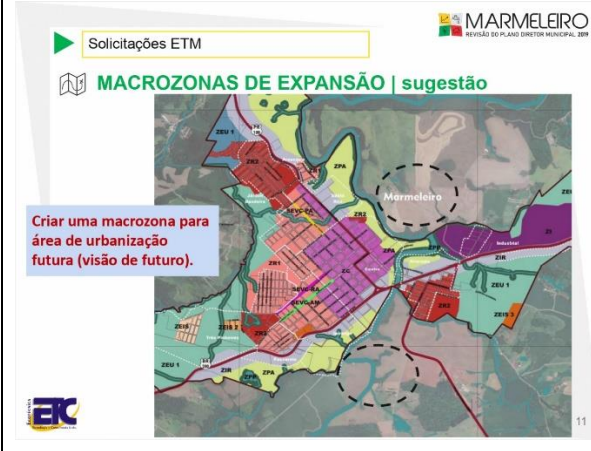
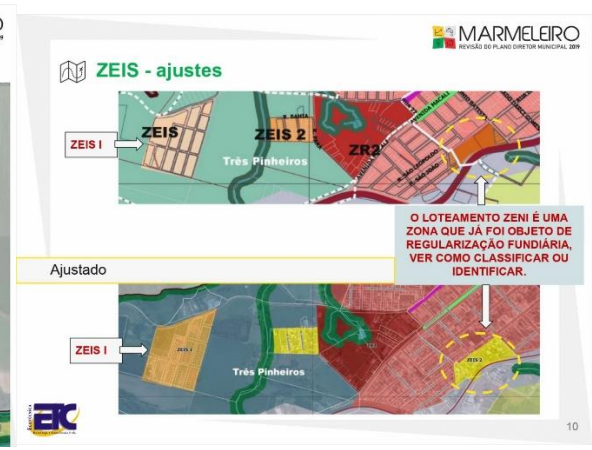
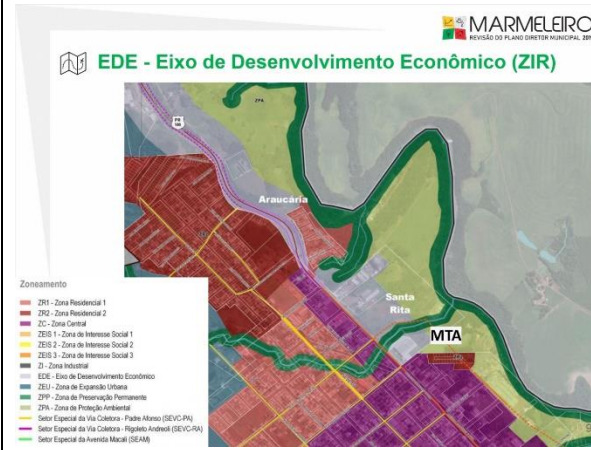
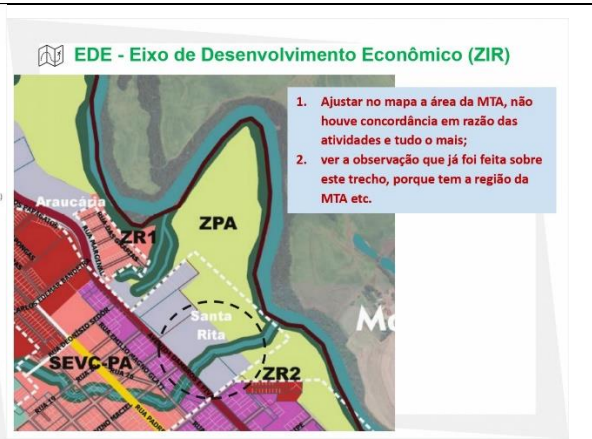
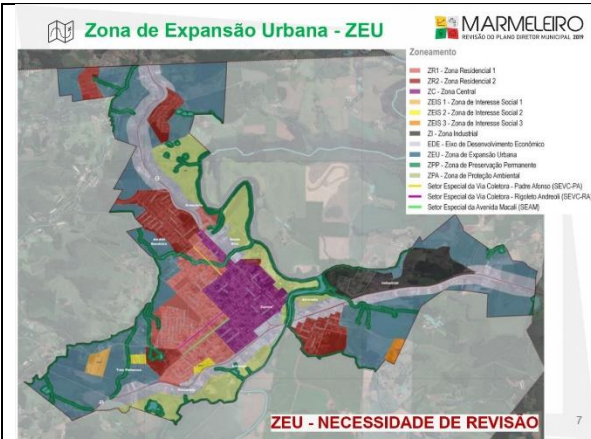
- 1) Chalito: Michel ficou de enviar um mapa/kml para inclusão de área urbana ao longo da via principal conforme mostrada em mapa na reunião;
- 2) Município não possui PGRCC: fazer a elaboração e implantação deste;
- 3) Item 21: recuo frontal (abertura): permanece como está na proposta e deverá ser discutido em AP;
- 4) Item 26: Rua Padre Afonso estreita umas três quadras antes do fórum. / seria interessante fazer o alargamento da via no trecho entre Dionísio Sedor e Rua Amandio Gehlen – fazer estudo/analisar a ocupação já existe para verificar a viabilidade da proposta (demanda nossa interna)
- 5) Verificar (equipe nossa) como poderia ser esta capacitação dos produtores rurais comentado em “áudio” de um contribuinte da área rural;
- 6) Verificar (nossa equipe) se eles possuem plano de cargos e salários. Se sim, verificar se está defasado...e propor como uma ação a atualização/revisão deste plano; De acordo com a ETM a gestão municipal é carente de cargos técnicos na sua organização; ETM: gratificação por rendimento acreditam ser interessante, mas acham ruim politicamente;
- 7) Questão das cascalheiras: verificar como ser detalhado;
- 8) Programa Porteira a Dentro: inserir no PDM (plano de ação);
- 9) Verificar a apresentação no mapa do zoneamento da Avenida Alvorada (aparece apenas o nome), bem como seria bom incluir as estradas vicinais;
- 10) Questão do cemitério: Marilete/ETM verificar localização da área/região potencial para instalação. ETM ficou de passar;
- 11) Cemitério fica como uso tolerado na ZPA;
- 12) Loteamento Parimar deixar como ZR-2;
- 13) Item 6: afirmação da ZR-2 no loteamento Marini;
- 14) Item 7: ZEIS passa a ser ZR-1;
- 15) Item 8: ZEIS. Incluir no PDM práticas operacionais quando da transformação de uma zona em ZEIS;
- 16) Inserir como ação no PDM a elaboração de estudo viário para duplicação/reestruturação em todo o trecho da Av. Dambros e Piva. Colocar como médio prazo e responsáveis/parcerias o DER;
- 17) Item 22: afastamentos/recuos. Inserir no PDM uma ação (parte institucional) de elaboração de material didático para divulgação da aplicabilidade das leis do PDM em especial de zoneamento, uso e ocupação do solo;
- 18) Recuos: a ideia é padroniza-los, mas sabem das exceções, seria mais nos casos das zonas residenciais (4, 5 metros);
- 19) Item 28: estradas vicinais – inserir como uma ação no PDM: fazer levantamento das estradas para regularização/registros destas no município;
- 20) Item 10: aterros sanitários: ver como está na classificação dos usos nosso, em qual categoria e em quais zonas (tanto urbano como rural);
- 21) Sobre as alterações nos parâmetros urbanísticos:
ZIR, ZPA – estão ok
ZR1 e ZR2 – taxa de ocupação 70%.
ZEU – propuseram 70% mas não concordamos conforme exposto na reunião.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2020.



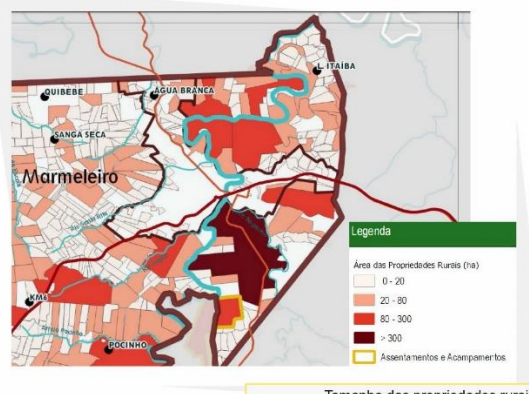
5. Reunião Técnica Virtual – 12/08/2021

Apêndice 5: Slides da Reunião Técnica Virtual (12/08/2021)





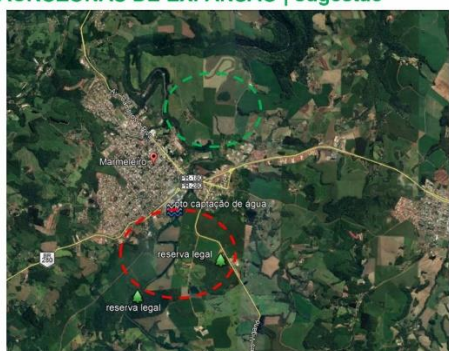
Áreas aptas, aptas com restrições e inaptas



Tamanho das propriedades rurais

Solicitações ETM

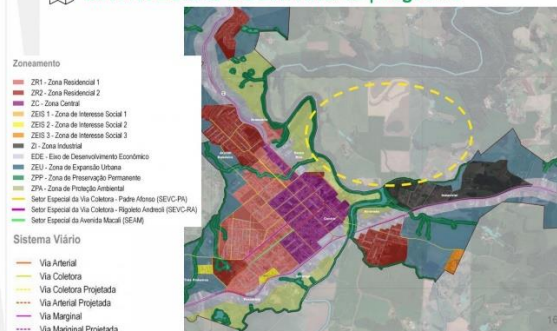
MACROZONAS DE EXPANSÃO | sugestão



15

Solicitações ETM

MACROZONAS DE EXPANSÃO | sugestão



16

AVENIDA MACALI | continuação

Queremos prever a continuidade da Av. Macali neste trecho também.

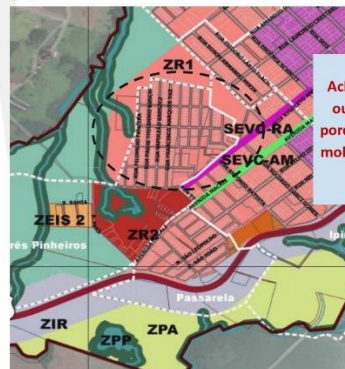
Seria a Expansão do SEAM em ambos locais?

Sugestão de prolongar a SEVC-AM até o trevo do tomé -



ZR-1 | Loteamento Coophamar

Achamos que precisa criar uma outra zona para o Coophamar porque tem muitos problemas de mobilidade já. E autorizar apenas mercearias, padarias.



ZR-1 | Loteamento Coopahamar

Também no mapa viário classificar todas as vias como locais e sistema binário, bem como demarcar a prioridade de asfalto no PAI.

LEGENDA

Hierarquia Viária

- Via de Trânsito Rápido
- Arterial
- Arterial Projetada
- Coleira
- Coleira Projetada
- Marginal
- Marginal Projetada
- Local
- Local Projetada

Ajustes nos usos

ZONA	USOS		
	PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
ZR-1	<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitación Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro (1) Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial (2) Comunitário 2 Comunitário 3 Comunitário 4 Indústria tipo 1 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais
ZR-2	<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitación Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro (1) Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial (2) Comunitário 2 Comunitário 3 Comunitário 4 Indústria tipo 1 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais
ZC	<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitación Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro (1) Comunitário 1 Comunitário 2 	<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial (2)(4) Comércio e Serviço Geral (3) Comércio e Serviço Específico 1 Comunitário 3 Comunitário 4 Indústria tipo 1 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

(5) Somente para usos dessa categoria já existentes na zona antes da publicação desta lei. 20

Ajustes nos usos

ZONA	USOS		
	PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
ZEIS 1, 2 e 3	<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitación Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro (1) Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> Comunitário 2 (8) Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais
ZEU	<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitación Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial Comércio e Serviço Específico 1 (9) Comunitário 2 Comunitário 3 Comunitário 4 Indústria tipo 1 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais
ZI	<ul style="list-style-type: none"> Indústria tipo 1 (8) Indústria tipo 2 (9) Indústria tipo 3 (9) 	<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Geral (8) Comércio e Serviço Específico 1 Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

(6) Somente Boliche, Cancha de Bocha, Cancha de Futebol, Centro Comunitário; Centro de Recreação, Feiras de pequeno porte (eventuais); Ginásios, Igreja, Templo Religioso, Casa de Culto; Salão Paroquial; e Sede Cultural, Esportiva e Recreativa. Todos os demais dessa categoria se enquadram como proibidos.

(7) Somente Posto de Gasolina e serviços automotivos, Oficina de Chapeação e Pintura automotiva, sendo os demais usos dessa categoria enquadrados como proibidos.

(8) Incluso escritório de representação comercial.

(9) Exceto Transportadoras, enquadrados como permitidos. Exceto canil, hospital veterinário e hotel para animais, enquadrados como proibidos. 21

Ajustes nos usos

ZONA	USOS		
	PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
EDEZIR	<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial (10) Comércio e Serviço Geral (11) Comércio e Serviço Específico 1 Indústria tipo 1 	<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro (12) Comunitário 3 Comunitário 4 Indústria tipo 2 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais
ZPA	<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar 	<ul style="list-style-type: none"> Comunitário 1 Comunitário 3 Comunitário 4 Comércio e Serviço Setorial (14) 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

(10) Exceto Boates, discotecas, danceterias, casas de espetáculo; e motéis, enquadrados como permissíveis.

(11) Exceto canil, hospital veterinário e hotel para animais, enquadrados como permissíveis.

(12) Exceto Auto Peças; Comércio de Veículos, Motocicletas e Acessórios; e Oficina Mecânica de Veículos, enquadrados como permitidos.

(13) Somente Hotel e Pousada, sendo todos os outros usos dessa categoria enquadrados como proibidos.

Achamos que casas geminadas poderia em ZPA.

22

Ajustes nos parâmetros de ocupação

PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DA SEDE

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO MÍNIMO	BÁSICO	MÁXIMO	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS*	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	RECISO FRONTAL	RECISO LATERAL E FUNDOS
ZR-1	200 m²	10 m	70%	0,25	2	-	4	40% 20%	4 m	(4)
ZR-2	400 m² 300 m²	4,5 m 10 m	50% 70%	0,125	1	-	2	20%	5 m 4 m	(4)
ZC	300 m²	10 m	80% até 2º Pav., 70% acima do 2º Pav.	0,5	5	7	10	10%	Livre	Livre até o 2º pav. H/10 acima do 2º pavimento (4)
ZEIS (9)	200 m²	10 m	70%	-	1	-	2	40% 20%	4 m	(4)
ZEU	600 m²	20 m	40%	-	1	-	3	25% 30%	5 m 4 m	(4)
ZI	1 200 m²	20 m	50%	-	1	-	2	25% 30%	10 m	(4)
EDE	1 200 m²	20 m	50%	-	1	-	2	25% 30%	10 m	(4)
ZPA	800 m²	20 m	30%	-	0,6	-	2	40% 30%	5 m 4 m	(4)
ZPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Exclusão do CA mínimo de todas as zonas (proposta)

23

Parâmetros de Ocupação do Solo

USOS PERMISSÍVEIS: VER O QUE VAI SER EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS TÉCNICOS PARA DECIDIR O QUE É PERMISSÍVEL, ESTABELECE O QUE PRECISA APRESENTAR.

24

Usos do Solo - conceitos

Art. 11. Para os efeitos de interpretação e aplicação desta lei, adotam-se os conceitos e definições adiante estabelecidas

[...]

III - **Uso do Solo** é o relacionamento das diversas atividades para uma determinada macrozona, zona, setor, área sendo esses usos definidos como:

- a) **Permitido** - compreendem as atividades que apresentem clara compatibilidade com as finalidades urbanísticas da macrozona, zona ou setor correspondente, sem restrições;
- b) **Permissível** - compreendem as atividades cujo grau de adequação à zona dependerá da análise do Conselho da Cidade de Marmeleiro e outras organizações julgadas afins;

Ficamos em dúvida sobre a viabilidade da aprovação pelo conselho, por conta dos prazos para liberação de alvarás das empresas (2 dias).

ACHAMOS MELHOR ESTABELECEER PRÉ-REQUISITOS PARA OS ÓRGÃOS TÉCNICOS E, QUANDO NECESSÁRIO, CONSULTAR O CONSELHO DA CIDADE

Instrumentos Urbanísticos e Setores Especiais

PARÂMETROS ADICIONAIS NOS SETORES VIÁRIOS MEDIANTE OUTORGA ONEROSA E/OU TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

SETOR ESPECIAL VIÁRIO	PARÂMETROS BÁSICOS SEM APLICAÇÃO DE OUTORGA OU TRANSFERÊNCIA EM ZONA RESIDENCIAL (1)	PARÂMETROS MÁXIMOS COM APLICAÇÃO DE OUTORGA OU TRANSFERÊNCIA
Setor Especial da Via Coletora Padre Afonso (BEVC-PA)	Índice de Aproveitamento = 2 Número Máximo de Pavimentos = 4	Índice de Aproveitamento = 4 Número Máximo de Pavimentos = 8
Setor Especial da Via Coletora Rispolato Andreoli (BEVC-RA)	Índice de Aproveitamento = 2 Número Máximo de Pavimentos = 4	Índice de Aproveitamento = 4 Número Máximo de Pavimentos = 8
Setor Especial da Avenida Macali (SEAM)	Índice de Aproveitamento = 2 Número Máximo de Pavimentos = 4	Índice de Aproveitamento = 5 Número Máximo de Pavimentos = 10

ETM: VER SE VAMOS MESMO IMPLANTAR OUTORGA ONEROSA, PARA DECIDIR A QUESTÃO DOS ÍNDICES BÁSICOS E MÁXIMOS.

Análise Temática Integrada

Próximas atividades

Próximas atividades

Eventos

1. **08 set 2021** - Oficina Técnica ETM e GA (presencial)
2. **09 set 2021** - Oficina Comunitária (Fase 3) - Sede
3. **10 set 2021** - Reuniões de coordenação e preparatórias; e 3 Audiência Pública (Fase 3)
4. **11 set 2021** - Oficina Comunitária Distrito Alto São Mateus
5. **30 set 2021** - Oficina Comunitária Sede Urbana

Obrigado pela presença!

MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019
@rpdmarmeleiro

Contato ETM:

Carlos Eduardo Barszcz
Tel.: (46) 3525-8101 / 8109
rpd@marmeleiro.pr.gov.br

Contato Ecotécnica:

Leticia Cardon/Sandra Mayumi
leticardon@ecotecnica.com.br

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

6. Oficina Técnica – 08/09/2021

Apêndice 6: Lista de Presença da Oficina Técnica (08/09/2021)

MARMELEIRO REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2021		
LISTA DOS PARTICIPANTES - OFICINA TÉCNICA		
Nome	Entidade / Bairro / Localidade	Contato
1 Carlos Eduardo Brazo	P.U.M.	(46) 90999 4995
2 WALTER GUSTAVO LINENBERGER	ECOTÉCNICA - CONSULTORIA	(46) 981.062.858
3 Ana Gabriel Teixeira	ECOTÉCNICA - CONSULTORIA	(41) 991.797484
4 Esterson Roberto Gallo Lodi	Procuradoria	(46) 98801-8985
5 Sandra Maria Nacamara	ESCOLA MILITAR	(41) 99977 9777
6 Danilo Fachin Bernardi	Educação	(46) 98805 4595
7 Jairo Sérgio Padilha	Projetos Sociais	(46) 9193 2529
8 PAULO JAIRO PIZATI	PROFUTO	9 8802 6352
9 Maria Maciel	São Francisco	46 20030000
10 Adriano Duarte Gimello	Sede Esportiva	45 9 7851 3350
11 CAROLINE GILBERTO ARAUJO	Urbanismo	46 20003 2212
12 John Paulo Rhaum	Tubatopos	46 99905-0522
13 Marcete Charlette	meio ambiente	46 99124-6219
14 Sílvia Assis	AGRICULTURA	46 99122 5230

MARMELEIRO REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2021		
Nome	Entidade / Bairro / Localidade	Contato
15 Valéria Siqueira	FINANÇAS	9 9324-8471
16 Sidnei Pagan	Tribunal	46-920000255
17 Alessandra Venturo de Lora	educação	(46) 999010861
18 Tiago R. Gózzini	Carroiloma - Tiago Gózzini	(46) 99102-3331
19 Douglas F. Bragança	Agricultura	(46) 99103-1108
20 Leandro F. Crestani	Agricultura municipal	(46) 99923 4269
21 Nelson Barros dos Reis	ESPORTES	(46) 99941-5425
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Apêndice 7: Ata da Oficina Técnica (08/09/2021)



Data:08/09/2021 Local: Centro de Capacitação dos Professores, Paço Municipal Página: 01

ATA DA OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e cinquenta minutos, realizou-se no Centro de Capacitação dos Professores, Paço Municipal de Marmeleiro a Oficina Técnica de Capacitação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Marmeleiro, fase três - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável. A arquiteta Sandra Mayumi fez a abertura do evento, fazendo um breve resgate do processo de revisão, comentando dos últimos eventos. Após perguntou quem dos presentes faz parte do Grupo de Acompanhamento (GA). Após, passou a palavra para o arquiteto da consultoria Walter Gustavo Linzmeyer dar andamento com a pauta da apresentação. Lembrou primeiramente das orientações da pandemia da COVID-19, e passou para a menção da programação do evento de hoje. Explicou as etapas do processo de revisão do plano, sendo mobilização, análise temática integrada, Diretrizes e propostas para uma Cidade Sustentável e plano de ações e investimentos, em que todas as etapas há uma série de reuniões, oficinas e audiências. Dando andamento, passou a explicar o macrozoneamento municipal proposto para o município de Marmeleiro. Citou a Macrozona Rural da Bacia do Rio Marrecas, Macrozona Rural do Rio Marmeleiro, de Expansão urbana e as macrozonas urbanas da Sede e Distrito. Após citou a destinação das macrozonas rurais do Rio Marmeleiro e Rio Marrecas, destacando as áreas de manancial de abastecimento público. Foi solicitado a inserção ou substituição de "atividades agrícolas" para "atividade agropecuária", por um presente na platéia na descrição das Macrozonas Rurais. Após passou a explicação da macrozona de expansão urbana. Sandra Mayumi fez uma breve explicação do histórico do processo para delimitação desta macrozona, citando as áreas inaptas, o ponto de captação de água, as porções que poderão gerar conflitos com a expansão. Sandra Mayumi destaca que é uma área indicada para futura expansão da sede, e não tem relação direta com o projeto do contorno rodoviário. Fernanda Trindade da ETM, fez um comentário que o contorno deverá ser pauta de revisão do próximo plano diretor, a área urbana hoje apresenta grandes vazios a serem ocupados. Discutiu-se sobre a exclusão da macrozona de expansão da proposta. Dando andamento, Walter Gustavo Linzmeyer, da equipe da consultoria, iniciou a explanação do zoneamento da sede urbana de Marmeleiro, apresentando as zonas em cada porção do perímetro urbano, e os seus parâmetros de uso e ocupação de cada uma delas. Iniciou com a Zona Residencial Um. Sandra Mayumi comentou que a nova proposta vem a sanar lacunas existentes no zoneamento atual, onde há várias regiões sem



zoneamento regulamentado. Da mesma forma comentou dos parâmetros de uso e ocupação, em que se aproveitou o vigente e procedeu-se com ajustes e complementações, no decorrer do processo, e que também foi pauta de diversas reuniões e discussões entre a ETM e esta com a consultoria. Membro da plateia comentou sobre os parâmetros de ocupação da ZR-1. Após mencionou a Zona Residencial Dois, que compreendem áreas do Pedra Branca, Vila Marini, e podem ter lotes maiores, com trezentos metros quadrados. Após explicou a Zona Residencial Três. Sandra Mayumi explicou o que seria usos permissíveis, que precisam passar pela aprovação do Conselho, que é o caso do comércio e serviço setorial. Ana Gabriela, arquiteta da consultoria, solicitou aos presentes para falar o seu nome antes de se manifestar para registro em ata. Após a Fernanda Trindade (ETM) comentou que os usos em cada zona já foram discutidos nos meses anteriores durante o processo de revisão do plano diretor. Sandra Mayumi, reforçou o que seria os usos permissíveis. Fernanda comentou em seguida que o trâmite dos usos permissíveis não implicará em prejuízo nos trâmites administrativos. Foi questionado a metragem dos recuos de quatro metros ser bastante, que há poucos lotes vazios que não estão ocupados e que poderá ter essa medida. Carlos da ETM comentou que a dimensão do recuo já foi discutido bastante durante as reuniões da ETM e com a consultoria e que foi uma decisão conjunta. Ana Gabriela, consultoria, perguntou se já há uma previsão de instalação da rede de esgotamento sanitário. Carlos comentou que seria para 2030, aproximadamente. Walter Gustavo, em seguida, apresentou os parâmetros de ocupação do solo para a ZR-4. Após, citou a Zona de Interesse Social 1, destinada para a produção de unidades habitacionais de interesse social. Citou o uso vicinal como permitido. Citou alguns parâmetros de ocupação para esta zona. Na sequência apresentou a Zona de Interesse Social 2, que são para provisão habitacional, no entanto, tendo com pré-requisito a instalação de infraestrutura e serviços públicos. Após mencionou os parâmetros da Zona de Interesse Social 3, que são flexibilizados de acordo com o plano de regularização a ser elaborado caso a caso. Após, citou a Zona Central e respectivos parâmetros urbanísticos. Feito isto, explicou a Zona Industrial, onde aproveitou-se as características locais e já regulamentadas pelo plano diretor de 2007. Citou como área mínima do lote mil e duzentos metros quadrados, recuo frontal de dez metros. Após explicou a Zona de Expansão Urbana, citando alguns usos permitidos, permissíveis propostos para esta zona. Citou o lote mínimo de 600 metros quadrados, número de pavimentos três, recuo frontal de quatro metros, e que sua ocupação seja de forma gradual, à medida que ocorrerá a implantação de

infraestruturas. Em seguida, o prefeito Paulo Jair Pilati questionou o tamanho do lote na Zona Industrial porque vai ficar muito caro para pessoas de baixa renda comprarem lotes de 600m² ou mais. Carolina comentou que há loteamentos nessas áreas também, e então sugeriu fazer uma ZEU intermediária nos locais em que já tem alguns loteamentos. Debatido sobre alguns casos em que há loteamentos clandestinos nessas áreas. Carolina apontou que há áreas próximas de ZEIS que poderiam ter lotes menores. Também foi comentado da existência de um projeto de alargamento e continuidade da Avenida Macali até a rodovia BR-280. Após Walter Gustavo explicou sobre o Eixo de Desenvolvimento Econômico (EDE), que seria a faixa de entorno ao longo da PR-180. Apontou alguns parâmetros urbanísticos. Após explicou o Eixo de Interesse Logístico (EIL), que são propícias para atividades de pequeno e médio porte e grande porte, voltadas para as atividades logísticas. São lotes de mil e duzentos metros quadrados. Após citou os parâmetros da Zona de Proteção Ambiental. Foi comentada a exclusão novamente do cemitério da Zona de Proteção Ambiental pela platéia. Arquiteta Letícia Cardon da empresa da consultoria, comentou que realmente já foi discutido nas reuniões passadas, no entanto, foi definido para ficar como uso permissível, ficando na ZPA. Na sequência foi comentado sobre a Zona de Preservação Permanente. Fernanda Trindade, da ETM, comentou sobre a tramitação de um projeto de lei para a municipalização da faixa de APP, no entanto, enquanto não é aprovada, tem-se que seguir o código florestal em vigor. Após Walter Gustavo da Ecotecnica, citou os setores especiais de algumas vias, que se sobrepõem ao zoneamento. Após, deu-se andamento na apresentação da proposta de zoneamento do distrito Alto de São Mateus, com duas zonas, sendo a Zona de Interesse Social 3 e a Zona de Interesse Rodoviário, citando alguns parâmetros de usos e ocupações do solo. Após explicou o sistema viário municipal, com a hierarquia proposta. Após, explicou a hierarquização do sistema viário da Sede Urbana, apresentando as vias arteriais, coletoras, marginais, locais com respectivos perfis viários. Também apresentou a hierarquia do sistema viário do Distrito. Na sequência, Walter Gustavo citou alguns apontamentos que a ETM realizou sobre o documento do produto 3, versão revisada, que deverão ser alinhadas posteriormente. Após, citou brevemente a próxima fase do processo do plano, que seria o plano de ação e investimentos. Apresentou o relatório do produto 4 elaborado e entregue em sua versão preliminar à ETM para análise. Sandra Mayumi comenta que seguiu a estruturação modelo do Paraná ao desenvolver o produto. Após, apresentou como exemplo a minuta de anteprojeto de lei do plano diretor. Citou as

Data: 08/09/2021 Local: Centro de Capacitação dos Professores, Paço Municipal Página: 01

próximas atividades a serem realizadas ao longo deste mês, com as oficinas técnicas, comunitárias e audiências. Sandra Mayumi comentou que deverão ser revistos os apontamentos mencionados na apresentação, e a questão do cemitério municipal, para fazer os ajustes na sequência. Sandra Mayumi comentou que amanhã terá uma oficina comunitária da Sede. Foi comentado que terá um ou dois participantes da ETM e GA. Walter Gustavo agradeceu a participação de todos, e às dezoito horas e treze minutos deu-se encerrada esta oficina.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.



Apêndice 8: Slides da Apresentação da Oficina Técnica (08/09/2021)

MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

OFICINA TÉCNICA - ETM/GA

FASE 3 - DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL

08/09/2021

Lembretes aos presentes:

- Use máscara, cobrindo o nariz e a boca, durante todo o evento;
- Evite tocar os olhos e a boca com as mãos;
- Mantenha o distanciamento social mínimo de 1,5m entre as demais pessoas;
- Evite o compartilhamento de objetos durante o evento;
- Higienize suas mãos com álcool em gel constantemente

PROGRAMAÇÃO DE HOJE

- ▶ Etapas do Processo
- ▶ Macrozoneamento Municipal - expansão urbana
- ▶ Zoneamento Urbano
- ▶ Hierarquia do Sistema Viário
- ▶ Apontamentos ETM - versão revisada produto
- ▶ PAI e Legislação
- ▶ Próximas atividades

Plano Diretor

Etapas do Processo

Processo de Revisão do Plano Diretor

- Mobilização
- Análise Temática Integrada (Diagnóstico)
- Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável**
- Plano de Ação e Investimentos e institucionalização do PDM

Reuniões e oficinas:

- Audiência Pública
- Audiência pública
- Audiência pública
- Audiência Pública
- Conferência

Diretrizes e Propostas

Macrozoneamento municipal

Diretrizes e Propostas

Macrozoneamento

A proposta não pretende alterar profundamente as macrozonas, mas alterar definições:

Proposta atual:

Rural

- Macrozona da Bacia do Rio Marmeleiro
- Macrozona da Bacia do Rio Marrecas
- **Macrozona de Expansão Urbana**

Urbana

- Macrozona Urbana da Sede
- Macrozona Urbana do Distrito de Alto São Mateus

Macrozoneamento

- MACROZONA DE EXPANSÃO URBANA
- MACROZONA URBANA DA SEDE
- MACROZONA RURAL DA BACIA DO RIO MARMELEIRO
- MACROZONA RURAL DA BACIA DO RIO MARRECCAS
- MACROZONA URBANA DO DISTRITO DE SÃO MATEUS

LEGENDA

Macrozoneamento

- Macrozona de Expansão Urbana
- Macrozona Urbana da Sede
- Macrozona Urbana do Distrito do Alto de São Mateus
- Macrozona Rural da Bacia do Rio Marmeleiro
- Macrozona Rural da Bacia do Rio Marrecas

Macrozona Rural da Bacia do Rio Marrecas

Destina-se às atividades agrícolas, cujo desenvolvimento deve ser realizado com ênfase na sustentabilidade e boas práticas no manejo dos recursos hídricos e do solo.

Manancial de abastecimento público de Francisco Beltrão.

Macrozona Rural da Bacia do Rio Marrecas

Macrozona Rural da Bacia do Rio Marmeleiro

Destina-se às atividades agrícolas e seu desenvolvimento econômico sustentável, que deve ser compatível com a preservação do meio ambiente, em especial das matas ciliares e recursos hídricos - manancial de abastecimento público de Marmeleiro

Macrozona Rural da Bacia do Rio Marmeleiro

Macrozona Urbana da Sede

Promover o desenvolvimento urbano harmônico entre suas zonas destinadas a diferentes finalidades, como moradia, trabalho, educação e lazer.

Macrozona Urbana da Sede

Macrozona Urbana do Distrito Alto de São Mateus

Promover a regularização fundiária da ocupação predominantemente residencial já consolidada; Incentivar a instalação de comércio e serviços locais e com potencial para atrair usuários de Campo Erê para consolidação do distrito

Macrozona Urbana do Distrito do Alto de São Mateus

Macrozona de Expansão Urbana

Área potencial para a expansão das atividades econômicas no território municipal, em função das suas características físicas e facilidade de acesso, futuramente.

Macrozona de Expansão Urbana

Diretrizes e Propostas

Zoneamento Sede

Zoneamento atual

Legenda

- ZR1 - Zona Residencial 1
- ZR2 - Zona Residencial 2
- ZR3 - Zona Residencial 3
- ZR4 - Zona Residencial 4
- ZES 1 - Zona de Interesse Social 1
- ZES 2 - Zona de Interesse Social 2
- ZES 3 - Zona de Interesse Social 3
- ZC - Zona Central
- ZI - Zona Industrial
- ZEU - Zona de Expansão Urbana
- ELE - Eixo de Desenvolvimento Econômico
- EIL - Eixo de Interesse Logístico
- ZPA - Zona de Proteção Ambiental
- ZPP - Zona de Preservação Permanente
- SEI - Setor Especial da Via Coladora - Padre Afonso (SEVC-PA)
- SEI - Setor Especial da Via Coladora - Roldão Anselmi (SEVC-RA)
- SEI - Setor Especial da Avenida Maciel (SEAM)

Zoneamento Proposto

Legenda

- ZR1 - Zona Residencial 1
- ZR2 - Zona Residencial 2
- ZR3 - Zona Residencial 3
- ZR4 - Zona Residencial 4
- ZES 1 - Zona de Interesse Social 1
- ZES 2 - Zona de Interesse Social 2
- ZES 3 - Zona de Interesse Social 3
- ZC - Zona Central
- ZI - Zona Industrial
- ZEU - Zona de Expansão Urbana
- ELE - Eixo de Desenvolvimento Econômico
- EIL - Eixo de Interesse Logístico
- ZPA - Zona de Proteção Ambiental
- ZPP - Zona de Preservação Permanente
- SEI - Setor Especial da Via Coladora - Padre Afonso (SEVC-PA)
- SEI - Setor Especial da Via Coladora - Roldão Anselmi (SEVC-RA)
- SEI - Setor Especial da Avenida Maciel (SEAM)

Zona Residencial 1 (ZR1)

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habituação Unifamiliar Habituações Unifamiliares em série Habituação Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial⁽²⁾ Comunitário 2 Comunitário 4 Indústria tipo 1 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (1) Serviços de bairro como borracharia, oficinas mecânicas, estofaria e vidragaria são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nesta zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
(2) Exceto boates, discotecas, danceterias, casas de espetáculo e motel, que se enquadram como proibidos.

Zona Residencial 1 (ZR1)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m²) ⁽¹⁾	TESTADA MÍNIMA ¹	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO BÁSICO MÁXIMO	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS ⁽²⁾	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA	RECULO LATERAL E FUNDOS	RECULO LATERAL E FUNDOS
ZR-1	200 m²	10 m	70%	2	-	4	20%	4 m	(4)

Notas: (1) Os parâmetros aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser maiores a modo de observar o recuo mínimo em ambas as testadas, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
(2) Já considerando o pavimento térreo.
(4) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

Zona Residencial 2 (ZR2)

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
Habituação Unifamiliar Habituações Unifamiliares em série Habituação Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro (1) Comunitário 1	Comércio e Serviço Setorial (2) Comunitário 2 Comunitário 4 Indústria tipo 1	Todos os demais

Notas: (1) Serviços de bairro como torracharia, oficina mecânica, estofaria e vidraria são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nessa zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
(2) Exceto boates, discotecas, danoterapias, casas de espetáculo e motel, que se enquadram como proibidos.

Zona Residencial 2 (ZR2)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m ²)	TESTADA MÍNIMA ⁽¹⁾	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS ⁽²⁾	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA	RECUO FRONTAL	RECUO LATERAL E FUNDOS
				BÁSICO	MÁXIMO				
ZR-2	300m ²	10m	60%	1	-	2	20%	4 m	(4)

Notas: (1) Os parâmetros aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser maiores a modo de observar o recuo mínimo em ambas as testadas, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
(2) Já considerando o pavimento térreo.
(4) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

Zona Residencial 3 (ZR3)

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
Habituação Unifamiliar Habituações Unifamiliares em série Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro (1)	Habituação Coletiva Comércio e Serviço Setorial (2) Comunitário 1 Comunitário 2 (3) Comunitário 4	Todos os demais

Notas: (3) Somente espaços amarrados, atelier de profissionais autônomos; bar, boliche, cafeteria, cantina, casa de chá, confeitaria, casa lotérica, choperia, churrascaria, petiscaria, sorveteria, pizzaria, comércio de materiais de informática, óculares e acessórios, consultório, drogaria, farmácia, escritórios administrativos, escritórios de representação comercial, instituto de beleza, salão de beleza, lanhonete, lavanderia, mercadoria, hortifrutigranjeiros, panificadora, papeteria, padaria, copacabras e pequenas impressões, pastelaria, pastelaria, profissionais autônomos, restaurante, rotisseria, sapataria, petshop, posto de venda de gás liquefeito, vidraria. Os demais usos são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido apenas em vias que não sejam classificadas como locais.
(4) Apenas imobiliárias e serviços de lavagem de veículos, sendo os demais proibidos.
(5) Somente Cancha de Bocha, Cancha de Futebol, centro comunitário, salão paroquial, sendo os demais enquadrados como proibidos.

Zona Residencial 3 (ZR3)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m ²)	TESTADA MÍNIMA ⁽¹⁾	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS ⁽²⁾	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA	RECUO FRONTAL	RECUO LATERAL E FUNDOS
				BÁSICO	MÁXIMO				
ZR-3	200 m ²	10 m	70%	2	-	3	20%	4 m	(4)

Notas: (1) Os parâmetros aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser maiores a modo de observar o recuo mínimo em ambas as testadas, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
(2) Já considerando o pavimento térreo.
(4) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

Zona Residencial 4 (ZR4)

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
Habituação Unifamiliar Habituações Unifamiliares em série Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro (1)	Habituação Coletiva Comércio e Serviço Setorial (2) Comunitário 4 Comércio e Serviço Específico (3) Comunitário 1	Todos os demais

Notas: (3) Somente espaços amarrados, atelier de profissionais autônomos; bar, boliche, cafeteria, cantina, casa de chá, confeitaria, casa lotérica, choperia, churrascaria, petiscaria, sorveteria, pizzaria, comércio de materiais de informática, celulares e acessórios, consultoria, drogaria, farmácia, escritórios administrativos, escritórios de representação comercial, instituto de beleza, salão de beleza, lanhonete, lavanderia, mercadoria, hortifrutigranjeiros, panificadora, papeteria, padaria, copacabras e pequenas impressões, pastelaria, pastelaria, profissionais autônomos, restaurante, rotisseria, sapataria, petshop, posto de venda de gás liquefeito, vidraria. Os demais usos são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido apenas em vias que não sejam classificadas como locais.
(6) Apenas imobiliárias, serviços de lavagem de veículos, clínicas, sendo os demais proibidos.
(7) Somente posto de gasolina e serviços automotivos, oficina de chapeação e pintura automotiva, sendo os demais usos dessa categoria enquadrados como proibidos.

Zona Residencial 4 (ZR4)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m ²)	TESTADA MÍNIMA ⁽¹⁾	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS ⁽²⁾	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA	RECUO FRONTAL	RECUO LATERAL E FUNDOS
				BÁSICO	MÁXIMO				
ZR-4	300m ²	10m	60%	1	-	2	20%	4 m	(4)

Notas: (1) Os parâmetros aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser maiores a modo de observar o recuo mínimo em ambas as testadas, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
(2) Já considerando o pavimento térreo.
(4) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MARMELEIRO / PR
 PRODUTO 03 – Diretrizes e Proposições para uma Cidade Sustentável
 Relatório de Atividades

60

Zona de Interesse Social 1 (ZEIS 1)

Destinação de áreas para a produção de unidades habitacionais, alinhada com as políticas estaduais e federais de provisão habitacional de interesse social

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> · Habitação Unifamiliar · Habitações Unifamiliares em série · Habitação Coletiva · Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ · Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> · Comunitário 2 · Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> · Todos os demais

Notas: (1) Serviços de bairro como borracharia, oficinas mecânicas, estofaria e vidraria são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nesta zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
(1) Somente Bolacha, Cancha de Bocha, Cancha de Futebol, Centro Comunitário, Centro de Recreação, Feiras de pequeno porte (eventuais), Ginásios, Igreja, Templo Religioso, Casa de Culto, Salão Paroquial e Sede Cultural, Esportiva e Recreativa. Todos os demais dessa categoria se enquadram como proibidos.

Zona de Interesse Social 1 (ZEIS 1)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m²) ⁽¹⁾	TESTADA MÍNIMA ⁽¹⁾	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO BÁSICO MÁXIMO	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS (2)	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA	RECUO FRONTAL	RECUO LATERAL E FUNDOS
ZEIS	200 m²	10 m	70%	1	-	2	20%	4 m	(4)

Notas: (1) Os parâmetros aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser maiores a modo de observar o recuo mínimo em ambas as testadas, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
(2) Já considerando o pavimento térreo.
(4) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

Zona de Interesse Social 2 (ZEIS 2)

Destinação de áreas para a produção de unidades habitacionais. Neste caso, pela localização mais distante da ocupação urbana consolidada do município, deve-se também priorizar a implantação de infraestruturas e serviços públicos para o atendimento às novas unidades

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> · Habitação Unifamiliar · Habitações Unifamiliares em série · Habitação Coletiva · Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ · Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> · Comunitário 2⁽¹⁾ · Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> · Todos os demais

Notas: (1) Serviços de bairro como borracharia, oficinas mecânicas, estofaria e vidraria são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nesta zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
(1) Somente Bolacha, Cancha de Bocha, Cancha de Futebol, Centro Comunitário, Centro de Recreação, Feiras de pequeno porte (eventuais), Ginásios, Igreja, Templo Religioso, Casa de Culto, Salão Paroquial e Sede Cultural, Esportiva e Recreativa. Todos os demais dessa categoria se enquadram como proibidos.

Zona de Interesse Social 2 (ZEIS 2)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m²) ⁽¹⁾	TESTADA MÍNIMA ⁽¹⁾	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO BÁSICO MÁXIMO	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS (2)	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA	RECUO FRONTAL	RECUO LATERAL E FUNDOS
ZEIS	200 m²	10 m	70%	1	-	2	20%	4 m	(4)

Notas: (1) Os parâmetros aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser maiores a modo de observar o recuo mínimo em ambas as testadas, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
(2) Já considerando o pavimento térreo.
(4) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

Zona de Interesse Social 3 (ZEIS 3)

Regularização fundiária de ocupações irregulares por meio de sua regulamentação urbanística e jurídico-fundiária, a ser desenvolvida de modo participativo

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> · Habitação Unifamiliar · Habitações Unifamiliares em série · Habitação Coletiva · Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ · Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> · Comunitário 2⁽¹⁾ · Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> · Todos os demais

Notas: (1) Serviços de bairro como borracharia, oficinas mecânicas, estofaria e vidraria são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nesta zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
(1) Somente Bolacha, Cancha de Bocha, Cancha de Futebol, Centro Comunitário, Centro de Recreação, Feiras de pequeno porte (eventuais), Ginásios, Igreja, Templo Religioso, Casa de Culto, Salão Paroquial e Sede Cultural, Esportiva e Recreativa. Todos os demais dessa categoria se enquadram como proibidos.

Zona de Interesse Social 3 (ZEIS 3)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m²) ⁽¹⁾	TESTADA MÍNIMA ⁽¹⁾	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO BÁSICO MÁXIMO	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS (2)	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA	RECUO FRONTAL	RECUO LATERAL E FUNDOS
ZEIS (3)	200 m²	10 m	70%	1	-	2	20%	4 m	(4)

Notas: (1) Os parâmetros aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser maiores a modo de observar o recuo mínimo em ambas as testadas, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
(2) Já considerando o pavimento térreo.
(3) Os parâmetros para as ZEIS poderão ser flexibilizados somente em casos de projetos para a regularização fundiária, sendo mantidos os mínimos vistos no quadro para a produção de novas unidades.
(4) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

Zona Central (ZC)

Corresponde à área urbana do município com maior dinamismo econômico e ocupação diversificada

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
Habitación Unifamiliar Habitaciones Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro ⁽¹⁾ Comunitário 1 Comunitário 2	Comércio e Serviço Setorial ⁽⁸⁾⁽⁹⁾ Comércio e Serviço Geral ⁽⁸⁾⁽⁹⁾ Comércio e Serviço Específico 1 Comunitário 4 Indústria tipo 1	Todos os demais

Notas: (1) Serviços de barbo como bonacharia, oficinas mecánicas, esofabina e vidrarias são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nessa zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
(8) Exceto super e hipermercados, centros comerciais, clínicas, entidades financeiras, imobiliárias, sede de empresas, que se enquadraram como permitidos.
(9) Exceção Motel, que se enquadra como proibido.
(10) Somente para usos dessa categoria já existentes na zona antes da publicação desta lei.

Zona Central (ZC)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m ²) ⁽¹⁾	TESTADA MÍNIMA ⁽²⁾	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS ⁽³⁾	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	RECULO FRONTAL	RECULO LATERAL E FUNDOS
				BÁSICO	MÁXIMO				
ZC	300 m ²	10 m	80% até 2º Pav.; 70% acima do 2º Pav.	5	7	10	10%	Livre	Livre até o 2º pav. H/10 acima do 2º pavimento (4)

Notas: (1) Os parâmetros aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser maiores a modo de observar o recuo mínimo em ambas as testadas, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
(2) Já considerando o pavimento térreo.
(3) No caso da ZC, o máximo de 12 pavimentos pode ser atingido com compra de potencial construtivo.
(4) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

Zona Industrial (ZI)

Destinada à implantação de indústrias de pequeno, mas, principalmente, médio e grande porte, facilitada pela proximidade com a rodovia BR-280. Localização mantida em relação ao definido no PDM 2007.

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
Indústria tipo 1 ⁽¹⁾⁽²⁾ Indústria tipo 2 Indústria tipo 3	Comércio e Serviço Geral ⁽³⁾ Comércio e Serviço Específico 1 Comunitário 4	Todos os demais

Notas: (1) Incluiu escritório de representação comercial.
(2) Exceto transportadoras, enquadrados como permitidos. Exceto café, hospital veterinário e hotel para animais, enquadrados como proibidos.

Zona Industrial (ZI)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m ²) ⁽¹⁾	TESTADA MÍNIMA ⁽²⁾	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS ⁽³⁾	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	RECULO FRONTAL	RECULO LATERAL E FUNDOS
				BÁSICO	MÁXIMO				
ZI	1.200 m ²	20 m	50%	1	-	2	30%	10 m	(4)

Notas: (1) Os parâmetros aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser maiores a modo de observar o recuo mínimo em ambas as testadas, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
(2) Já considerando o pavimento térreo.
(3) Já considerando o pavimento térreo.
(4) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

Zona de Expansão Urbana (ZEU)

Abrange a maior parte das áreas não parceladas internas ao perímetro urbano da sede

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
Habitación Unifamiliar Habitaciones Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro Comunitário 1	Comércio e Serviço Setorial Comércio e Serviço Específico ⁽¹⁾⁽²⁾ Comércio e Serviço Específico 2 Comunitário 2 Comunitário 3 Comunitário 4 Indústria tipo 1	Todos os demais

Nota: (1) Somente posto de gasolina e serviços automotivos, oficina de chapapote e pintura automotiva, sendo os demais usos dessa categoria enquadrados como proibidos.

Zona de Expansão Urbana (ZEU)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m ²) ⁽¹⁾	TESTADA MÍNIMA ⁽²⁾	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS ⁽³⁾	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	RECULO FRONTAL	RECULO LATERAL E FUNDOS
				BÁSICO	MÁXIMO				
ZEU	600 m ²	20 m	40%	1	-	3	30%	4 m	(4)

Notas: (1) Os parâmetros aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser maiores a modo de observar o recuo mínimo em ambas as testadas, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
(2) Já considerando o pavimento térreo.
(3) Já considerando o pavimento térreo.
(4) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

Objetivo: Restringir a densidade de ocupação imediata para que haja a possibilidade de realização gradual da estruturação viária, de infraestrutura e disponibilidade de serviços públicos, promovendo assim uma ocupação mais ordenada que evite a segregação espacial no território.

Eixo de Desenvolvimento Econômico (EDE)

Propicia à implantação de atividades comerciais e de serviços de médio porte e indústrias de pequeno ou, ainda, serviços voltados ao fluxo da rodovia PR-180

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial (14) Comércio e Serviço Geral (15) Comércio e Serviço Específico 1 	<ul style="list-style-type: none"> Habitação Unifamiliar Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro (16) Comunitário 3 Comunitário 4 Indústria tipo 1 Indústria tipo 2 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (14) Exceto Boates, discotecas, dançoterias, casas de espetáculo, e motéis, enquadrados como permissíveis.
 (15) Exceto canil, hospital veterinário e hotel para animais, enquadrados como permissíveis.
 (16) Exceto auto peças, comércio de veículos, motocicletas e acessórios, e oficina mecânica de veículos, enquadrados como permitidos.



Eixo de Desenvolvimento Econômico (EDE)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m ²)	TESTADA MÍNIMA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS (2)	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA	RECUIO FRONTAL	RECUIO LATERAL E FUNDOS
				BÁSICO	MÁXIMO				
EDE	1.200 m ²	20 m	50%	1	-	2	30%	10 m	(4)

Notas: (1) Os parâmetros aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser maiores a modo de observar o recuo mínimo em ambas as testadas, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
 (2) Já considerando o pavimento térreo.
 (4) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

38

Eixo de Interesse Logístico (EIL)



Implantação de atividades comerciais e de serviços de médio e grande porte, inclusive aqueles do setor logístico, indústrias de pequeno e médio porte.

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial (16) Comércio e Serviço Geral (16) Indústria tipo 1 Comércio e Serviço Específico 1 	<ul style="list-style-type: none"> Habitação Unifamiliar Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro (16) Comunitário 3 Comunitário 4 Indústria tipo 2 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (14) Exceto Boates, discotecas, dançoterias, casas de espetáculo, e motéis, enquadrados como permissíveis.
 (15) Exceto canil, hospital veterinário e hotel para animais, enquadrados como permissíveis.
 (17) Somente para os seguintes usos: Apogeuus, Bar, Choperia, Churrascaria, Pizzeria, Restaurante, Rotisseria, Comércio de Materiais de Construção sem depósito, Escritório de Comércio Varejista, Escritórios Administrativos, Escritórios de Construção Civil e Consultoria, Escritórios de Representação Comercial, Estacionamento Comercial, Estofarias, Lanchonete, Merceria, Hortifrutigranjeiros, Oficina de Reparo de Eletrodomésticos, Pasticaria, Posto de Venda de Gás Liquefeito, Vidraria. Os usos: Auto Peças, Comércio de Veículos, Motocicletas e Acessórios, borracharia e Oficina Mecânica de Veículos são enquadrados como permitidos, e os demais como proibidos.

Eixo de Interesse Logístico (EIL)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m ²)	TESTADA MÍNIMA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS (2)	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA	RECUIO FRONTAL	RECUIO LATERAL E FUNDOS
				BÁSICO	MÁXIMO				
EIL	1.200 m ²	20 m	50%	1	-	2	30%	10 m	(4)

Notas: (1) Os parâmetros aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser maiores a modo de observar o recuo mínimo em ambas as testadas, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
 (2) Já considerando o pavimento térreo.
 (4) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

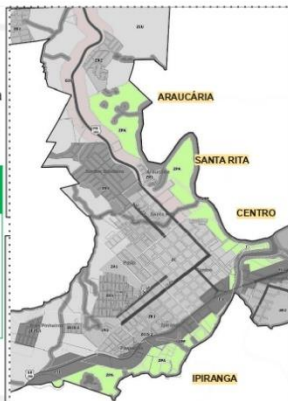
40

Zona de Proteção Ambiental (ZPA)

Caráter de transição entre a restrição máxima ao uso e ocupação do solo relativa às APP e as demais zonas urbanas que apresentam padrões de uso e ocupação mais intensos e diversificados

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habitação Unifamiliar 	<ul style="list-style-type: none"> Comunitário 1 Comunitário 3 Comunitário 4 Comércio e Serviço Setorial (16) Habitação Unifamiliar em 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Nota: (1) Somente Hotel e Pousada, sendo todos os outros usos dessa categoria enquadrados como proibidos.
 (16) Somente Hotel e Pousada, sendo todos os outros usos dessa categoria enquadrados como proibidos.



Zona de Proteção Ambiental (ZPA)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m ²)	TESTADA MÍNIMA (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS (2)	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA	RECUIO FRONTAL	RECUIO LATERAL E FUNDOS
				BÁSICO	MÁXIMO				
ZPA	800 m ²	20 m	30%	0,6	-	2	40%	4 m	(4)

Notas: (1) Os parâmetros aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser maiores a modo de observar o recuo mínimo em ambas as testadas, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
 (2) Já considerando o pavimento térreo.
 (4) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

42

Zona de Preservação Permanente (ZPP)

Áreas atingidas pelas Áreas de Preservação Permanente relacionadas às margens de cursos d'água existentes dentro do perímetro urbano de Marmeleiro

USOS

PERMITIDOS

-

PERMISSÍVEIS

- Comunitário 4

PROIBIDOS

- Todos os demais

Zona de Preservação Permanente - ZPP

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m²)	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS (P)	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA	RECULO FRONTAL	RECULO LATERAL E FUNDOS
ZPP	-	-	-	-	-	-	-	-

Considerações: apesar da legislação federal já indicar a preservação dessas áreas, o município optou por realizar a marcação delas dentro de seu zoneamento como uma forma de reforçar sua destinação à preservação e, assim, evitar sua ocupação ou devastação.

Cabe ressaltar ainda que os limites ora apresentados para as ZPP são resultado do trabalho de medição realizado sobre a cartografia existente de rios e demais cursos d'água da área urbana de Marmeleiro e poderão ser ajustados caso haja levantamentos mais precisos desses elementos hídricos, detalhamentos e escalas menores de mapeamento que podem indicar diferenças de traçados

SETORES ESPECIAIS

O zoneamento da sede urbana deverá ainda ser complementado com o estabelecimento de setores especiais vinculados a vias hierarquizadas do sistema viário proposto.

Funcionam de maneira a permitir, na sua área de abrangência, parâmetros de uso e ocupação do solo diferenciados em relação às zonas sobre as quais se sobrepõem.

Somente poderão ser atingidos pela aplicação do instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir (ODDC).

SETORES ESPECIAIS

- Setores Especiais das Vias Coletoras:** objetivo permitir a densificação da ocupação da sede por meio de eixos viários localizados em áreas com bom atendimento por infraestrutura e serviços públicos. Compreendem as ruas Padre Afonso e Rigoletto Andreoli.
- Setor Especial da Avenida Macali:** induzir de maneira racional, a expansão do centro da cidade de modo a estruturar a ocupação do município através de seus dois eixos principais, a Av. Dambros & Piva, que já concentra as principais iniciativas de verticalização do solo e diversificação de usos, e a Av. Macali, que possui potencial para abrigar o mesmo tipo de ocupação do solo verificado no centro

SETOR ESPECIAL DA VIA COLETORA - PADRE AFONSO (SEVC - PA)

SETOR ESPECIAL VIÁRIO	PARÂMETROS BÁSICOS SEM APLICAÇÃO DE OUTORGA (EM ZONA RESIDENCIAL 1)	PARÂMETROS MÁXIMOS COM APLICAÇÃO DE OUTORGA
Setor Especial da Via Coletora Padre Afonso (SEVC-PA)	Índice de Aproveitamento = 2 Número Máximo de Pavimentos = 4	Índice de Aproveitamento = 4 Número Máximo de Pavimentos = 8

SETOR ESPECIAL DA VIA COLETORA - RIGOLETO ANDREOLI (SEVC - RA)

SETOR ESPECIAL VIÁRIO	PARÂMETROS BÁSICOS SEM APLICAÇÃO DE OUTORGA (EM ZR 1)	PARÂMETROS BÁSICOS SEM APLICAÇÃO DE OUTORGA (EM ZR 3)	PARÂMETROS MÁXIMOS COM APLICAÇÃO DE OUTORGA
Setor Especial da Via Coletora Rigoletto Andreoli (SEVC-RA)	Índice de Aproveitamento = 2 Número Máximo de Pavimentos = 4	Índice de Aproveitamento = 2 Número Máximo de Pavimentos = 3	Índice de Aproveitamento = 4 Número Máximo de Pavimentos = 8

SETOR ESPECIAL DA AVENIDA MACALI (SEAM)

SETOR ESPECIAL VIÁRIO	PARÂMETROS BÁSICOS SEM APLICAÇÃO DE OUTORGA (EM ZONA RESIDENCIAL 1)	PARÂMETROS MÁXIMOS COM APLICAÇÃO DE OUTORGA
Setor Especial da Avenida Macali (SEAM)*	Índice de Aproveitamento = 2 Número Máximo de Pavimentos = 4	Índice de Aproveitamento = 5 Número Máximo de Pavimentos = 10

Nota: * No trecho sobreposto à Zona Central (ZC) o número máximo de pavimentos poderá chegar a 12 pavimentos, com índice de aproveitamento igual a 7.

QUADRO GERAL - PARÂMETROS

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m ²)	TESTADA MÍNIMA	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS (2)	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	RECULO FRONTAL	RECULO LATERAL E FUNDOS
				BÁSICO	MÁXIMO				
ZR-1	200 m ²	10 m	70%	2	-	4	20%	4 m	(4)
ZR-2	300 m ²	10 m	60%	1	-	2	20%	4 m	(4)
ZR-3	200 m ²	10 m	70%	2	-	3	20%	4 m	(4)
ZR-4	300 m ²	10 m	60%	1	-	2	20%	4 m	(4)
ZC	300 m ²	10 m	80% até 2ª Pav., 70% acima do 2ª Pav.	5	7	10	10%	Libre	Libre até o 2º pav. H/10 acima do 2º pavimento (4)
ZEIS (3)	200 m ²	10 m	70%	1	-	2	20%	4 m	(4)
ZEU	600 m ²	20 m	40%	1	-	3	30%	4 m	(4)
ZI	1.200 m ²	20 m	50%	1	-	2	30%	10 m	(4)
EDE	1.200 m ²	20 m	50%	1	-	2	30%	10 m	(4)
EIL	1.200 m ²	20 m	50%	1	-	2	30%	10 m	(4)
ZPA	800 m ²	20 m	30%	0,6	-	2	40%	4 m	(4)
ZPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Os pavimentos aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser tratados a modo de observação recuo mínimo em ambas as laterais, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
 (2) Já considerando o pavimento térreo. No caso da ZC, o máximo de 12 pavimentos pode ser atingido com compra de potencial construtivo.
 (3) Os pavimentos para as ZEIS poderão ser flexibilizados somente em casos de projetos para a regularização fundiária, sendo mantidos os mínimos vitais no quadro para a proteção de novos unidades.
 (4) Alargamento de 1,5 metros em caso de abertura.

Diretrizes e Propostas

Zoneamento Distrito

ZONEAMENTO PROPOSTO

LEGENDA

- Zoneamento
- Zona Especial de Interesse Social 3
- Zona de Interesse Rodoviário

ZONEAMENTO PROPOSTO

ZEIS 3

ZONA DE INTERESSE RODOVIÁRIO

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 3 (ZEIS 3)

PERMITIDOS	USOS	
	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habitação Unifamiliar Habitações Unifamiliares em série Habitação Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro Comunário 1 	Comunário 2 ^o	Todos os demais

Nota: (1) Somente Boliche, Canche de Boche, Gancho de Futebol, Centro Comunário, Centro de Recreação, Feiras de pequeno porte (eventuais), Ginásios, Igreja, Templo Religioso, Casa de Culto, Salão Paroquial e Sede Cultural, Esportiva e Recreativa. Todos os demais desta categoria se enquadraram como proibidos.

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 3 (ZEIS 3)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m²)	TESTADA MÍNIMA	TAXA DE OCUPAÇÃO	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	RECUIO FRONTAL	RECUIO DAS DIVISAS
				MÍN.	MÁX.				
ZEIS-3 ⁽¹⁾	200 m²	10 m	70%	-	1	2	10%	4 m	(2)

Notas: (1) Os parâmetros para as ZEIS poderão ser flexibilizados somente em casos de projetos para a regularização fundiária, sendo mantidos os mínimos vistos no quadro para a produção de novas unidades.
(2) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

ZONA DE INTERESSE RODVIÁRIO (ZIR)

USOS

PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial⁽¹⁾ Comércio e Serviço Geral Comércio e Serviço Específico 1 	<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ Comunitário 3 Indústria tipo 1 Indústria tipo 2 	Todos os demais

Nota: (1) Exceto Boites, discotecas, dançoterias, casas de espetáculo; e Motéis, enquadrados como permissíveis.
(2) Exceto Auto Peças; Comércio de Veículos, Motocicletas e Acessórios; e Oficina Mecânica de Veículos, enquadrados como permitidos.

ZONA DE INTERESSE RODVIÁRIO (ZIR)

Parâmetros de ocupação do solo

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m²)	TESTADA MÍNIMA	TAXA DE OCUPAÇÃO	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	RECUIO FRONTAL	RECUIO DAS DIVISAS
				MÍN.	MÁX.				
ZIR	1.200 m²	20 m	50%	-	1	2	30%	10 m	(2)

Nota: (2) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

QUADRO GERAL - PARÂMETROS

ZONA	ÁREA MÍNIMA DA LOTE (m²)	TESTA MÍNIMA	TAXA DE OCUPAÇÃO	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	RECUIO FRONTAL	RECUIO DAS DIVISAS
				MÍN.	MÁX.				
ZEIS-3 ⁽¹⁾	200 m²	10 m	70%	-	1	2	10%	4 m	(2)
ZIR	1.200 m²	20 m	50%	-	1	2	30%	10 m	(2)

Notas: (1) Os parâmetros para as ZEIS poderão ser flexibilizados somente em casos de projetos para a regularização fundiária, sendo mantidos os mínimos vistos no quadro para a produção de novas unidades.
(2) Afastamento de 1,5 metros em caso de abertura.

Diretrizes e Propostas

Hierarquia do Sistema Viário Municipal



Diretrizes e Propostas

Hierarquia do Sistema Viário Sede

Área Urbana

A proposta de hierarquização viária urbana de Marmeleiro, tendo como referência de estudo o sistema viário atual e baseada nas funções atuais e futuras, perfis, uso e ocupação do solo propostos e mobilidade urbana sustentável, classifica as vias urbanas em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro:

- Vias Marginais;
- Via Arterial;
- Via Coletora;
- Via Local.

Área Urbana - Sede

VIA ARTERIAL

Caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindéiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade.

LEGENDA

Sistema Viário

- Via Arterial
- Via Arterial Projetada

VIA COLETORA

Destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade. Deverão ser preferenciais em relação às locais.

LEGENDA

Sistema Viário

- Via Coletora
- Via Coletora Projetada

VIA MARGINAL

Promove distribuição do tráfego da Rodovia aos estabelecimentos localizados às suas margens, sendo configuradas por uma via de mão dupla e baixa velocidade, buscando evitar maiores conflitos com a rodovia que margeia, correspondendo às vias marginais existentes ou a implantar, ao longo das rodovias BR-280 e PR-180.

LEGENDA

Sistema Viário

- Via Marginal
- Via Marginal Projetada

VIA LOCAL

Caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas.

LEGENDA
— Via Local

DIRETRIZES VIÁRIAS

Deverão ser definidas para orientar novas ligações viárias e disciplinar parcelamentos futuros de glebas nas áreas.

Diretriz viária de ligação de contorno do loteamento Coophamar

Diretrizes viárias de ligação entre o bairro Perim e o loteamento Coophamar

DIRETRIZES VIÁRIAS

Diretriz viária de ligação entre o bairro Jardim Bandeira e as áreas adjacentes à rodovia PR-180

Diretriz via Arterial a leste da Avenida Dambros e Piva

IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS/CICLOFAIXAS

Prioridade para implantação de cicloviás nas vias coletoras nas quais foram definidos os Setores Especiais Viários (ruas Padre Afonso e Rigoletto Andreoli) com possibilidade de compartilhamento ou separação dos sentidos de fluxos com as vias paralelas Rua Emilio Magno Glatt e Inácio Felipe.

Essa proposta deve ser tida como o início da estruturação de um sistema de mobilidade cicloviária no município.

ÁREAS DE ESTACIONAMENTO

Permissão de estacionamento em 45°, com sua devida sinalização, somente nas vias arteriais do município, somente no canteiro central, uma vez que a manobra de entrada nas vagas em 45° representa riscos maiores de acidentes considerando a circulação nas calçadas.

Margem externa: somente estacionamento paralelo à calçada, bem como em todas as outras vias de hierarquias inferiores (coletoras e locais).

Padronização da localização de vagas de estacionamento em 45° nas vias arteriais

Análise Temática Integrada

Hierarquia do Sistema Viário Distrito

HIERARQUIA VIÁRIA DISTRITO

73

Análise Temática Integrada

Apontamentos ETM

74

PERÍMETRO DISTRITO ALTO SÃO MATEUS

Aumento de perímetro urbano no Alto São Mateus foi sugerido deixar uma faixa maior que 150 metros da rodovia

75

Zona de Preservação Permanente - ZPP

Demarcação das faixas de APP:

- alguns locais não há - problema??;
- Ressalva no documento: *Cabe ressaltar ainda que os limites ora apresentados para as ZPP são resultado do trabalho de medição realizado sobre a cartografia existente de rios e demais cursos d'água da área urbana de Marmeleiro e poderão ser ajustados caso haja levantamentos mais precisos desses elementos hídricos, detalhamentos e escalas menores de mapeamento que podem indicar diferenças de traçados;*
- Municipalização de regras de proteção de rios em área urbana (PL 2510/2019)

76

ZONA DE EXPANSÃO URBANA - ZEU

- Jardim Bandeira II ficou fora da ZR-1, foi deixado como ZEU...

77

ZONA DE EXPANSÃO URBANA - ZEU

- Incluíram a invasão no barranco do Jardim Bandeira na ZR4, devia ficar fora.

78

USO HABITACIONAL EM ZONAS COM PREDOMÍNIO ATIVIDADES ECONÔMICAS

Foi exposto em alguma reunião a necessidade de permitir residência na ZI e ZIR, quando por exemplo um dono de uma empresa quiser morar no mesmo lote da empresa nas margens da rodovia.

OBS. No EDE (antiga ZIR) e EIL (antiga ZIR) consta como uso permissível a habitação unifamiliar. Pode ser inserido também na ZI - SEDE, e na ZIR do Distrito de Alto São Mateus.

Compreende:

- Plano de Ação e Investimentos – PAI:**
Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, considerando as atividades das Fases anteriores.

Conteúdo:
Responsável(is) pela execução; ii) Direitos à cidade sustentável atendidos; Dimensão (função de governo); iv) Objetivo; v) Localização; vi) Meta (prevista e realizada); vii) Custo; viii) Prazo; ix) Indicador de resultado; e x) Fontes de recursos

- Institucionalização do PDM:**
Elaboração de uma série de minutas de lei relativas à **Proposição de Legislação Básica** para a implementação do PDM

FASE 4: PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

```

    graph TD
      A[Propostas de projetos e ações] --> B[Curto prazo]
      A --> C[Médio prazo]
      A --> D[Longo prazo]
      B --> E[Prioridades e responsabilidades]
      C --> E
      D --> E
      E --> F[Próximos 10 anos]
    
```

Minutas de lei:

- Plano Diretor Municipal
- Perímetros urbanos – sede e Distrito Alto São Mateus
- Parcelamento do Solo Urbano
- Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal
- Sistema Viário
- Código de Obras
- Código de Posturas
- Conselho da Cidade (CONCIDADE)

Proposição da Legislação Básica

FASE 4: INSTITUCIONALIZAÇÃO

- Lei do Plano Diretor Municipal;
- Lei do Perímetro Urbano;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- Lei do Sistema Viário;
- Lei do Parcelamento do Solo;
- Código de Obras;
- Código de Posturas;
- Instrumentos urbanísticos aplicáveis no território

Próximas atividades

Próximas atividades

Eventos

- 09 set 2021** - Oficina Comunitária (Fase 3) - Sede
- 10 set 2021** - Reuniões de coordenação e preparatórias; e 3 Audiência Pública (Fase 3)
- 11 set 2021** - Oficina Comunitária Distrito Alto São Mateus
- 30 set 2021** - Oficina Comunitária Sede Urbana

FASES/MESES	Out 2019	Nov 2019	Dez 2019	Jan 2020	Fev 2020	Mar 2020	Abr 2020	Mai 2020
1ª FASE - MOBILIZAÇÃO (P01)	●							
2ª FASE - DIAGNÓSTICO (P02) Partes 1, 2 e 3		●	●	●				
3ª FASE - DIRETRIZES E PROPOSTAS					●	●		
4ª FASE - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM E PAI (P04)							●	●

● Audiências Públicas ● Conferência de Revisão
● Oficina Técnica da Fase 3

Obrigado pela presença!

Contato ETM: Carlos Eduardo Barszcz
Tel.: (46) 3525-8101 / 8109
rpd@marmeleiro.pr.gov.br

Contato Ecotécnica: Leticia Cardon/Sandra Mayumi
leticardon@ecotecnica.com.br

@rpdmarmeleiro

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

7. Oficina Comunitária - 09/09/2021

Apêndice 9: Lista de Presença da Oficina Comunitária (09/09/2021)

OFICINA COMUNITÁRIA DIA 09/09/2021 – CÂMARA DE VEREADORES			
NOME	CPF	ÓRGÃO/SEGMENTO	DOCUMENTO APRESENTADO
SANDRA MAYUMI NAKAMURA	030.228.409-50	ECOTÉCNICA	(X) teste negativo () vacina
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	028.601.746-64	ECOTÉCNICA - CONSULTORIA	X TESTE NEG.
Ana Gabrielle Teixeira	085.487.219-10	ECOTÉCNICA - CONSULTORA	(X) TESTE NEG.
Duili Fochim Bernardi	994.866.449-34	ETM - Educação	X
Nelson Ramos Real Filho	035.790.489-14	ETM - Engenharia	X
Thaís Zechler Padilha	054.079.739-10	ETM - Vigilância	X
Geórgio Zancanella	089.753.889-72	sociedade	X
Cláudio Gattego	083.951.289-94	vereador	X
Douglas Brussidmi	046.909.049-95	ETM - agricultura	X
Caetano Francisco Cieslik	037.560.159-71	ETM - agricultura	X
Derevino Paranhos	056.181.699-91	sociedade	X
Erasmira Picalotto	913.877.879-34	sociedade	
Paulo Cesar dos Santos	008.076.349-99	sociedade	
Kely Luane de Jesus	040.737.989-44	sociedade	
Olivera Tonda	994.864.829-34	Imobiliário	
Dilmara Brambilla	931.426.099-20	Administração	
Tereza Lucia Cecchin Dopant	734.913.149-68	Vereadora	X
Caroline Giacometti Crusi	061.237.829-24	GA	
Claudia Propelli Boggio	006.721.189-55	Vereadora	

*Assinaturas dispensadas em razão das medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Apêndice 10: Ata da Oficina Comunitária (09/09/2021)

Data:09/09/2021 Local: Câmara de Vereadores

Página: 01

ATA DA OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA

Às nove horas e vinte e cinco minutos do nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte um, na Câmara de Vereadores do Município de Marmeleiro iniciou-se a oficina comunitária do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Marmeleiro, fase três - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável. Walter Gustavo Linzmeyer, arquiteto e urbanista da consultoria, fez a abertura da oficina apresentando-se e orientando os presentes sobre as medidas de segurança da pandemia de COVID-19. Na sequência, apresentou um breve lembrete sobre o que é o plano diretor, suas etapas e quais as propostas de macrozoneamento, zoneamento e sistema viário da sede e quais as próximas atividades e eventos de discussão das propostas. Nesse momento a oficina contava com 16 membros participantes entre membros da ETM, do GA e da sociedade civil, sendo que a maioria destes eram membros do setor imobiliário como incorporadores e corretores.

Na discussão sobre o quadro geral de parâmetros, quando Walter Gustavo citou a possibilidade de outorga para incremento do direito de construir, Audrei, funcionária da prefeitura, questionou sobre quais seriam esses parâmetros. Walter Gustavo explicou que os parâmetros específicos que serão usados em relação à quanto será cobrado será discutido na próxima fase, além disso, segundo ele, esse momento seria de implantação com custos que sejam medianos, nem banalizando a aplicação nem impossibilitando-a; assim, ao longo do tempo é possível rever os parâmetros. Sandra Mayumi, arquiteta e urbanista da consultoria, acrescentou que, em primeiro momento, a implementação da outorga deve ser simples e transparente para facilitar a implementação.

Na sequência Walter Gustavo, apresentando a tabela geral de parâmetros, convidou para que no próximo momento, na dinâmica de grupos, os membros da oficina analisem o zoneamento e os parâmetros e proponham mudanças nessa ideia preliminar.

O apresentador seguiu com o zoneamento de Alto de São Mateus e a Hierarquia do Sistema Viário da Sede. Então, às dez horas e vinte e sete minutos, o coordenador dividiu a equipe em três grupos, devido à quantidade de presentes, e abriu o momento da dinâmica. Às onze horas e cinco minutos a atividade foi finalizada e os grupos começaram a apresentar suas considerações.

Paulo César do Santos, da Pavimar, representante do Grupo 1 apresentou a proposta de ligação do bairro Três Pinheiros com o restante dos bairros. Além disso, flexibilizar a metragem de parcelamento

Data:09/09/2021 Local: Câmara de Vereadores

Página: 01

dos lotes da ZPA, de 800 para 300 m², fazendo a ligação toda do município, segundo eles, lotes de 800 m² nesta zona são inviáveis. O grupo considera a proposta da faixa de 150 m da zona de desenvolvimento econômico uma boa ideia.

Luana, corretora, representante do grupo 2, propôs a redução dos lotes da ZPA, a criação de um ZEU para estancar a expansão nas áreas inviáveis, o aumento da taxa de ocupação da EDE, o zoneamento intermediário da ZEU, permitindo a junção dos loteamentos distantes ao centro. Além disso, a preferência de expansão urbana nas áreas destacadas em mapa, a ampliação de perímetro urbano nas áreas próximas ao Vila Roma e Três Pinheiros. A fiscalização e regularização de condomínios urbanos, a verticalização e flexibilização do arruamento, no que tange a hierarquia viária.

O grupo 3 representado por Silmaria, arquiteta e urbanista, destacou que as áreas de ZPA estariam muito grandes, a ideia é diminuir o lote mínimo dessas áreas, já que as áreas, segundo ela, estão consolidadas. O grupo sugeriu a ZR2 em alguns trechos, destacados em mapa. Além disso, eles propuseram a manutenção do ZEU em áreas industriais, pois seria inviável para o município lotes maiores que 300 m² nas demais áreas. O grupo propôs ainda a estruturação de uma ligação da região central da sede com o Pedra Branca e outra conexão indo da Avenida Macali ao cemitério. Segundo o mesmo grupo é necessário deixar zoneado as áreas de ZEU.

Com a finalização das apresentações, Walter Gustavo fez apontamentos sobre quais propostas são coincidentes entre os grupos e as características gerais de cada uma e fez considerações sobre como essas propostas serão trabalhadas nas próximas etapas junto à ETM.

O coordenador perguntou se os presentes tinham algum apontamento ou consideração. Nesse momento, Evandro, engenheiro civil, destacou a necessidade da previsão de diretrizes de ligação, inclusive pontes ligando a área leste do rio Marmeleiro ao restante do município.

Edson, corretor de imóveis apontou a existência de áreas irregulares no município, que precisam ser regularizadas, localizadas em áreas marginais da rodovia.

Com isso Walter Gustavo fez considerações sobre a necessidade do plano combater práticas que possam gerar irregularidade, Sandra Mayumi comentou que o objetivo do plano não é regularizar o irregular. Luana apontou a necessidade de fiscalização.

Data:09/09/2021 Local: Câmara de Vereadores

Página: 01

Severino Soranço, corretor de seguros, apontou a existência de cerca de 200 famílias que trabalham em Francisco Beltrão e moram em Marmeleiro. Segundo ele, as famílias vieram morar nesta cidade pelo baixo custo dos lotes e que lotes grandes, maiores de 300 m², inviabilizam essa prática. Ele sugere uma via paralela para que os moradores de Marmeleiro que vão à Beltrão não utilizem a rodovia. Ele destaca que o lote de 300 m² é viável ao poder aquisitivo do municípe.

Edson, apontou que a área entre o Perin e o Bandeira 2 está neutra e que pode ser expandida. Luana, corretora de imóveis, apontou que discorda de Severino Soranço no quesito dos lotes menores, pois segundo ela a diversidade de tamanhos de lotes pode atrair pessoas com diferente poder aquisitivo.

Às onze horas e trinta minutos Walter Gustavo encerrou a oficina convidando todos os presentes a participarem da audiência pública no dia seguinte.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Apêndice 11: Slides da Apresentação da Oficina de Leitura Comunitária (09/09/2021)

Lembretes aos presentes:

- Use máscara, cobrindo o nariz e a boca, durante todo o evento;
- Evite tocar os olhos e a boca com as mãos;
- Mantenha o distanciamento social mínimo de 1,5m entre as demais pessoas;
- Evite o compartilhamento de objetos durante o evento;
- Higienize suas mãos com álcool em gel constantemente

Plano Diretor

O que é o Plano

Plano Diretor

Objetivos

Objetivos

O que...

- Elevar a **qualidade de vida** da população como um todo.
- Orientar o **crescimento e as condições de apropriação** dos espaços pelos diversos setores e atividades.
- Crear condições para o **crescimento harmônico** dos espaços **urbano e rural**

Objetivos Gerais

Objetivos

Como...

- Refletindo as **necessidades e anseios da população**;
- Apresentando caráter **democrático e participativo**, considerando sua **função social**;
- Envolvendo a **sociedade durante todo o processo de elaboração** dos serviços e produtos do plano;
- Sensibilizando a **sociedade para a responsabilidade em relação ao desenvolvimento sustentável**;
- Estimulando os **segmentos sociais a participarem do processo de gestão democrática**.

Objetivos Gerais

Plano Diretor

Etapas do Processo

Processo de Revisão do Plano Diretor

Diretrizes e Propostas

Objetivos e Eixos Estruturantes

OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- Desenvolver programas que visem a **permanência dos moradores na área rural**, diminuindo o êxodo crescente dos últimos anos;
- Melhorar a comunicação entre os departamentos** para aumentar a eficiência no atendimento à população, sistematizando os cadastros e os registros e compartilhando as informações;
- Investir em um **plano de drenagem municipal**;
- Trabalhar a legislação de uso e ocupação do território municipal de modo a **direcionar a expansão urbana** sem afetar as áreas de restrição a ocupação;
- Incentivar os proprietários rurais a **conservar/preservar** a reserva legal e as matas ciliares;
- Adequar a legislação voltada para o sistema viário do município, redefinindo sua hierarquia e estabelecendo **critérios de dimensões compatíveis** com as categorias de vias e as diretrizes viárias que deverão ser projetadas para as áreas de expansão urbana.

OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- Desenvolver estratégias para promover **capacitação profissional e geração de emprego e renda** para atendimento à população, em especial considerando o **aumento do ingresso de jovens em idade economicamente ativa**.
- Estimular o turismo municipal**, em especial o relacionado à área rural, de maneira sustentável e utilizando recursos naturais existentes, tais como a disponibilidade de cachoeiras e áreas de lazer, complementando estruturalmente as necessidades para seu desenvolvimento.
- Investir em estruturas e eventos voltados para o lazer, urbano e rural**, aumentando as opções para os moradores de Marmeleiro usufruírem do próprio município;
- Planejar alternativas para o transporte coletivo**, em especial das localidades mais distantes e rurais, considerando as restrições que sua demanda implica, mas buscando atender às necessidades desses habitantes;
- Planejar formas de **resolver os conflitos viários** que implicam em dificuldades na travessia das rodovias que cortam o município, em especial na área urbana;
- Reforçar a **fiscalização e autuações** para o despejo irregular de **resíduos da construção civil**.

OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- Elaborar e implantar o **Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**;
- Planejar e executar **campanhas para aumentar a adesão da população à separação de resíduos**;
- Lançar programas de controle da poluição atmosférica, em especial o gerado pelo tráfego de caminhões;
- Planejar e executar a **manutenção e aprimoramento de estradas rurais para facilitar o transporte da produção agrícola**;
- Lançar programas de **capacitação para o produtor rural**;
- Pleitear melhorias** junto às empresas prestadoras de serviço na qualidade da **oferta de energia elétrica e do sinal de internet**;
- Consolidar e melhorar as condições da área industrial** do município para gerar mais oportunidades de emprego e renda no setor;
- Estimular o fortalecimento do comércio local**, inclusive com a criação de zonas de estímulo à consolidação e à descentralização desse tipo de atividade;

OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- Estimular o estabelecimento de área(s) industriais e de logística, aproveitando o potencial de transportes dado pelo cruzamento de rodovias no município**;
- Promover junto aos proprietários dos lotes **melhorias das condições das calçadas da área urbana**;
- Promover a implantação de infraestrutura nos loteamentos conforme a capacidade de investimento do município, evitando futuras implantações desse tipo de empreendimento em áreas pouco estruturadas e **exigindo implantação de infraestrutura dos empreendedores** de novos loteamentos;
- Prosseguir com programas de regularização fundiária e melhorias urbanísticas** das ocupações do município, integrando melhor a Vila Roma ao contexto urbano de Marmeleiro;
- Incentivar a participação popular** nos processos decisórios do município, **reativando conselhos municipais setoriais**;
- Revisar o PLHIS** com dados do novo Censo e seguindo as diretrizes adotadas pela revisão do PDM;

OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- Estruturar um **cadastro** e mapeamento efetivo junto à prefeitura da **Fila Habitacional**, com critérios e conferência do enquadramento dos solicitantes;
- Quantificar o real déficit habitacional do município, considerando melhoria habitacional, habitações em área de risco (reassentamento) e regularização fundiária.
- Criar um **programa de captação de fundos de assistência técnica e melhoria habitacional de residências precárias**;
- Aplicar a Lei de Assistência Técnica**, fomentando **parcerias com construtoras locais** e estudantes das faculdades de arquitetura e urbanismo e engenharia civil existentes em Francisco Beltrão;
- Fomentar e estruturar a **política habitacional rural e municipal**, criando uma lei de regulação, para que as ações sejam de fato pertencentes à uma estratégia maior (não programas isolados de cada gestão nova que entra, como o que tem acontecido);
- Criar programas e **estratégias de regularização fundiária**, específicos para cada local, evitando remoções e, quando houver remoções, que sejam realizadas dentro do perímetro urbano em regiões bem servidas de infraestrutura.

EIXOS ESTRUTURANTES

TEMÁTICAS	EIXOS
Desenvolvimento Social	Garantia da qualidade de vida e bem-estar social
Aspectos ambientais e Saneamento	
Infraestrutura de Mobilidade, Energia e Comunicação	
Desenvolvimento Rural	Estruturação territorial
Ordenação do Uso do Solo Urbano	Promoção da qualidade ambiental
Aspectos ambientais e Saneamento	
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento econômico
Infraestrutura de Mobilidade, Energia e Comunicação	Promoção da Mobilidade Sustentável
Aspectos legais e institucionais	Fortalecimento institucional e reestruturação legislativa municipal

Diretrizes e Propostas

Macrozoneamento municipal (revisão)

Diretrizes e Propostas

Macrozoneamento

A proposta não pretende alterar profundamente as macrozonas, mas alterar definições:

Proposta atual:

Rural

- Macrozona da Bacia do Rio Marmeleiro
- Macrozona da Bacia do Rio Marrecas
- **Macrozona de Expansão Urbana**

Urbana

- Macrozona Urbana da Sede
- Macrozona Urbana do Distrito de Alto São Mateus

Macrozoneamento

- MACROZONA DE EXPANSÃO URBANA
- MACROZONA URBANA DA SEDE
- MACROZONA RURAL DA BACIA DO RIO MARMELEIRO
- MACROZONA RURAL DA BACIA DO RIO MARRECCAS
- MACROZONA URBANA DO DISTRITO DE SÃO MATEUS

LEGENDA

Macrozoneamento

- Macrozona de Expansão Urbana
- Macrozona Urbana da Sede
- Macrozona Urbana do Distrito do Alto de São Mateus
- Macrozona Rural da Bacia do Rio Marmeleiro
- Macrozona Rural da Bacia do Rio Marrecas

Macrozona Rural da Bacia do Rio Marrecas

Destina-se às atividades agrícolas, cujo desenvolvimento deve ser realizado com ênfase na sustentabilidade e boas práticas no manejo dos recursos hídricos e do solo.

Manancial de abastecimento público de Francisco Beltrão.

Macrozona Rural da Bacia do Rio Marrecas

Macrozona Rural da Bacia do Rio Marmeleiro

Destina-se às atividades agrícolas e seu desenvolvimento econômico sustentável, que deve ser compatível com a preservação do meio ambiente, em especial das matas ciliares e recursos hídricos - manancial de abastecimento público de Marmeleiro

Macrozona Rural da Bacia do Rio Marmeleiro

Macrozona Urbana da Sede

Promover o desenvolvimento urbano harmônico entre suas zonas destinadas a diferentes finalidades, como moradia, trabalho, educação e lazer.

Macrozona Urbana da Sede

Macrozona Urbana do Distrito Alto de São Mateus

Promover a regularização fundiária da ocupação predominantemente residencial já consolidada; Incentivar a instalação de comércio e serviços locais e com potencial para atrair usuários de Campo Erê para consolidação do distrito

Macrozona Urbana do Distrito do Alto de São Mateus

Macrozona de Expansão Urbana

Considerando que não há necessidade de expansão para os próximos 10 anos, indica-se a região mais propícia e com potencial para uma futura expansão das atividades econômicas no território municipal, em função das suas características físicas, futuramente (grande porte).

■ Macrozona de Expansão Urbana

Diretrizes e Propostas

Zoneamento Sede (revisão)

Zoneamento atual

Zoneamento Proposto

Zoneamento

- ZR1 - Zona Residencial 1
- ZR2 - Zona Residencial 2
- ZR3 - Zona Residencial 3
- ZR4 - Zona Residencial 4
- ZEIS 1 - Zona de Interesse Social 1
- ZEIS 2 - Zona de Interesse Social 2
- ZEIS 3 - Zona de Interesse Social 3
- ZC - Zona Central
- ZI - Zona Industrial
- ZEJ - Zona de Expansão Urbana
- ELE - Eixo de Desenvolvimento Econômico
- EIL - Eixo de Interesse Logístico
- ZPA - Zona de Proteção Ambiental
- ZPP - Zona de Preservação Permanente
- SESP - Setor Especial da Via Coladora - Padre Afonso (SEVC-PA)
- SESP - Setor Especial da Via Coladora - Rua João Antônio (SEVC-RA)
- SESP - Setor Especial da Avenida Maciel (SEAM)

Zona Residencial 1 (ZR1)

PERMITIDOS	USOS	
	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> - Habitação Unifamiliar - Habitações Unifamiliares em sênie - Habitação Coletiva - Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ - Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> - Comércio e Serviço Setorial⁽²⁾ - Comunitário 2 - Comunitário 4 - Indústria tipo 1 	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os demais

Notas: (1) Serviços de bairro como borrhacharia, oficinas mecânicas, estofaria e vidrarias são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nesta zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
(2) Exceto boates, discotecas, dançeterias, casas de espetáculo e motel, que se enquadram como proibidos.

Zona de Interesse Social 1 (ZEIS 1)

Destinação de áreas para a produção de unidades habitacionais, alinhada com as políticas estaduais e federais de provisão habitacional de interesse social

PERMITIDOS	USOS	
	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> - Habitação Unifamiliar - Habitações Unifamiliares em sênie - Habitação Coletiva - Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ - Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> - Comunitário 2⁽¹⁾ - Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os demais

Notas: (1) Serviços de bairro como borrhacharia, oficinas mecânicas, estofaria e vidrarias são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nesta zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
(1) Somente Boliche, Cancha de Bocha, Cancha de Futebol, Centro Comunitário, Centro de Recreação, Férias de pequeno porte (eventuais), Ginásios, Igreja, Templo Religioso, Casa de Cultura, Salão Paroquial e Sede Cultural, Esportiva e Recreativa. Todos os demais dessa categoria se enquadram como proibidos.

Zona de Interesse Social 2 (ZEIS 2)

Destinação de áreas para a produção de unidades habitacionais. Neste caso, pela localização mais distante da ocupação urbana consolidada do município, deve-se também priorizar a implantação de infraestruturas e serviços públicos para o atendimento às novas unidades

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitaciones Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> Comunitário 2⁽¹⁾ Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (1) Serviços de bairro como bombalaria, oficinas mecânicas, estofaria e vidraria são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nesta zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
 (11) Somente Boiteira, Cancha de Bocha, Cancha de Futebol, Centro Comunitário, Centro de Recreação, Feiras de pequeno porte (eventuais), Ginásios, Igrejas, Templo Religioso, Casa de Cultura, Salão Paroquial, e Sede Cultural, Esportiva e Recreativa. Todos os demais, dessa categoria se enquadram como proibidos.

Zona de Interesse Social 3 (ZEIS 3)

Regularização fundiária de ocupações irregulares por meio de sua regulamentação urbanística e jurídico-fundiária, a ser desenvolvida de modo participativo

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitaciones Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> Comunitário 2⁽¹⁾ Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (1) Serviços de bairro como bombalaria, oficinas mecânicas, estofaria e vidraria são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nesta zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
 (11) Somente Boiteira, Cancha de Bocha, Cancha de Futebol, Centro Comunitário, Centro de Recreação, Feiras de pequeno porte (eventuais), Ginásios, Igrejas, Templo Religioso, Casa de Cultura, Salão Paroquial, e Sede Cultural, Esportiva e Recreativa. Todos os demais dessa categoria se enquadram como proibidos.

Zona Central (ZC)

Corresponde à área urbana do município com maior dinamismo econômico e ocupação diversificada

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitaciones Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ Comunitário 2 Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial⁽¹⁾ Comércio e Serviço Geral⁽¹⁾ Comércio e Serviço Específico 1 Comunitário 4 Indústria tipo 1 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (1) Serviços de bairro como bombalaria, oficinas mecânicas, estofaria e vidraria são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nessa zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
 (8) Exceto super e hipermercados, centros comerciais, clínicas, entidades financeiras, imobiliárias, sede de empresas, que se enquadram como permitidos.
 (9) Exceto Motel, que se enquadra como proibido.
 (10) Somente para usos dessa categoria já existentes na zona antes da publicação desta lei.

Zona Industrial (ZI)

Destinada à implantação de indústrias de pequeno, mas, principalmente, médio e grande porte, facilitada pela proximidade com a rodovia BR-280. Localização mantida em relação ao definido no PDM 2007.

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Indústria tipo 1⁽¹⁾ Indústria tipo 2 Indústria tipo 3 	<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Geral⁽¹⁾ Comércio e Serviço Específico 1 Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (1) Inclui escritório de representação comercial.
 (13) Exceto transportadoras, enquadradas como permitidas. Exceto dent, hospital veterinário e hotel para animais, enquadrados como proibidos.

Zona de Expansão Urbana (ZEU)

Abrange a maior parte das áreas não parceladas internas ao perímetro urbano da sede

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitaciones Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial⁽¹⁾ Comércio e Serviço Específico⁽¹⁾ Comércio e Serviço Específico 2 Comunitário 2 Comunitário 3 Comunitário 4 Indústria tipo 1 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Nota: (7) Somente posto de gasolina e serviços automotivos, oficina de chapoteio e pintura automotiva, sendo os demais usos dessa categoria enquadrados como proibidos.

Eixo de Desenvolvimento Econômico (EDE)

Propicia à implantação de atividades comerciais e de serviços de médio porte e indústrias de pequeno ou, ainda, serviços voltados ao fluxo da rodovia PR-180

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial⁽¹⁾ Comércio e Serviço Geral⁽¹⁾ Comércio e Serviço Específico 1 	<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ Comunitário 3 Comunitário 4 Indústria tipo 1 Indústria tipo 2 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (14) Exceto Boates, discotecas, dançeterias, casas de espetáculo e motéis, enquadrados como permissíveis.
 (15) Exceto cani, hospital veterinário e hotel para animais, enquadrados como permissíveis.
 (16) Exceto auto peças; comércio de veículos, motocicletas e acessórios; e oficina mecânica de veículos, enquadrados como proibidos.

Eixo de Interesse Logístico (EIL)

Implantação de atividades comerciais e de serviços de médio e grande porte, inclusive aqueles do setor logístico, indústrias de pequeno e médio porte

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial (14) Comércio e Serviço Geral (14) Indústria tipo 1 Comércio e Serviço Específico 1 	<ul style="list-style-type: none"> Habitação Unifamiliar Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro (14) Comunidade 3 Comunidade 4 Indústria tipo 2 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (14) Exceto Boates, discotecas, dançeterias, casas de espetáculo, e motéis, enquadrados como permissíveis.
 (15) Exceto canil, hospital veterinário e hotel para animais, enquadrados como permissíveis.
 (17) Somente para os seguintes usos: Açougue, Bar, Choperia, Churrascaria, Petiscaria, Pizzaria, Restaurantes, Rotisseria, Comércio de Materiais de Construção sem depósito, Escritório de Comércio Varejista, Escritórios Administrativos, Escritórios de Construção Civil e Construtoras, Escritórios de Representação Comercial, Estacionamento Comercial, Estidárias, Lanchonete, Mercaria, Hótel/Ingrajerejos, Oficina de Reparo de Eletrodomésticos, Pâncificadora, Posto de Venda de Gás Liquefeito, Vidraria. Os usos: Auto Peças, Comércio de Veículos, Motocicletas e Acessórios; borracharia, e Oficina Mecânica de Veículos são enquadrados como permitidos, e os demais como proibidos.

Zona de Proteção Ambiental (ZPA)

Caráter de transição entre a restrição máxima ao uso e ocupação do solo relativa às APP e as demais zonas urbanas que apresentam padrões de uso e ocupação mais intensos e diversificados

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habitação Unifamiliar 	<ul style="list-style-type: none"> Comunidade 1 Comunidade 3 Comunidade 4 Comércio e Serviço Setorial (14) Comércio e Serviço Setorial (14) Habitação Unifamiliar em 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Nota: (1) Somente Hotel e Pousada, sendo todos os outros usos dessa categoria enquadrados como proibidos.
 (18) Somente Hotel e Pousada, sendo todos os outros usos dessa categoria enquadrados como proibidos.

Zona de Preservação Permanente (ZPP)

Áreas atingidas pelas Áreas de Preservação Permanente relacionadas às margens de cursos d'água existentes dentro do perímetro urbano de Marmeleiro

USOS	
PERMITIDOS	PROIBIDOS
-	-
<ul style="list-style-type: none"> Comunidade 4 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

SETORES ESPECIAIS

O zoneamento da sede urbana deverá ainda ser complementado com o estabelecimento de setores especiais vinculados a vias hierarquizadas do sistema viário proposto.

Funcionam de maneira a permitir, na sua área de abrangência, parâmetros de uso e ocupação do solo diferenciados em relação às zonas sobre as quais se sobrepõem.

Somente poderão ser atingidos pela aplicação do instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).

SETOR ESPECIAL DA VIA COLETORA - PADRE AFONSO (SEVC - PA)

SETOR ESPECIAL VIÁRIO	PARÂMETROS BÁSICOS SEM APLICAÇÃO DE OUTORGA (EM ZONA RESIDENCIAL 1)	PARÂMETROS MÁXIMOS COM APLICAÇÃO DE OUTORGA
Setor Especial da Via Coletora Padre Afonso (SEVC-PA)	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Aproveitamento = 2 Número Máximo de Pavimentos = 4 	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Aproveitamento = 4 Número Máximo de Pavimentos = 8

SETOR ESPECIAL DA VIA COLETORA - RIGOLETO ANDREOLI (SEVC - RA)

SETOR ESPECIAL VIÁRIO	PARÂMETROS BÁSICOS SEM APLICAÇÃO DE OUTORGA (EM ZR 1)	PARÂMETROS BÁSICOS SEM APLICAÇÃO DE OUTORGA (EM ZR 3)	PARÂMETROS MÁXIMOS COM APLICAÇÃO DE OUTORGA
Setor Especial da Via Coletora Rigoleto Andreoli (SEVC-RA)	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Aproveitamento = 2 Número Máximo de Pavimentos = 4 	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Aproveitamento = 2 Número Máximo de Pavimentos = 3 	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Aproveitamento = 4 Número Máximo de Pavimentos = 8

SETOR ESPECIAL DA AVENIDA MACALI (SEAM)

SETOR ESPECIAL VIÁRIO	PARÂMETROS BÁSICOS SEM APLICAÇÃO DE OUTORGA (EM ZONA RESIDENCIAL 1)	PARÂMETROS MÁXIMOS COM APLICAÇÃO DE OUTORGA
Setor Especial da Avenida Macali (SEAM)	Índice de Aproveitamento = 2 Número Máximo de Pavimentos = 4	Índice de Aproveitamento = 5 Número Máximo de Pavimentos = 10

Nota: * No trecho sobreposto à Zona Central (ZC) o número máximo de pavimentos poderá chegar a 12 pavimentos, com índice de aproveitamento igual a 7.

QUADRO GERAL - PARÂMETROS

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m ²)	TESTADA MÍNIMA	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS (p)	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	RECULO FRONTAL	RECULO LATERAL E FUNDOS
				BÁSICO	MÁXIMO				
ZR-1	200 m ²	10 m	70%	2	-	4	20%	4 m	(4)
ZR-2	300 m ²	10 m	60%	1	-	2	20%	4 m	(4)
ZR-3	200 m ²	10 m	70%	2	-	3	20%	4 m	(4)
ZR-4	300 m ²	10 m	60%	1	-	2	20%	4 m	(4)
ZC	300 m ²	10 m	80% até 2ª Pav.; 70% acima do 2ª Pav.	5	7	10	10%	Libre	Libre até o 2º pav. H/10 acima do 2º pavimento (4)
ZEIS (1)	200 m ²	10 m	70%	1	-	2	20%	4 m	(4)
ZEU	600 m ²	20 m	40%	1	-	3	30%	4 m	(4)
ZI	1.200 m ²	20 m	50%	1	-	2	30%	10 m	(4)
EDE	1.200 m ²	20 m	50%	1	-	2	30%	10 m	(4)
EIL	1.200 m ²	20 m	50%	1	-	2	30%	10 m	(4)
ZPA	800 m ²	20 m	30%	0,6	-	2	40%	4 m	(4)
ZPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Os parâmetros aqui estabelecidos para lotes são localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser tratados a modo de observação recuo mínimo em ambas as laterais, conforme definido na Lei de Parcelamento do Solo.
 (2) Já considerando o pavimento térreo. No caso da ZC, o máximo de 12 pavimentos pode ser atingido com compra de potencial construtivo.
 (3) Os parâmetros para as ZEIS poderão ser flexibilizados somente em casos de projetos para a regularização fundiária, sendo mantidos os mínimos vitais no quadro para a proteção de seus usuários.
 (4) Alargamento de 1,5 metros em caso de abertura.

ZONEAMENTO PROPOSTO

LEGENDA

- Zoneamento
- Zona Especial de Interesse Social 3
- Zona de Interesse Rodoviário

Diretrizes e Propostas

Hierarquia do Sistema Viário Municipal

HIERARQUIA VIÁRIA MUNICIPAL

LEGENDA

- Hierarquia
- Rodovias
- Estradas Principais
- Estradas Secundárias

Diretrizes e Propostas

Hierarquia do Sistema Viário Sede

Área Urbana

A proposta de hierarquização viária urbana de Marmeleiro, tendo como referência de estudo o sistema viário atual e baseada nas funções atuais e futuras, perfis, uso e ocupação do solo propostos e mobilidade urbana sustentável, classifica as vias urbanas em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro:

- Vias Marginais;
- Via Arterial;
- Via Coletora;
- Via Local.

Área Urbana - Sede

Sistema Viário

- Via Arterial
- Via Arterial Projetada
- Via Coletora
- Via Coletora Projetada
- Via Marginal
- Via Marginal Projetada
- Rodovias Estaduais

VIA ARTERIAL

LEGENDA

Sistema Viário

- Via Arterial
- Via Arterial Projetada

VIA COLETORA

LEGENDA

- Via Coletora
- Via Coletora Projetada

VIA MARGINAL

LEGENDA

- Via Marginal
- Via Marginal Projetada

VIA LOCAL

LEGENDA

- Via Local

DIRETRIZES VIÁRIAS

Deverão ser definidas para orientar novas ligações viárias e disciplinar parcelamentos futuros de glebas nas áreas.

Diretrizes viárias de ligação entre o bairro Perin e o loteamento Coopamar

Vias existentes Proposta de diretriz de via a executar

Diretriz viária de ligação de contorno do loteamento Coopamar

Vias existentes Proposta de diretrizes de via a executar

DIRETRIZES VIÁRIAS

Diretriz viária de ligação entre o barro Jardim Bandeira e as áreas adjacentes à rodovia PR-180

Vias existentes Proposta de diretriz de via a executar

Diretriz via Arterial a leste da Avenida Dambros e Piva

Vias existentes Proposta de diretriz de via a executar

IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS/CICLOFAIXAS

CICLOVIA

Prioridade para implantação de ciclovias nas vias coletoras nas quais foram definidos os Setores Especiais Viários (ruas Padre Afonso e Rigoletto Andreoli) com possibilidade de compartilhamento ou separação dos sentidos de fluxos com as vias paralelas Rua Emilio Magno Glatt e Inácio Felipe.

Essa proposta deve ser tida como o início da estruturação de um sistema de mobilidade cicloviária no município.

57

HIERARQUIA VIÁRIA DISTRITO

Hierarquia Viária

- Via de Trânsito Rápido
- Via Marginal Projetada
- Coletora

58

PAI

Plano de Ação e Investimento

59

Compreende:

- Plano de Ação e Investimentos – PAI:** Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, considerando as atividades das Fases anteriores.

Conteúdo: Responsável(is) pela execução; ii) Direitos à cidade sustentável atendidos; Dimensão (função de governo); iv) Objetivo; v) Localização; vi) Meta (prevista e realizada); vii) Custo; viii) Prazo; ix) Indicador de resultado; e x) Fontes de recursos

- Institucionalização do PDM:** Elaboração de uma série de minutas de lei relativas à **Proposição de Legislação Básica** para a implementação do PDM

60

FASE 4: PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS

Propostas de projetos e ações

Curto prazo | Médio prazo | Longo prazo

Prioridades e responsabilidades

Próximos 10 anos

Minutas de lei:

- ➔ Plano Diretor Municipal
- ➔ Perímetros urbanos – sede e Distrito Alto São Mateus
- ➔ Parcelamento do Solo Urbano
- ➔ Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal
- ➔ Sistema Viário
- ➔ Código de Obras
- ➔ Código de Posturas
- ➔ Conselho da Cidade (CONCIDADE)

Proposição da Legislação Básica

Atividade

DIVISÃO DE GRUPOS

TEMA 1	TEMA 2	TEMA 3	TEMA 4
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4

Cada Grupo receberá um conjunto de mapas, quadros e tabelas.

Cada grupo escolhe um relator e um secretário.

Cada grupo terá 30 minutos para escrever nas tarjetas

Cada grupo terá 5 min para exposição para todos

DIVISÃO DE GRUPOS

1

PROPOSTAS

- Incentivos à construção
- Programa Habitacional
- Dispositivo de zonação
- Objetivos
- Outros Fundos e zoneamento
- Recuperação de APP
- Desenvolvimento turístico

2

Discussão em cada grupo sobre o Objetivos e zoneamento

Próximas atividades

▶ **Próximas atividades**

Eventos

1. **10 set 2021** - Reuniões de coordenação e preparatórias; e 3 Audiência Pública (Fase 3)
2. **11 set 2021** - Oficina Comunitária Distrito Alto São Mateus
3. **30 set 2021** - Oficina Comunitária Sede Urbana

▶ **Obrigado pela presença!**

Contato ETM:
 Carlos Eduardo Barszcz
 Tel.: (46) 3525-8101 / 8109
 rpd@marmeleiro.pr.gov.br

Contato Ecotécnica:
 Leticia Cardon/Sandra Mayumi
 leticardon@ecotecnica.com.br

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Apêndice 12: Material de divulgação da Oficina de Leitura Comunitária (09/09/2021)

CARTAZ

MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

Venha discutir e sugerir propostas para uma Marmeleiro melhor!
Sua opinião importa!

OFICINA COMUNITÁRIA

Data
09/09/2021
quinta-feira
09:00

Local
Câmara de Vereadores
Rua Rigoletto Andreoli, 15

Informações
Carlos Eduardo Barszcz
(46) 3525-8101 e 3525-8109;
rpd@marmeleiro.pr.gov.br;
Sede da Prefeitura Municipal

O Plano Diretor orienta o funcionamento e crescimento das cidades. É um instrumento de desenvolvimento municipal (urbano e rural) que estabelece diretrizes, ações e leis a serem seguidas por todos. Participe desde evento de discussão pública das propostas elaboradas para o futuro do município

*O evento será realizado com restrita observância das recomendações da OMS e Vigilância Sanitária para prevenção da COVID-19.

FOLDERS

OFICINA COMUNITÁRIA

MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

Data
11/09/2021, sábado
09:00

Local
Escola Municipal Souza Naves
Rua D, Distrito de Alto São Mateus

Sua participação é importante!

O Plano Diretor orienta o funcionamento e crescimento das cidades. É um instrumento de desenvolvimento municipal (urbano e rural) que estabelece diretrizes, ações e leis a serem seguidas por todos. Participe deste evento de discussão pública das propostas elaboradas para o futuro do município de Marmeleiro!

*O evento será realizado com restrita observância das recomendações da OMS e Vigilância Sanitária para prevenção da COVID-19. Será obrigatório aos participantes o uso de máscara e apresentação do teste negativo para COVID-19 ou esquema completo de vacinação +14 dias conforme Decreto Municipal nº 3.329/2021.

Mais informações:
Carlos Eduardo Barszcz
(46) 3525-8101 e 3525-8109
rpd@marmeleiro.pr.gov.br
Sede da Prefeitura Municipal

OFICINA COMUNITÁRIA

MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

Data
09/09/2021, quinta-feira
09:00

Local
Câmara de Vereadores de Marmeleiro
Rua Rigoletto Andreoli, 15

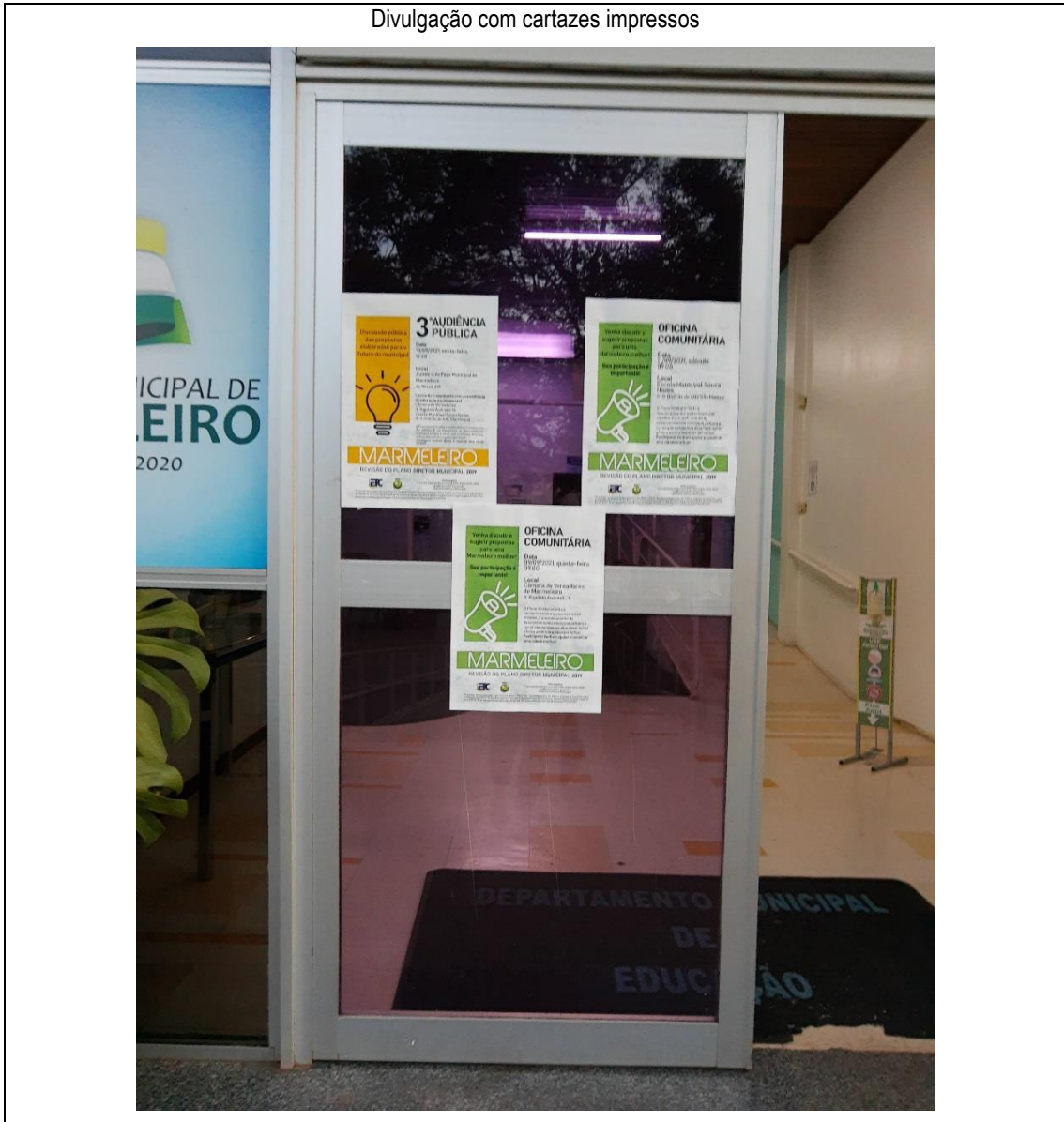
Sua participação é importante!

O Plano Diretor orienta o funcionamento e crescimento das cidades. É um instrumento de desenvolvimento municipal (urbano e rural) que estabelece diretrizes, ações e leis a serem seguidas por todos. Participe deste evento de discussão pública das propostas elaboradas para o futuro do município de Marmeleiro!

*O evento será realizado com restrita observância das recomendações da OMS e Vigilância Sanitária para prevenção da COVID-19. Será obrigatório aos participantes o uso de máscara e apresentação do teste negativo para COVID-19 ou esquema completo de vacinação +14 dias conforme Decreto Municipal nº 3.329/2021.

Mais informações:
Carlos Eduardo Barszcz
(46) 3525-8101 e 3525-8109
rpd@marmeleiro.pr.gov.br
Sede da Prefeitura Municipal

Divulgação com cartazes impressos





Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

8. Reunião Técnica e de Coordenação - 10/09/2021

Apêndice 13: Lista de Presença da Reunião Técnica e de Coordenação (10/09/2021)

DATA: 10/09/2021 LOCAL: Sala de Reunião / 9H Telecentro Página: 1		
LISTA DOS PARTICIPANTES - REUNIÃO DE COORDENAÇÃO		
Nome	Entidade / Bairro / Localidade	Contato
1 Ana Gabriela Teixeira	ECOTÉCNICA	(41) 99179-7484
2 CARLOS EDUARDO BALSZCO	P.M.M.	(46) 99932-4945
3 WALTER GUSTAVO LINZMEYER	ECOTÉCNICA - CONSULTORIA	(41) 984062-858
4 SANDRA MAYUMI NAKAMURA	"	(41) 99739-3739
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Apêndice 14: Ata da Reunião Técnica de Coordenação e Preparatória da 3ª AP (10/09/2021)

MARMELEIRO
 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

Data: 10/09/2021 Local: CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES / PAÇO MUNICIPAL
 Página: 01

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA E DE COORDENAÇÃO

No décimo dia do mês de setembro de 2021 às 09h00 no Centro de Capacitação de Professores do Paço Municipal de Marmeleiro os membros da consultoria Walter Gustavo, Sandra Mayumi e Ana Gabriela e Carlos, coordenador do plano diretor na ETM se reuniram para discutir o andamento dos eventos da atual fase, sobretudo a audiência que seria realizada na noite deste mesmo dia.

Carlos, Walter Gustavo e Sandra Mayumi, avaliaram qual seria a atribuição da equipe contratada para transmitir a audiência, quais seriam os membros da ETM iriam estar presentes organizando e coordenando a audiência nos diferentes locais de transmissão (Paço Municipal, Câmara de Vereadores e Alto de São Mateus) e quais ferramentas e instrumentos deveriam ser levados ao local. Além disso, ficou definido como seriam transferidas as perguntas desses locais ao local de audiência, ao vivo.

Foram realizadas ligações e ficou definido que no período da tarde o coordenador visitaria esses locais para verificar as instalações e seria realizada uma chamada teste com a consultoria para avaliar a qualidade de transmissão.

A reunião foi finalizada às 10h35 quando os membros da ETM começaram a chegar para a reunião de avaliação de propostas.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

9. Reunião Equipe Técnica Municipal - 10/09/2021

Apêndice 15: Lista de Presença da Reunião com a Equipe Técnica Municipal (10/09/2021)

MARMELEIRO
 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2021

Data: 10.09.2021
 Local: Prefeitura / Telecentro
Página: 1

LISTA DOS PARTICIPANTES - REUNIÃO COM A ETM

	Nome	Entidade / Bairro / Localidade	Contato
1	Ana Gabriela Teixeira	ECOTÉCNICA	(41) 99179-7484
2	WALTER GUSTAVO LINZMEYER	ECOTÉCNICA-CONSULTORIA	(41) 984.062.8586
3	SANDRA MAYUMI MANGUMES	"	(41) 99937.3334
4	CARLOS EDUARDO BINSZECZ	P.M.M.	(46) 99831-4945
5	Jana Paula Rhoan	P.M.M. - Tributação	46-99905-0527
6	Adriano Douglas Garboglio	Setor de Engenharia	45-99851-8350
7	Michel Martinazzo	Setor de Engenharia	46 988 3030 86
8	Renanda Trindade	Procuradoria	46 99113-8183
9	Nelson Ramos Leal Filho	Setor Engenharia	46 99941-5425
10	Alba Marcela Meneguço	Comunicação	46 98807-8183
11	Edson Roberto Dalla Costa	Procuradoria	46 98801-2885
12	Silmara Brambilla	ADM	46 98809 9497
13	PAULO GAIK PIKATI	PREFEITO	9 8802 6352
14			

Apêndice 16: Ata da Reunião Equipe Técnica Municipal (10/09/2021)



Data: 10/09/2021 Local: CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES / PAÇO MUNICIPAL

Página: 1/3

ATA DA REUNIÃO ETM

No décimo dia do mês de setembro de 2021 às 09h40 no Centro de Capacitação de Professores do Paço Municipal de Marmeleiro os membros da consultoria Walter Gustavo, Sandra Mayumi e Ana Gabriela, os membros da ETM e o prefeito de Marmeleiro se reuniram para discutir apontamentos de propostas e demandas levantadas nas oficinas até o dado momento.

Em um primeiro momento Fernanda, procuradora do município apontou que cabe aos membros da ETM avaliar quais demandas devem ser repassadas para a coordenação, já que na última oficina comunitária com a ETM e com o GA demandas antigas e já discutidas foram reabertas por alguns membros da ETM.

Na sequência, Sandra Mayumi ressaltou que ao processo participativo cabe reavaliar e discutir as propostas iniciais apontadas para evolução. Nesse momento Walter Gustavo apresentou um mapa de Alto de São Mateus, quando Adriano, engenharia, apontou a **necessidade de aumento da faixa de 150m da rodovia para inclusão de terrenos que serão parcelados.**

Silmaria, planejamento, destacou que esse terreno é importante para o desenvolvimento da região de Alto de São Mateus (Chalito). Fernanda, procuradoria, apontou a necessidade de resolver situações de conflito jurídico, neste caso.

Walter Gustavo perguntou se há a necessidade de novas áreas residenciais nesta região. O prefeito apontou que Marmeleiro sempre investiu nessa região e que este terreno seria destinado ao uso comercial e de serviços.

Ana, da ETM, apontou que a região tem terrenos que foram autorizados pelo INCRA à possuírem área de 800 m². Silmaria destacou a distância e problema de mobilidade da região, mas que novas melhorias para a Unidade de Saúde e o transporte veicular de pacientes da região já estão aprovados. Adriano, engenharia, apontou que diversos moradores da região tem algum comércio na marginal e acabam morando junto dessa propriedade. Walter Gustavo, consultoria, chamou atenção para que as decisões de planejamento não tornem a exceção de casos como regra, nesse sentido, o uso tolerado anterior ao zoneamento é diferente da liberação completa da área para esses casos.

Na sequência Walter Gustavo apresentou slide sobre proposta de permitir residência na ZI e na ZIR, quando o dono da residência quiser morar no mesmo lote das margens da rodovia; neste ponto foi discutida a situação dos caseiros e porteiros que moram nas indústrias. Walter Gustavo apontou os conflitos dessa proposta. Fernanda, procuradoria, apontou que deve haver uma avaliação se esse uso será permitido ou permissível, pois há diferença entre o dono da empresa, ou algum caseiro morar e a liberação de residências em geral nessa área.

Walter Gustavo apontou que o plano diretor não é capaz de definir todos os casos possíveis e específicos, por esse motivo cabe ao plano dar capacidade de gestão ao Conselho para decidir situações como essa, nas quais permite-se um uso com condicionantes. Em discussão entre os membros da ETM ficou decidido então que o **uso residencial nos eixos logísticos e industriais seria tolerado, avaliado pelo conselho.**

Na sequência foi discutido **como seria definida a demarcação de faixas de APP.** Michel, engenharia, disse que foi ele quem fez esse apontamento e sua dúvida seria se apenas as áreas definidas no plano seriam as APPs ou se córregos menores, que não aparecem naquela escala. Sandra Mayumi disse que a resolução federal define as APPs e que essas áreas devem ser respeitadas e medidas in loco, não apenas seguido o mapa e que a ZPP é diferente das APPs. Ana

Gabriela destacou que mapas são uma representação, um guia, e que as definições específicas dos perímetros, zonas e setores devem ser transpostos ao real a partir das definições definidas em lei. Carlos deu a ideia de acrescentar no PAI a necessidade de um estudo hídrico de alta definição da sede urbana. Fernanda achou uma boa ideia, pois segundo ela, diversas questões do município surgem nessas áreas e defini-las melhor seria uma boa prática. Assim ficou definido a sugestão de **melhora da base cartográfica hídrica da sede, acrescentada ao PAI**.

Simaria destacou a existência de terrenos industriais em área de APP, permitidos no passado, casos específicos sem alvará de construção à época.

Nesse momento Fernanda, procuradoria, trouxe a questão de **parcelamento da ZPA**. Segundo ela, a ZPA é uma área de importância ambiental, mas em discussões com a engenharia percebe-se a possibilidade de parcelar lotes menores em locais específicos. Sandra Mayumi apontou que ficou claro na oficina da Câmara de Vereadores e na oficina Comunitária a demanda por parcelamentos com terrenos menores de 800 m² nas regiões de ZPA, entre loteamentos já existentes. Sandra apontou que talvez uma boa solução seria permitir lotes diversos, com áreas de permeabilidade maiores, devido ao caráter ambiental da região. Silmaria apontou que essa seria uma boa ideia, Ana, apontou que deve haver um meio termo, um degradê entre o centro e a ZPP do Rio Marmeleiro, segundo ela, na Vila Marine, os maiores lotes foram os primeiros a serem vendidos. Sandra Mayumi relembrou a fala de Luana, corretora de imóveis, na oficina do dia anterior, sobre como fazendo parcelamentos diversos seria possível atrair uma população diversa, com diferentes níveis de poder aquisitivo. Walter Gustavo, trouxe fala de Jaime Lerner sobre como a cidade é um lugar diverso, para ricos e pobres e que assim deve ser planejada. Fernanda, procuradoria, apontou a necessidade de embasar as decisões nos estudos técnicos sobre solos. O prefeito fez fala apontando a necessidade de mesclar as populações, não criando guetos e bolsões de favela, mas sim integrando as populações de diferentes rendas à cidade.

Silmaria trouxe a questão do **contorno**. Segundo ela, a maioria das pessoas desejam o contorno, enquanto uma parcela do setor de comércio é contrária. Fernanda apontou que é necessário **definir a diretriz**, mas compreender que esse contorno tem área incerta e será realizado daqui vários anos, na próxima revisão do plano diretor. O prefeito apontou que hoje existe a necessidade do contorno, um problema real, mas as consequências econômicas desse contorno ainda não são reais, só acontecerão no quando o contorno for construído.

Na sequência Sandra Mayumi relembrou a fala de Marilene na oficina comunitária realizada no dia oito sobre como a **área de expansão** deveria ser à oeste e não à leste. Silmaria questionou essa fala, pois segundo ela a região mais favorável seria sim a região leste. Segundo ela os bairros estão oitenta por cento ocupados e futuramente haverá necessidade de expansão do perímetro. Ela apontou que então deve haver uma previsão de **Macrozona Urbanizável, futura**. Walter Gustavo apontou que existe diferença entre Macrozoneamento e Zoneamento e relembrou essas diferenças. Ficou acordado então a **manutenção da macrozona de expansão urbana à leste**, definindo-se como diretriz futura, não atual.

Na sequência Michel apontou que deve ser incluído o **loteamento Bandeira II na ZR1 e a exclusão da invasão como ZR4 no barranco do Jardim Bandeira e inclusão em área de ZEIS 3 de regularização fundiária**.

Fernanda pediu para que nas próximas reuniões técnicas sobre a legislação e o PAI o prefeito participe remotamente junto à ETM e à consultoria. Foram realizados apontamentos também sobre como serão os encaminhamentos do PAI e da audiência pública.

Data: 10/09/2021 Local: CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES / PAÇO MUNICIPAL
Página: 3₃

Às 11h10 a reunião foi finalizada e a consultoria partiu para os preparativos da audiência a ser realizada na noite do mesmo dia.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.



10. Reunião Preparatória - 10/09/2021

Apêndice 17: Lista de Presença da Reunião Preparatória (10/09/2021)

MARMELEIRO REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2021		
LISTA DOS PARTICIPANTES - REUNIÃO PREPARATÓRIA		
Nome	Entidade / Bairro / Localidade	Contato
1 Ana Gabriela Teixeira	ECOTÉCNICA	(41) 99179-7484
2 WALTER GUSTAVO LINEMAYER	ECOTÉCNICA - CONSULTORIA	(41) 984062.858
3 SANDRA MAYUMI NIKOMURA	"	(11) 99937.3337
4 CARLOS EDUARDO BARSYLZ	P.M.M.	(46) 99937.4945
5 TÁRIO FECHASTA	R.M.-91	(46) 9885-0000
6 JOÃO GILBERTO JORGE	PRM - 91	46 3315 3755
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Apêndice 18: Ata da Reunião Preparatória (10/09/2021)

MARMELEIRO REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019		
Data: 10/09/2021	Local: AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL	Página: 01
ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA		
<p>No décimo dia do mês de setembro de 2021, a partir das 14h00, no Auditório do Paço Municipal e no Centro de Capacitação de Professores da cidade de Marmeleiro aconteceu a reunião preparatória para a audiência da terceira fase de Revisão do Plano Diretor.</p> <p>No local encontraram-se os membros da consultoria presentes Ana Gabriela, Sandra Mayumi e Walter Gustavo, o membro da coordenação Carlos Eduardo e os técnicos de transmissão da prefeitura e da empresa contratada. Além desses membros presenciais, remotamente estavam presentes Alessandro Lunelli, em Curitiba, que seria responsável pelo controle da transmissão de perguntas online e Adriano e Michel, do setor de engenharia, localizados na Câmara de Vereadores de Marmeleiro e que seriam responsáveis na Audiência pela transmissão em Alto de São Mateus e na própria Câmara de Vereadores.</p> <p>A reunião começou com a conexão dos equipamentos necessários e com a criação de um link da sala de transmissão para acesso remoto. Os membros que não estavam no paço entraram nessa sala, assim como Walter Gustavo. Na sequência foram testadas e resolvidos problemas que apareciam com as transmissões, a conexão, a qualidade de som e áudio, a transmissão de perguntas na sala de controle, entre outros. Além disso, foram preparados os equipamentos necessários para essas três transmissões simultâneas, e foi realizada uma rodada teste de controle de perguntas e da apresentação via Streamyard.</p> <p>Os testes foram finalizados às 15h30 quando a equipe da consultoria seguiu preparando a audiência pública que aconteceria mais tarde.</p>		

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

12. 3ª Audiência Pública - 10/09/2021

Apêndice 19: Lista de Presença da 3ª Audiência Pública (10/09/2021)

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – DIA 10/09/2021 – AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL			
NOME	CPF	ÓRGÃO/SEGMENTO	DOCUMENTO APRESENTADO
FERNANDA TAUNADE	[REDACTED]	Procuradoria	<input checked="" type="checkbox"/> teste negativo () vacina
CARLOS EDUARDO BARSFEZ	[REDACTED]	Engenharia	<input checked="" type="checkbox"/> teste negativo () vacina
SANDRA MAYUMI NAKAMURA	[REDACTED]	EGOTECNICA	<input checked="" type="checkbox"/> teste negativo () vacina
LIGIA QUINDWI GEHLEN	[REDACTED]	SAÚDE (PRIVADA)	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
PAULO JAIR PIUOTI	[REDACTED]	PREFEITO	<input checked="" type="checkbox"/> teste negativo () vacina
THIAGO RODRIGO GH 1221	[REDACTED]	CONTADOR	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
GUSTAVO LINZMEYER (WALTER)	[REDACTED]	PS E EGOTECNICA	<input checked="" type="checkbox"/> teste negativo () vacina
SEVERINO SO ROUSO	[REDACTED]	COLETOR DE SEGUROS	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
CONCEIÇÃO DA SILVA FRANCISCAN	[REDACTED]	5 CNDPI (PRESIDENTE)	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
JOSE LUIZ DE SUDROS	[REDACTED]	PROFESSOR	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	[REDACTED]	PAULMAR	<input checked="" type="checkbox"/> teste negativo () vacina
CLAUDIA ALVA	[REDACTED]	LOT ZINELA (JARDIM)	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
LUCIANI APORECIDA BERTI	[REDACTED]	VEREADORA	() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina

*Assinaturas dispensadas em razão das medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – DIA 10/09/2021 – AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL			
NOME	CPF	ÓRGÃO/SEGMENTO	DOCUMENTO APRESENTADO
DELMIR DE SOUZA	[REDACTED]	P.M.F.B.I. Motorista	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
ADAIR ARISI	[REDACTED]	Contador/Professor	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
JOÃOZINHO ZANCANELLA	[REDACTED]	APRESENTADO	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
ANA GABRIELA TEIXEIRA	[REDACTED]	EGOTECNICA / CONSULTORIA	<input checked="" type="checkbox"/> teste negativo () vacina
MARIVONE DE FATIMA FRANCISCAN	[REDACTED]	P.M.M.	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
SIDNEI GHIZZI	[REDACTED]	P.M.M.	<input checked="" type="checkbox"/> teste negativo () vacina
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	[REDACTED]	EGOTECNICA / CONSULTORIA	<input checked="" type="checkbox"/> teste negativo () vacina
VANDRE JOÃO SIGNORE	[REDACTED]	P.M.M.	<input checked="" type="checkbox"/> teste negativo () vacina
LUIZ CARMIL	[REDACTED]	AUTÔNOMO	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
PAULO CÉSAR DOS SANTOS	[REDACTED]	GERENTE FINANCEIRO	<input checked="" type="checkbox"/> teste negativo () vacina
NELSON BALDO	[REDACTED]	COMÉRCIO/PRES. ASIMAR	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
JÉSSICA BOTTEGIA	[REDACTED]	VENDEDORA	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
LUANA TONDO	[REDACTED]	CORRETORA DE IMÓVEIS	<input checked="" type="checkbox"/> teste negativo () vacina
ALEX MARCELO MINEGAZZO	[REDACTED]	COMUNICAÇÃO / P.M.M.	<input checked="" type="checkbox"/> teste negativo () vacina
LANDERIO BIANCATO	[REDACTED]	VEREADOR	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
CELSO PEDRO SCUARI	[REDACTED]	EDUCAÇÃO / P.M.M.	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
FERNANDA TAUNA FERREIRA D.C.M.	[REDACTED]	SAÚDE / P.M.M.	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
LUCIMARA BASCHERA	[REDACTED]	" "	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina
ADIA SANDOIA	[REDACTED]	POLICIAL MILITARES	() teste negativo <input checked="" type="checkbox"/> vacina

*Assinaturas dispensadas em razão das medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – DIA 10/09/2021 – CÂMARA DE VEREADORES

NOME	CPF	ÓRGÃO/SEGMENTO	DOCUMENTO APRESENTADO
Jana Paula Rhoan	[REDACTED]	PMM - Tributação	() teste negativo (x) vacina
Marcelle Oliveira	[REDACTED]	PMM - Meio Ambiente	(x) teste negativo () vacina
Jilmaria Brambilla	[REDACTED]	PMM - Administração	(x) teste negativo () vacina
Adriano Douglas Gondlo	[REDACTED]	PMM - Organização	(x) teste negativo () vacina
Vanderlei Antônio Gallina	[REDACTED]	Câmara de Vereadores	() teste negativo (x) vacina
Marcos Antônio Kowalski	[REDACTED]	Câmara de Vereadores	() teste negativo (x) vacina
Celso Bottega	[REDACTED]	Câmara de Vereadores	() teste negativo (x) vacina
Claudimara Exopeli Baggio	[REDACTED]	Câmara de Vereadores	() teste negativo () vacina
Alcindo Marques Dias	[REDACTED]	Câmara de Vereadores	() teste negativo (x) vacina
Luiz Carlos Murião	[REDACTED]	Barragem Água Branca	() teste negativo () vacina
José Luiz Murião	[REDACTED]	Barragem Água Branca	() teste negativo () vacina
Jefferson Alberto Kohnwald	[REDACTED]	Saúde	() teste negativo (x) vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina

*Assinaturas dispensadas em razão das medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – DIA 10/09/2021 – ESCOLA SOUZA NAVES

NOME	CPF	ÓRGÃO/SEGMENTO	DOCUMENTO APRESENTADO
JOSÉ CARLOS DE LARA	[REDACTED]	SOCIEDADE CIVIL	() teste negativo (x) vacina
IRINEU RIBELATO	[REDACTED]	CÂMARA DE VEREADORES	() teste negativo (x) vacina
MARCELINO ANTUNES DE OLIVEIRA	[REDACTED]	SOCIEDADE CIVIL	() teste negativo (x) vacina
EDERSON ROBERTO DAHL COSTA	[REDACTED]	MUNICÍPIO / PROCURADORIA	(x) teste negativo () vacina
SIDICLEI RISSO	[REDACTED]	MUNICÍPIO / DEP. AGRICULTURA	() teste negativo (x) vacina
EUNICE DOS SANTOS FERREIRA	[REDACTED]	MUNICÍPIO / SAÚDE	() teste negativo (x) vacina
MARISA BERNARDI COZER	[REDACTED]	MUNICÍPIO / DEP. SAÚDE	(x) teste negativo () vacina
MICHEL MARTINAZZO	[REDACTED]	MUNICÍPIO / ENGENHARIA	() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina
			() teste negativo () vacina

*Assinaturas dispensadas em razão das medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Apêndice 20: Ata da 3ª Audiência Pública (10/09/2021)

ATA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MARMELEIRO

No dia dez de setembro de dois mil e vinte e um ocorreu, de forma híbrida, a Terceira Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor do município de Marmeleiro. O evento ocorreu com exibição no Paço Municipal, Câmara de Vereadores e na Localidade de Alto São Mateus, as dezenove horas. A abertura se deu pelo Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linszmeyer (consultor da equipe da Ecotécnica) e do Prefeito Paulo Jair Pilati que explicou que o evento acabou tendo que ser postergado em função das consequências da pandemia e a sua importância no futuro do município. Na sequência, o arquiteto e urbanista W. G. Linszmeyer ressaltou as medidas sanitárias com relação ao Coronavírus, o momento desta revisão (Fase Três: Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável), a programação da Audiência e uma recapitulação do que se consiste um Plano Diretor e o passo a passo para implementá-lo. Além disso, trouxe informações socioeconômicas (população, salário médio mensal, Pessoal Ocupado, PIB per capita, IDEB); do Uso e Ocupação do Solo Rural e Urbano (loteamento, perímetro e sua evolução), os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU que auxiliam a traçar os Eixos Estruturantes do Plano (de Desenvolvimento Social; Aspectos Ambientais e de Saneamento; Infraestrutura de Mobilidade, Energia e Comunicação; Orientação do Uso Urbano; Desenvolvimento Econômico; Infraestrutura de Mobilidade; e Aspectos Legais e Institucionais); propostas para o Macrozoneamento (inserção de três macrozonas rurais: Macrozona da Bacia do Rio Marmeleiro, Macrozona da Bacia do Rio Marrecas, Macrozona de Expansão Urbana e duas urbanas: Macrozona Urbana da Sede e Macrozona Urbana do Distrito de Alto São Mateus); propostas para o Zoneamento (proposição ou alteração de parâmetros para o Uso e Ocupação do Solo, em especial para áreas indeterminadas pelo Zoneamento atual). Na sequência, uma senhora perguntou, no Paço Municipal, se seria possível identificar áreas específicas na Macrozona de Expansão Urbana, Walter Gustavo Linszmeyer explicou que boa parte destas áreas não eram previstas no Zoneamento anterior e que, então, viria a ser melhor tipificado agora e que isso pode ser melhor encontrado no site da prefeitura ou diretamente com a Equipe Técnica Municipal. Após, o Sr. Severino, corretor de seguros, que estava presente no Paço Municipal, questionou sobre a coleta de lixo no Pedra Branca e o Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linszmeyer afirmou que isso deveria ser visto na prefeitura de acordo com os parâmetros que definem o zoneamento. Na sequência o mesmo senhor se posicionou contrário a proposta de reduzir o tamanho de lotes, pois diminuiria a arrecadação de IPTU e aumentariam-se os custos com caminhões de lixo. O Urbanista pediu por consideração e salientou novamente de que posteriormente haverá um momento adequado para as manifestações públicas, mas intendeu de que sua fala será registrada. Ademais, foi abordado Hierarquia Viária Municipal, onde especificou as Vias Arteriais, Vias Marginais e Vias Locais, diretrizes viárias do município e distrito. Na sequência foi abordada a Fase Quatro: Plano de Ações e Investimentos que procederá para a Institucionalização do plano, composta por minutas de leis, referentes ao Plano Diretor Municipal; Perímetros Urbanos (sede e Distrito Alto São Mateus); Parcelamento do Solo Urbano; Uso e Ocupação do Solo

Urbano e Municipal; Sistema Viário; Código de Obras; Código de Posturas; Instrumentos do Estatuto da Cidade; e Conselho da Cidade (Concidade). Posto isso, foi realizada uma dinâmica interativa com a população, via QR-Code, onde os cidadãos foram instruídos a pegarem seus celulares e sincronizar com a atividade. A partir disso, foram realizadas perguntas e foram respondendo de forma que as respostas de cada um foram espelhadas na apresentação do evento. Foi questionado sobre onde o município deve investir seus esforços e recursos (com as opções de Melhorias dos Equipamentos Públicos e Infraestrutura; Regularização Fundiária, Urbanização de Áreas Consolidadas, Tráfego de Caminhões, Industrialização, Novos Loteamentos, Áreas de Lazer, Fiscalização), na sequência, foi questionado sobre quais propostas apresentadas os cidadãos julgam mais importantes. Após, foi exposto o cronograma dos próximos eventos (Oficina Comunitária do Alto São Mateus no dia onze de setembro de dois mil e vinte um, trinta de setembro de dois mil e vinte um: a Oficina Comunitária Sede Urbana (que está a ser confirmada), Reuniões e Oficinas Técnicas e a Audiência Pública e Conferência – sendo explicado as normas sanitárias em relação à pandemia do coronavírus que serão seguidas nos eventos citados e a forma de divulgação que será aderida.

Foi então aberta a audiência para a fala dos participantes – explicou-se como seria essa participação afim de garantir que a maioria das pessoas pudessem participar, com o pedido de falas sucintas e lembrete de as perguntas se aterem ao Plano Diretor. Iniciou-se passando a palavra para Alto São Mateus, porém não havia perguntas ainda, logo, a fala foi passada para a Câmara dos Vereadores: a primeira pessoa a se expressar foi Luiz Carlos (proprietário de uma propriedade rural em Água Branca – Marmeleiro) relatando sua preocupação de como funcionarão as vias nesse local visto que já existe um congestionamento e ele percebe um adensamento populacional na área, o que poderá intensificar o trânsito local. Foi respondido que estes apontamentos serão analisados e acordado que até o fim do mês a equipe técnica trará um parecer de como a questão será tratada e as devidas justificativas para tal decisão.

Em seguida, houve uma sugestão por parte de um senhor presente no Paço Municipal quanto à diminuição da metragem quadrada de alguns loteamentos, a qual foi ouvida e anotada para posterior análise. Na sequência, Luana, corretora de imóveis também presente no Paço Municipal, discordou da opinião do senhor que havia falado anteriormente, defendendo a diversificação de tamanhos de lotes pois percebe que há diferentes demandas no público que busca comprar terrenos em Marmeleiro.

Logo após, Alessandro Lunelli verifica a existência de uma dúvida expressa através da plataforma digital Facebook a qual foi esclarecida.

Voltou-se então para a discussão iniciada no Paço Municipal sobre diminuição do lote mínimo – a qual Walter Gustavo explica que caso atendida essa diminuição de lote, a quantidade de pessoas residindo em Marmeleiro poderia chegar à um número que a cidade não poderia atender, mas deixando claro que a questão será levada em conta e estudada a fim de chegar em um ponto plausível. Em seguida, comentou-se sobre uma

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.



Apêndice 21: Material de divulgação 3ª Audiência Pública (10/09/2021)

CARTAZ

MARMELEIRO
 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data
 10/09/2021, sexta-feira
 19:00

Local
 Auditório do Paço Municipal de Marmeleiro
 Av. Macali, 255

Locais de transmissão com possibilidade de interação em tempo real
 Câmara de Vereadores
 R. Rigoletto Andreoli, 15
 Escola Municipal Souza Naves
 R. D. Distrito de Alto São Mateus

Informações
 Carlos Eduardo Barszcz
 (46) 3525-8101 e 3525-8109;
 rpd@marmeleiro.pr.gov.br;
 Sede da Prefeitura Municipal

O Plano Diretor orienta o funcionamento e crescimento das cidades. É um instrumento de desenvolvimento municipal (urbano e rural) que estabelece diretrizes, ações e leis a serem seguidas por todos. Participe desde evento de discussão pública das propostas elaboradas para o futuro do município de Marmeleiro!

*O evento será realizado com restrita observância das recomendações da OMS e Vigilância Sanitária para prevenção da COVID-19. Será obrigatório aos participantes o uso de máscara e apresentação do teste negativo para COVID-19 ou esquema completo da vacinação +14 dias conforme Decreto Municipal nº 3.329/2021

FOLDER

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARMELEIRO
 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

Data
 10/09/2021, sexta-feira
 19:00

Local
 Auditório do Paço Municipal de Marmeleiro
 Av. Macali, 255

Pontos de Apoio
 Câmara de Vereadores
 R. Telmo Otávio Müller, 489
 Escola Municipal Souza Naves
 R. D. Distrito de Alto São Mateus

Sua participação é importante!

O Plano Diretor orienta o funcionamento e crescimento das cidades. É um instrumento de desenvolvimento municipal (urbano e rural) que estabelece diretrizes, ações e leis a serem seguidas por todos. Participe desde evento de discussão pública das propostas elaboradas para o futuro do município de Marmeleiro!

*O evento será realizado com restrita observância das recomendações da OMS e Vigilância Sanitária para prevenção da COVID-19.

Mais informações:
 Carlos Eduardo Barszcz
 (46) 3525-8101 e 3525-8109;
 rpd@marmeleiro.pr.gov.br
 Sede da Prefeitura Municipal.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Apêndice 22: Divulgação realizada para a 3ª Audiência Pública (10/09/2021)

Post no Facebook do município



Município de Marmeleiro-PR

8 de setembro de 2021 às 12:45 · 🌐

É Hoje às 19h! Também será transmitido ao vivo pelo Facebook. Participe, sugeria e opine.

MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Discussão pública das propostas elaboradas para o futuro do município!
Sua opinião importa!

Data
10/09/2021, sexta-feira
19:00

Local
Auditório do Paço Municipal de Marmeleiro
Av. Macali, 255

Locais de transmissão com possibilidade de interação em tempo real
Câmara de Vereadores
R. Rigoletto Andreoli, 15
Escola Municipal Souza Naves
R. D. Distrito de Alto São Mateus

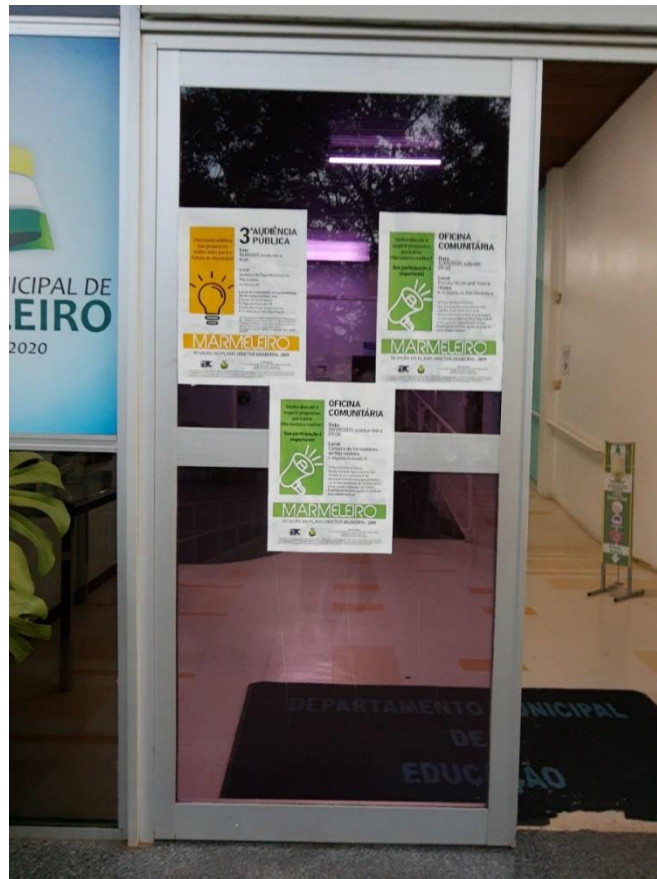
Informações
Carlos Eduardo Barszcz
(46) 3525-8101 e 3525-8109
rpd@marmeleiro.pr.gov.br
Sede da Prefeitura Municipal

O Plano Diretor orienta o funcionamento e crescimento das cidades. É um instrumento de desenvolvimento municipal (urbano e rural) que estabelece diretrizes, ações e leis a serem seguidas por todos. Participe desde evento de discussão pública das propostas elaboradas para o futuro do município de Marmeleiro!

*O evento será realizado com restrita observância das recomendações de OMS e Vigilância Sanitária para prevenção da COVID-19. Será obrigatória aos participantes o uso de máscara e apresentação de teste negativo para COVID-19 ou esquema completo da vacinação +14 dias conforme Decreto Municipal nº 3.327/2021

facebook.com

Divulgação com cartazes impressos





Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

07. Reunião de Avaliação - 10/09/2021

Apêndice 23: Ata da Reunião de Avaliação (10/09/2021)



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

Data: 10/09/2021 Local: PAÇO MUNICIPAL Página: 01

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA E DE AVALIAÇÃO

No décimo dia do mês de setembro de 2021, às 21h50, no Auditório do Paço Municipal iniciou-se a reunião de avaliação da audiência pública da terceira fase de revisão do plano diretor municipal.

Nela estavam presentes o coordenador do plano diretor, Carlos Bar... e os membros da consultoria, Ana Gabriela Texeira, Sandra Mayumi e Gustavo Linzmeyer.

O objetivo da reunião foi avaliar as propostas e o resultado da audiência que acabara de ser realizada.

Carlos avaliou que acreditava que a audiência tinha sido produtiva e tido bons resultados, destacou as falas dos presentes sobre as modificações nos loteamentos. Na sequência ficou acordado uma reunião interna entre os membros da consultoria para análise dos apontamentos das oficinas e audiências para andamento da próxima fase.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

08. Oficina Comunitária Rural - 11/09/2021

Apêndice 24: Lista de Presença da Oficina Comunitária Rural (11/09/2021)

OFICINA COMUNITÁRIA – DIA 11/09/2021 – ESCOLA SOUZA NAVES			14h 05	15h 25	HISTÓRICO ALTO
NOME	CPF	ÓRGÃO/SEGMENTO	SÃO MATEUS		
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	[REDACTED]	ECOTÉCNICA – CONSULTORIA	(X)	teste negativo ()	vacina
ADRIANO AUGUSTO GIRARDELLO	[REDACTED]	PREFEITURA – ETM	(X)	teste negativo ()	vacina
EDERSON ROBERTO DALLA COSTA	[REDACTED]	PREFEITURA – ETM	(X)	teste negativo ()	vacina
ANA GABRIELA TEIXEIRA	[REDACTED]	ECOTÉCNICA – CONSULTORIA	(X)	teste negativo ()	vacina
SANDRA MAYUMI NAKAMURA	[REDACTED]	ECOTÉCNICA – CONSULTORIA	()	teste negativo (X)	vacina
SIDICELI RISSO	[REDACTED]	GRUPO DE ACOMPANHAMENTO	()	teste negativo ()	vacina
TRINEU RIBELATO	[REDACTED]	VEREADOR (CHALITO)	()	teste negativo ()	vacina
			()	teste negativo ()	vacina
			()	teste negativo ()	vacina
			()	teste negativo ()	vacina
			()	teste negativo ()	vacina
			()	teste negativo ()	vacina
			()	teste negativo ()	vacina
			()	teste negativo ()	vacina
			()	teste negativo ()	vacina
			()	teste negativo ()	vacina
			()	teste negativo ()	vacina

*Assinaturas dispensadas em razão das medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Apêndice 25: Ata da Oficina Comunitária Rural (11/09/2021)

ETC			MARMELEIRO		
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019			REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019		
Data: 11/09/2021	Local: Escola Municipal Souza Naves	Página: 01			
ATA DA OFICINA COMUNITÁRIA RURAL					
<p>Extensão do perímetro até o <u>Azuriz</u>: Walter Gustavo questionou se há necessidade dessas áreas e destacou que a urbanização de uma área demanda recursos para implantação de infraestrutura e equipamentos e pode aumentar o conflito de distância que já existe entre o distrito e a sede. Foram realizadas prospeções e cálculos no computador para verificar a distância e tamanho entre Alto de São Mateus e o Clube <u>Azuriz</u>.</p>					

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Apêndice 26: Slides da Oficina Comunitária Rural (11/09/2021)

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

OFICINA COMUNITÁRIA - SEDE URBANA

FASE 3 - DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL

09/09/2021, 9h, Câmara de Vereadores

Lembretes aos presentes:

- Use máscara, cobrindo o nariz e a boca, durante todo o evento;
- Evite tocar os olhos e a boca com as mãos;
- Mantenha o distanciamento social mínimo de 1,5m entre as demais pessoas;
- Evite o compartilhamento de objetos durante o evento;
- Higienize suas mãos com álcool em gel constantemente

PROGRAMAÇÃO DE HOJE

- ▶ O que é o Plano Diretor
- ▶ Etapas do Processo
- ▶ Macrozoneamento Municipal - expansão urbana
- ▶ Zoneamento Urbano
- ▶ Hierarquia do Sistema Viário
- ▶ Próximas atividades

Plano Diretor

O que é o Plano

Plano Diretor

Ferramenta que orientará o desenvolvimento e o crescimento do município

Delimitará ações de acordo com as potencialidades e deficiências do município

Determinará as atividades que poderão ser desenvolvidas em cada porção territorial

Função dos Planos Diretores

Plano Diretor

Objetivos

Objetivos

O que...

- Elevar a **qualidade de vida** da população como um todo.
- Orientar o **crescimento e as condições de apropriação** dos espaços pelos diversos setores e atividades.
- Criar condições para o **crescimento harmônico** dos espaços **urbano e rural**

Objetivos Gerais

Objetivos

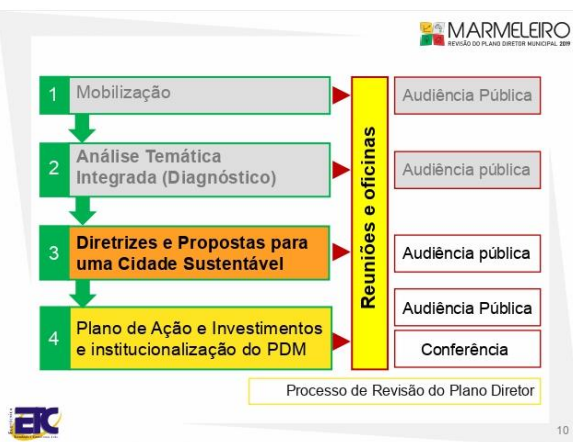
Como...

- Refletindo as **necessidades e anseios da população**;
- Apresentando caráter **democrático e participativo**, considerando sua função social;
- Envolvendo a **sociedade durante todo o processo de elaboração dos serviços e produtos do plano**;
- Sensibilizando a **sociedade para a responsabilidade em relação ao desenvolvimento sustentável**;
- Estimulando os **segmentos sociais a participarem do processo de gestão democrática**.

Objetivos Gerais

Plano Diretor

Etapas do Processo



Diretrizes e Propostas

Objetivos e Eixos Estruturantes

- ### OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
- Desenvolver programas que visem a **permanência dos moradores na área rural**, diminuindo o êxodo crescente dos últimos anos;
 - Melhorar a comunicação entre os departamentos** para aumentar a eficiência no atendimento à população, sistematizando os cadastros e os registros e compartilhando as informações;
 - Investir em um **plano de drenagem municipal**;
 - Trabalhar a legislação de uso e ocupação do território municipal de modo a **direcionar a expansão urbana** sem afetar as áreas de restrição a ocupação;
 - Incentivar os proprietários rurais a **conservar/preservar a reserva legal e as matas ciliares**;
 - Adequar a legislação voltada para o sistema viário do município, redefinindo sua hierarquia e estabelecendo **critérios de dimensões compatíveis** com as categorias de vias e as diretrizes viárias que deverão ser projetadas para as áreas de expansão urbana.

OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- Desenvolver estratégias para promover **capacitação profissional e geração de emprego e renda** para atendimento à população, em especial considerando o **aumento do ingresso de jovens em idade economicamente ativa**.
- **Estimular o turismo municipal**, em especial o relacionado à área rural, de maneira sustentável e utilizando recursos naturais existentes, tais como a disponibilidade de cachoeiras e áreas de lazer, complementando estruturalmente as necessidades para seu desenvolvimento.
- **Investir em estruturas e eventos voltados para o lazer, urbano e rural**, aumentando as opções para os moradores de Marmeleiro usufruírem do próprio município;
- **Planejar alternativas para o transporte coletivo**, em especial das localidades mais distantes e rurais, considerando as restrições que sua demanda implica, mas buscando atender às necessidades desses habitantes;
- Planejar formas de **resolver os conflitos viários** que implicam em dificuldades na travessia das rodovias que cortam o município, em especial na área urbana;
- Reforçar a **fiscalização e autuações** para o despejo irregular de **resíduos da construção civil**.

15

OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- Elaborar e implantar o **Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**;
- Planejar e executar **campanhas para aumentar a adesão da população à separação de resíduos**;
- Lançar programas de controle da poluição atmosférica, em especial o gerado pelo tráfego de caminhões;
- Planejar e executar a **manutenção e aprimoramento de estradas rurais para facilitar o transporte da produção agrícola**;
- Lançar programas de **capacitação para o produtor rural**;
- **Pleitear melhorias** junto às empresas prestadoras de serviço na qualidade da **oferta de energia elétrica e do sinal de internet**.
- **Consolidar e melhorar as condições da área industrial** do município para gerar mais oportunidades de emprego e renda no setor;
- **Estimular o fortalecimento do comércio local**, inclusive com a criação de zonas de estímulo à consolidação e à descentralização desse tipo de atividade;

16

OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- **Estimular o estabelecimento de área(s) industriais e de logística, aproveitando o potencial de transportes dado pelo cruzamento de rodovias no município**;
- Promover junto aos proprietários dos lotes **melhorias das condições das calçadas da área urbana**;
- Promover a implantação de infraestrutura nos loteamentos conforme a capacidade de investimento do município, evitando futuras implantações desse tipo de empreendimento em áreas pouco estruturadas e **exigindo implantação de infraestrutura dos empreendedores** de novos loteamentos;
- **Proseguir com programas de regularização fundiária e melhorias urbanísticas** das ocupações do município, integrando melhor a Vila Roma ao contexto urbano de Marmeleiro;
- **Incentivar a participação popular** nos processos decisórios do município, **reativando conselhos municipais setoriais**;
- **Revisar o PLHIS** com dados do novo Censo e seguindo as diretrizes adotadas pela revisão do PDM;

15

OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- Estruturar um **cadastro** e mapeamento efetivo junto à prefeitura da **Fila Habitacional**, com critérios e conferência do enquadramento dos solicitantes;
- Quantificar o real déficit habitacional do município, considerando melhoria habitacional, habitações em área de risco (reassentamento) e regularização fundiária.
- Criar um **programa de captação de fundos de assistência técnica e melhoria habitacional de residências precárias**;
- **Aplicar a Lei de Assistência Técnica**, fomentando **parcerias com construtoras locais** e estudantes das faculdades de arquitetura e urbanismo e engenharia civil existentes em Francisco Beltrão;
- Fomentar e estruturar a **política habitacional rural e municipal**, criando uma lei de regulação, para que as ações sejam de fato pertencentes à uma estratégia maior (não programas isolados de cada gestão nova que entra, como o que tem acontecido);
- Criar programas e **estratégias de regularização fundiária**, específicos para cada local, evitando remoções e, quando houver remoções, que sejam realizadas dentro do perímetro urbano em regiões bem servidas de infraestrutura.

16

EIXOS ESTRUTURANTES

TEMÁTICAS	EIXOS
Desenvolvimento Social	Garantia da qualidade de vida e bem-estar social
Aspectos ambientais e Saneamento	
Infraestrutura de Mobilidade, Energia e Comunicação	
Desenvolvimento Rural	Estruturação territorial
Ordenação do Uso do Solo Urbano	
Aspectos ambientais e Saneamento	Promoção da qualidade ambiental
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento econômico
Infraestrutura de Mobilidade, Energia e Comunicação	Promoção da Mobilidade Sustentável
Aspectos legais e institucionais	Fortalecimento institucional e reestruturação legislativa municipal

17

Diretrizes e Propostas

Macrozoneamento municipal (revisão)



Diretrizes e Propostas

Macrozoneamento

A proposta não pretende alterar profundamente as macrozonas, mas alterar definições:

Proposta atual:

Rural

- Macrozona da Bacia do Rio Marmeleiro
- Macrozona da Bacia do Rio Marrecas
- Macrozona de Expansão Urbana

Urbana

- Macrozona Urbana da Sede
- Macrozona Urbana do Distrito de Alto São Mateus

Macrozoneamento

- MACROZONA DE EXPANSÃO URBANA
- MACROZONA URBANA DA SEDE
- MACROZONA RURAL DA BACIA DO RIO MARMELEIRO
- MACROZONA RURAL DA BACIA DO RIO MARRECAS
- MACROZONA URBANA DO DISTRITO DE SÃO MATEUS

LEGENDA

Macrozoneamento

- Macrozona de Expansão Urbana
- Macrozona Urbana da Sede
- Macrozona Urbana do Distrito de Alto de São Mateus
- Macrozona Rural da Bacia do Rio Marmeleiro
- Macrozona Rural da Bacia do Rio Marrecas

Macrozona Rural da Bacia do Rio Marrecas

Destina-se às atividades agrícolas, cujo desenvolvimento deve ser realizado com ênfase na sustentabilidade e boas práticas no manejo dos recursos hídricos e do solo.

Manancial de abastecimento público de Francisco Beltrão.

Macrozona Rural da Bacia do Rio Marrecas

Macrozona Rural da Bacia do Rio Marmeleiro

Destina-se às atividades agrícolas e seu desenvolvimento econômico sustentável, que deve ser compatível com a preservação do meio ambiente, em especial das matas ciliares e recursos hídricos - manancial de abastecimento público de Marmeleiro

Macrozona Rural da Bacia do Rio Marmeleiro

Macrozona Urbana da Sede

Promover o desenvolvimento urbano harmônico entre suas zonas destinadas a diferentes finalidades, como moradia, trabalho, educação e lazer.

Macrozona Urbana da Sede

Macrozona Urbana do Distrito Alto de São Mateus

Promover a regularização fundiária da ocupação predominantemente residencial já consolidada; Incentivar a instalação de comércio e serviços locais e com potencial para atrair usuários de Campo Erê para consolidação do distrito

Macrozona Urbana do Distrito do Alto de São Mateus

Macrozona de Expansão Urbana

Considerando que não há necessidade de expansão para os próximos 10 anos, indica-se a região mais propícia e com potencial para uma futura expansão das atividades econômicas no território municipal, em função das suas características físicas, futuramente (grande porte).

Macrozona de Expansão Urbana

Diretrizes e Propostas

Zoneamento Sede (revisão)

Zoneamento atual

Zoneamento Proposto

Zoneamento

- ZR1 - Zona Residencial 1
- ZR2 - Zona Residencial 2
- ZR3 - Zona Residencial 3
- ZR4 - Zona Residencial 4
- ZEIS 1 - Zona de Interesse Social 1
- ZEIS 2 - Zona de Interesse Social 2
- ZEIS 3 - Zona de Interesse Social 3
- ZC - Zona Central
- ZI - Zona Industrial
- ZEU - Zona de Expansão Urbana
- EDE - Eixo de Desenvolvimento Econômico
- EL - Eixo de Interesse Logístico
- ZPA - Zona de Proteção Ambiental
- ZPP - Zona de Preservação Permanente
- Sector Especial da Via Costeira - Parque Alvorada (SEVC-PA)
- Sector Especial da Via Costeira - Ropelito Andrioli (SEVC-RA)
- Sector Especial da Avenida Macal (SEAM)

Zona Residencial 1 (ZR1)

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitaciones Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comercio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> Comercio e Serviço Setorial⁽²⁾ Comunitário 2 Comunitário 4 Industria tipo 1 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (1) Serviço de bairro como barracharia, oficinas mecánicas, estofaria e vidrageria são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nesta zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
(2) Exceto boates, discotecas, danceterias, casas de espetáculo e motel, que se enquadram como proibidos.

Zona de Interesse Social 1 (ZEIS 1)

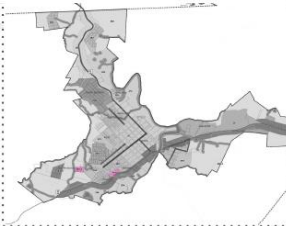
Destinação de áreas para a produção de unidades habitacionais, alinhada com as políticas estaduais e federais de provisão habitacional de interesse social

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitaciones Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comercio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> Comunitário 2⁽¹⁾ Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (1) Serviços de bairro como barracharia, oficinas mecánicas, estofaria e vidrageria são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nesta zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
(1) Somente Boliche, Cancha de Bocha, Cancha de Futebol, Centro Comunitário, Centro de Recreação, Feiras de pequeno porte (eventuais), Ginásio, Igreja, Templo Religioso, Casa de Cultura, Salão Paroquial, e Sede Cultural, Esporte e Recreativa. Todos os demais desta categoria se enquadram como proibidos.

Zona de Interesse Social 2 (ZEIS 2)

Destinação de áreas para a produção de unidades habitacionais. Neste caso, pela localização mais distante da ocupação urbana consolidada do município, deve-se também priorizar a implantação de infraestruturas e serviços públicos para o atendimento às novas unidades

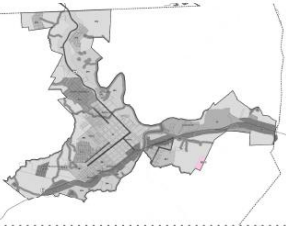


USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitaciones Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> Comunitário 2⁽¹⁾ Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (1) Serviços de bairro como barracharia, oficinas mecânicas, estofaria e vidraria são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nesta zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
(1) Somente Boche, Cancha de Bocha, Cancha de Futebol, Centro Comunitário, Centro de Recreação, Feiras de pequeno porte (eventuais), Ginásios, Igreja, Templo Religioso, Casa de Culto, Salão Paroquial; e Sede Cultural, Esportiva e Recreativa. Todos os demais dessa categoria se enquadram como proibidos.

Zona de Interesse Social 3 (ZEIS 3)

Regularização fundiária de ocupações irregulares por meio de sua regulamentação urbanística e jurídico-fundiária, a ser desenvolvida de modo participativo




USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitaciones Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> Comunitário 2⁽¹⁾ Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (1) Serviços de bairro como barracharia, oficinas mecânicas, estofaria e vidraria são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nesta zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
(1) Somente Boche, Cancha de Bocha, Cancha de Futebol, Centro Comunitário, Centro de Recreação, Feiras de pequeno porte (eventuais), Ginásios, Igreja, Templo Religioso, Casa de Culto, Salão Paroquial; e Sede Cultural, Esportiva e Recreativa. Todos os demais dessa categoria se enquadram como proibidos.

Zona Central (ZC)

Corresponde à área urbana do município com maior dinamismo econômico e ocupação diversificada

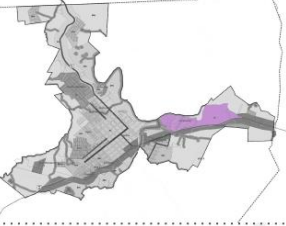


USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitaciones Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ Comunitário 1 Comunitário 2 	<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial⁽¹⁾ Comércio e Serviço Geral⁽¹⁾ Comércio e Serviço Específico 1 Comunitário 4 Indústria tipo 1 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (1) Serviços de bairro como barracharia, oficinas mecânicas, estofaria e vidraria são enquadrados como permissíveis e seu funcionamento é permitido nessa zona somente em vias que não sejam classificadas como locais.
(2) Exceto super e hipermercados, centros comerciais, clínicas, entidades financeiras, mobiliárias, sede de empresas, que se enquadram como permitidos.
(3) Exceto Motel, que se enquadra como proibido.
(4) Somente para usos dessa categoria já existentes na zona antes da publicação desta lei.

Zona Industrial (ZI)

Destinada à implantação de indústrias de pequeno, mas, principalmente, médio e grande porte, facilitada pela proximidade com a rodovia BR-280. Localização mantida em relação ao definido no PDM 2007.

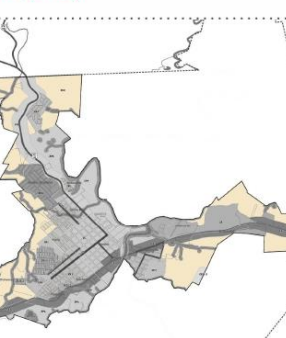


USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Indústria tipo 1⁽¹⁾ Indústria tipo 2 Indústria tipo 3 	<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Geral⁽¹⁾ Comércio e Serviço Específico 1 Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (1) Incluso esdrújulo de representação comercial.
(2) Exceto transportadoras, enquadrados como permitidos. Exceto canil, hospital veterinário e hotel para animais, enquadrados como proibidos.

Zona de Expansão Urbana (ZEU)

Abrange a maior parte das áreas não parceladas internas ao perímetro urbano da sede




USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Habitaciones Unifamiliares em série Habitación Coletiva Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro Comunitário 1 	<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial Comércio e Serviço Específico 1 Comércio e Serviço Específico 2 Comunitário 2 Comunitário 3 Comunitário 4 Indústria tipo 1 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (1) Somente posto de gasolina e serviços automotivos, oficina de chapalepo e pintura automotiva, sendo os demais usos dessa categoria enquadrados como proibidos.

Eixo de Desenvolvimento Econômico (EDE)

Propicia à implantação de atividades comerciais e de serviços de médio porte e indústrias de pequeno ou, ainda, serviços voltados ao fluxo da rodovia PR-180



USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial⁽¹⁾ Comércio e Serviço Geral⁽¹⁾ Comércio e Serviço Específico 1 	<ul style="list-style-type: none"> Habitación Unifamiliar Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro⁽¹⁾ Comunitário 3 Comunitário 4 Indústria tipo 1 Indústria tipo 2 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (1) Exceto Boates, discotecas, dançeterias, casas de espetáculo; e motéis, enquadrados como permissíveis.
(2) Exceto canil, hospital veterinário e hotel para animais, enquadrados como permissíveis.
(3) Exceto auto peças; comércio de veículos, motocicletas e acessórios; e oficina mecânica de veículos, enquadrados como permitidos.

Eixo de Interesse Logístico (EIL)

implantação de atividades comerciais e de serviços de médio e grande porte, inclusive aqueles do setor logístico, indústrias de pequeno e médio porte

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Comércio e Serviço Setorial (16) Comércio e Serviço Geral (18) Indústria tipo 1 Comércio e Serviço Específico 1 	<ul style="list-style-type: none"> Habitação Unifamiliar Comércio e Serviço Vial e de Bairro (19) Comunitário 3 Comunitário 4 Indústria tipo 2 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Notas: (14) Exceto Boates, discotecas, dançeterias, casas de espetáculo; e hotéis, enquadrados como permissíveis.
 (15) Exceto cani, hospital veterinário e hotel para animais, enquadrados como permissíveis.
 (17) Somente para os seguintes usos: Apoque, Bar, Choperia, Churrascaria, Patisceria, Pizzaria, Restaurante, Rotisseria, Comércio de Materiais de Construção sem depósito, Escritório de Comércio Varejista, Escritórios Administrativos, Escritórios de Construção Civil e Construtoras, Escritórios de Representação Comercial, Estacionamento Comercial, Estofarias, Lanchonete, Mercaria, Hortifrutigerários, Oficina de Reparo de Eletrodomésticos, Panificadora, Posto de Venda de Gás Liquefeito, Vidraria. Os usos: Auto Peças, Comércio de Veículos, Motocicletas e Acessórios, borracharia e Oficina Mecânica de Veículos são enquadrados como permitidos, e os demais como proibidos.

Zona de Proteção Ambiental (ZPA)

Caráter de transição entre a restrição máxima ao uso e ocupação do solo relativa às APP e as demais zonas urbanas que apresentam padrões de uso e ocupação mais intensos e diversificados

USOS		
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Habitação Unifamiliar 	<ul style="list-style-type: none"> Comunitário 1 Comunitário 3 Comunitário 4 Comércio e Serviço Setorial (17) Comércio e Serviço Setorial (18) Habitação Unifamiliar em (19) 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

Nota: (1) Somente Hotel e Pousada, sendo todos os outros usos dessa categoria enquadrados como proibidos.
 (18) Somente Hotel e Pousada, sendo todos os outros usos dessa categoria enquadrados como proibidos.

Zona de Preservação Permanente (ZPP)

Áreas atingidas pelas Áreas de Preservação Permanente relacionadas às margens de cursos d'água existentes dentro do perímetro urbano de Marmeleiro

USOS	
PERMITIDOS	PROIBIDOS
<ul style="list-style-type: none"> Comunitário 4 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os demais

SETORES ESPECIAIS

O zoneamento da sede urbana deverá ainda ser complementado com o estabelecimento de setores especiais vinculados a vias hierarquizadas do sistema viário proposto.

Funcionam de maneira a permitir, na sua área de abrangência, parâmetros de uso e ocupação do solo diferenciados em relação às zonas sobre as quais se sobrepõem.

Somente poderão ser atingidos pela aplicação do instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).

SETOR ESPECIAL DA VIA COLETORA - PADRE AFONSO (SEVC - PA)

SETOR ESPECIAL VIÁRIO	PARÂMETROS BÁSICOS SEM APLICAÇÃO DE OUTORGA (EM ZONA RESIDENCIAL 1)	PARÂMETROS MÁXIMOS COM APLICAÇÃO DE OUTORGA
Setor Especial da Via Coletora Padre Afonso (SEVC-PA)	Índice de Aproveitamento = 2 Número Máximo de Pavimentos = 4	Índice de Aproveitamento = 4 Número Máximo de Pavimentos = 8

SETOR ESPECIAL DA VIA COLETORA - RIGOLETO ANDREOLI (SEVC - RA)

SETOR ESPECIAL VIÁRIO	PARÂMETROS BÁSICOS SEM APLICAÇÃO DE OUTORGA (EM ZR 1)	PARÂMETROS BÁSICOS SEM APLICAÇÃO DE OUTORGA (EM ZR 3)	PARÂMETROS MÁXIMOS COM APLICAÇÃO DE OUTORGA
Setor Especial da Via Coletora Rigoleto Andreoli (SEVC-RA)	Índice de Aproveitamento = 2 Número Máximo de Pavimentos = 4	Índice de Aproveitamento = 2 Número Máximo de Pavimentos = 3	Índice de Aproveitamento = 4 Número Máximo de Pavimentos = 8

SETOR ESPECIAL DA AVENIDA MACALI (SEAM)

SETOR ESPECIAL VIÁRIO

PARÂMETROS BÁSICOS SEM APLICAÇÃO DE OUTORGA (EM ZONA RESIDENCIAL 1)

PARÂMETROS MÁXIMOS COM APLICAÇÃO DE OUTORGA

PARÂMETROS MÁXIMOS COM APLICAÇÃO DE OUTORGA

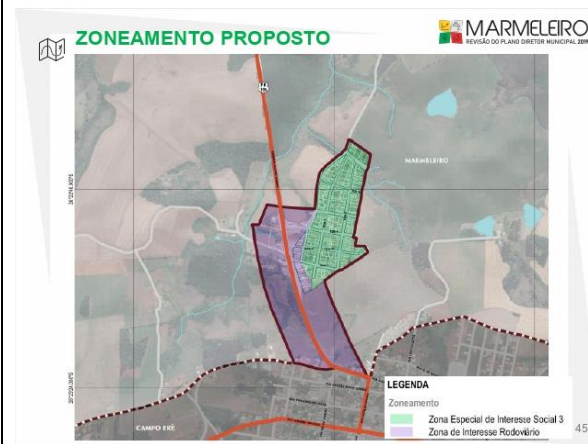
Setor Especial da Avenida Macali (SEAM)	Índice de Aproveitamento = 2	Índice de Aproveitamento = 5
	Número Máximo de Pavimentos = 4	Número Máximo de Pavimentos = 10

Nota: * No trecho sobreposto à Zona Central (ZC) o número máximo de pavimentos poderá chegar a 12 pavimentos, com índice de aproveitamento igual a 7.

QUADRO GERAL - PARÂMETROS

ZONA	ÁREA MÍNIMA LOTE (m ²)	TESTADA MÍNIMA ⁽¹⁾	TUA DE OCLURAÇÃO MÁXIMA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	RECULO FRONTAL	RECULO LATERAL E FUNDOS
				BÁSICO	MÁXIMO				
ZR-1	200 m ²	10 m	70%	2	-	4	20%	4 m	(4)
ZR-2	300m ²	10m	60%	1	-	2	20%	4 m	(4)
ZR-3	200 m ²	10 m	70%	2	-	3	20%	4 m	(4)
ZR- 4	300m ²	10m	60%	1	-	2	20%	4 m	(4)
ZC	300 m ²	10 m	80% até 2 ^a Pav.; 70% acima do 2 ^a Pav.	5	7	10	10%	Livre	Livre até o 2 ^o pav. H/10 acima do 2 ^o pavimento (4)
ZEIS ⁽³⁾	2.00 m ²	10 m	70%	1	-	2	20%	4 m	(4)
ZEU	600 m ²	20 m	40%	1	-	3	30%	4 m	(4)
ZI	1.200 m ²	20 m	50%	1	-	2	30%	10 m	(4)
EDE	1.200 m ²	20 m	50%	1	-	2	30%	10 m	(4)
EIL	1.200 m ²	20 m	50%	1	-	2	30%	10 m	(4)
ZPA	800 m ²	20 m	30%	0,6	-	2	40%	4 m	(4)
ZPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Os pavimentos aqui elencados são para lotes não localizados em esquinas. Os lotes em esquinas deverão ser medidos e medidos de observação nesse mínimo em ambas as testadas, conforme definido na Lei de Planejamento do Solo.
(2) Já considerando o pavimento térreo. No caso da ZC, o índice de 12 pavimentos pode ser atingido com o regime de titularidade construtivo.
(3) Os pavimentos para as ZEIS poderão ser flexibilizados somente em casos de projetos para a regularização fundiária, sendo mantidos os mínimos viários no quadro para a proteção de novas unidades.
(4) Aproveitamento de 1,5 metros em caso de abertura.



MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

Diretrizes e Propostas

Hierarquia do Sistema Viário Municipal



MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

Diretrizes e Propostas

Hierarquia do Sistema Viário Sede

Área Urbana

A proposta de hierarquização viária urbana de Marmeleiro, tendo como referência de estudo o sistema viário atual e baseada nas funções atuais e futuras, perfis, uso e ocupação do solo propostos e mobilidade urbana sustentável, classifica as vias urbanas em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro:

- Vias Marginais;
- Via Arterial;
- Via Coletora;
- Via Local.

Área Urbana - Sede

VIA ARTERIAL

LEGENDA

Sistema Viário

- Via Arterial
- Via Arterial Projetada

VIA COLETORA

LEGENDA

- Via Coletora
- Via Coletora Projetada

VIA MARGINAL

LEGENDA

- Via Marginal
- Via Marginal Projetada

VIA LOCAL

LEGENDA

- Via Local

DIRETRIZES VIÁRIAS

Deverão ser definidas para orientar novas ligações viárias e disciplinar parcelamentos futuros de glebas nas áreas.

Diretriz viária de ligação de contorno do loteamento Coopamar

Vias existentes Proposta de diretriz de via a executar

Diretrizes viárias de ligação entre o bairro Perin e o loteamento Coopamar

Vias existentes Proposta de diretrizes de via a executar

DIRETRIZES VIÁRIAS

Diretriz viária de ligação entre o bairro Jardim Bandeira e as áreas adjacentes à rodovia PR-180

Vias existentes Proposta de diretriz de via a executar

Diretriz via Arterial a leste da Avenida Dambros e Piva

Vias existentes Proposta de diretriz de via a executar

IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS/CICLOFAIXAS

CICLOVIA

MAS COLETORAS

Prioridade para implantação de ciclovias nas vias coletoras nas quais foram definidos os Setores Especiais Viários (ruas Padre Afonso e Rigoletto Andreoli) com possibilidade de compartilhamento ou separação dos sentidos de fluxos com as vias paralelas Rua Emilio Magno Glatt e Inácio Felipe.

Essa proposta deve ser tida como o início da estruturação de um sistema de mobilidade cicloviária no município.

Plano de Roulotte / Plano de Estacionamento

Área de Estacionamento

Paralelo

HIERARQUIA VIÁRIA DISTRITO

Hierarquia Viária

- Via de Trânsito Rápido
- Via Marginal Projetada
- Coletora

PAI

Plano de Ação e Investimento

Compreende:

- Plano de Ação e Investimentos – PAI:**
Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, considerando as atividades das Fases anteriores.
- Conteúdo:**
Responsável(is) pela execução; ii) Direitos à cidade sustentável atendidos; Dimensão (função de governo); iv) Objetivo; v) Localização; vi) Meta (prevista e realizada); vii) Custo; viii) Prazo; ix) Indicador de resultado; e x) Fontes de recursos
- Institucionalização do PDM:**
Elaboração de uma série de minutas de lei relativas à **Proposição de Legislação Básica** para a implementação do PDM

FASE 4: PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS

Minutas de lei:

- ➔ Plano Diretor Municipal
- ➔ Perímetros urbanos – sede e Distrito Alto São Mateus
- ➔ Parcelamento do Solo Urbano
- ➔ Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal
- ➔ Sistema Viário
- ➔ Código de Obras
- ➔ Código de Posturas
- ➔ Conselho da Cidade (CONCIDADE)

Proposição da Legislação Básica

MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

Atividade

EC

DIVISÃO DE GRUPOS

TEMA 1	TEMA 2	TEMA 3	TEMA 4
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4

Cada Grupo receberá um conjunto de mapas, quadros e tabelas.

Cada grupo escolhe um relator e um secretário.
Cada grupo terá 30 minutos para escrever nas tarjetas
Cada grupo terá 5 min para exposição para todos

DIVISÃO DE GRUPOS

1

PROPOSTAS

- Incentivo a construção
- Programa habitacional
- Dispositivos para regularização
- Órbitas
- criar Fundo e Conselho
- planejamento
- Recuperação de APP
- Desenvolvimento turismo

2

Discussão em cada grupo sobre o Objetivos e zoneamento

MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

Próximas atividades

EC

▶ **Próximas atividades**

Eventos

1. **10 set 2021** - Reuniões de coordenação e preparatórias; e 3 Audiência Pública (Fase 3)
2. **11 set 2021** - Oficina Comunitária Distrito Alto São Mateus
3. **30 set 2021** - Oficina Comunitária Sede Urbana

67

▶ Obrigado pela presença!

Contato ETM:

Carlos Eduardo Barszcz
Tel.: (46) 3525-8101 /8109
rpd@marmeleiro.pr.gov.br

Contato Ecotécnica:

Leticia Cardon/Sandra Mayumi
leticardon@ecotecnica.com.br

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Apêndice 27: Material de Divulgação da Oficina Comunitária Rural (11/09/2021)

CARTAZ

MARMELEIRO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

OFICINA COMUNITÁRIA

Venha discutir e sugerir propostas para uma Marmeleiro melhor!
Sua opinião importa!

Data
11/09/2021
sábado
09:00

Local
Escola Municipal Souza Naves
R. D. Distrito de Alto São Mateus

O Plano Diretor orienta o funcionamento e crescimento das cidades. É um instrumento de desenvolvimento municipal (urbano e rural) que estabelece diretrizes, ações e leis a serem seguidas por todos. Participe desde evento de discussão pública das propostas elaboradas para o futuro do município

Informações
Carlos Eduardo Barszcz
(44) 3525-8101 e 3525-8109;
rpd@marmeleiro.pr.gov.br;
Sede da Prefeitura Municipal

*O evento será realizado com restrita observância das recomendações da OMS e Vigilância Sanitária para prevenção da COVID-19.

FOLDER

OFICINA COMUNITÁRIA

MARMELEIRO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2019

Data
11/09/2021, sábado
09:00

Local
Escola Municipal Souza Naves
Rua D, Distrito de Alto São Mateus

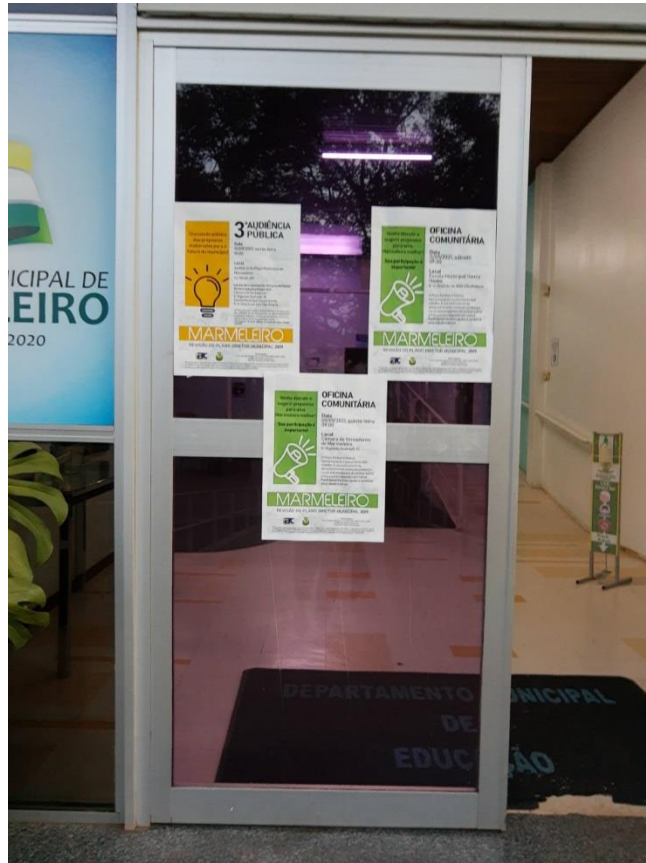
Sua participação é importante!

O Plano Diretor orienta o funcionamento e crescimento das cidades. É um instrumento de desenvolvimento municipal (urbano e rural) que estabelece diretrizes, ações e leis a serem seguidas por todos. Participe desde evento de discussão pública das propostas para uma Marmeleiro melhor!

*O evento será realizado com restrita observância das recomendações da OMS e Vigilância Sanitária para prevenção da COVID-19.

Mais informações:
Carlos Eduardo Barszcz
(44) 3525-8101 e 3525-8109;
rpd@marmeleiro.pr.gov.br
Sede da Prefeitura Municipal.

Divulgação com cartazes impressos





Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

ANEXOS

Anexo 1: Convite para a 3ª Audiência Pública de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CONVITE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, em atendimento ao disposto no art. 40, §4º, I, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, **CONVIDA** representantes deste(a) órgão/entidade a participarem da **3ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor** do Município de Marmeleiro, que será realizada na seguinte data e local:

Data: 10 de setembro de 2021

Horário: 19h

Local de realização da Audiência Pública: Centro de Capacitação dos Professores, situado no segundo piso do Paço Municipal, na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro – PR, com capacidade máxima para 82 pessoas.

Locais de transmissão da Audiência Pública, que possuirão telão para transmissão da audiência, com possibilidade de interação em tempo real quando aberto espaço para os participantes e monitores para recebimento dos questionamentos:

- Câmara de Vereadores de Marmeleiro, situada na Rua Telmo Otávio Müller, 489, centro, Marmeleiro – PR, com capacidade de 52 pessoas;
- Saguão da Escola Municipal Souza Naves, situada na Rua D, no Distrito de Alto São Mateus, Marmeleiro – PR, com capacidade de 26 pessoas.

Será obrigatório aos participantes nos locais do evento:

- Uso de máscara;
- Apresentação de teste negativo para a COVID-19 ou esquema completo da vacinação + 14 dias, conforme Decreto Municipal nº 3.329/2021.

A audiência pública também será transmitida pela página do Município na rede social *Facebook*, oportunizando aos participantes virtuais o encaminhamento de perguntas e sugestões, bem como a interação em tempo real através de ferramentas virtuais. Recomenda-se aos participantes que tenham possibilidade para que priorizem a participação de forma virtual.

Convidamos, ainda, para participar da **Oficina “Leitura Técnica – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”**, direcionada aos membros da Equipe Técnica Municipal e membros do Grupo de Acompanhamento, que será realizada na seguinte data e local:

Data: 08 de setembro de 2021

Horário: 15h30 às 17h30

Local: Centro de Capacitação dos Professores

Outras informações poderão ser obtidas no telefone (46) 3525-8109 e (46) 3525-8101, pelo e-mail rpdm@marmeleiro.pr.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Macali, nº 255, centro, nesta.

Carlos Eduardo Bensez
Coordenador da Equipe Técnica Municipal

www.marmeleiro.pr.gov.br

Anexo 2: Edital de convocação para a Terceira Audiência Pública

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**EDITAL Nº 105/2021
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 40, §4º, I a III, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, **CONVOCA** a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para participarem da **3ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor** do Município de Marmeleiro, oportunidade em que ocorrerá a apresentação, os debates e as discussões das propostas elaboradas para o município, condizente com a 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, na seguinte data e local:

Data: 10 de setembro de 2021**Horário:** 19h**Local de realização da Audiência Pública:** Centro de Capacitação dos Professores, situado no segundo piso do Paço Municipal, na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro – PR, com capacidade máxima para 82 pessoas.**Locais de transmissão da Audiência Pública**, que possuirão telão para transmissão da audiência, com possibilidade de interação em tempo real para os participantes e monitores para recebimento dos questionamentos:

- Câmara de Vereadores de Marmeleiro, situada na Rua Telmo Otávio Müller, 489, centro, Marmeleiro – PR, com capacidade de 52 pessoas;
- Saguão da Escola Municipal Souza Naves, situada na Rua D, no Distrito de Alto São Mateus, Marmeleiro – PR, com capacidade de 26 pessoas.

O evento será realizado com restrita observância das recomendações da OMS e Vigilância Sanitária para prevenção da COVID-19 em todos os locais de comparecimento presencial, especialmente quanto ao distanciamento social, controle na entrada e disponibilização de álcool em gel a 70%, lenços e máscaras para os presentes, além de medição de temperatura.

Será obrigatório aos participantes nos locais do evento:

- Uso de máscara;
- Apresentação de teste negativo para a COVID-19 ou esquema completo da vacinação + 14 dias, conforme Decreto Municipal nº 3.329/2021.

A audiência pública também será transmitida pela página do Município na rede social *Facebook*, oportunizando aos participantes virtuais o encaminhamento de perguntas e sugestões, bem como a interação em tempo real através de ferramentas virtuais. Recomenda-se aos participantes que tenham possibilidade para que priorizem a participação de forma virtual.

Outras informações referentes à Audiência Pública poderão ser obtidas com o coordenador Carlos Eduardo Barszcz através do telefone (46) 3525-8109, pelo e-mail


www.marmeleiro.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

rdp@marmeleiro.pr.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Macali, nº 255, centro, nesta.

Marmeleiro, 19 de agosto de 2021.


PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO


CARLOS EDUARDO BARSZCZ
Coordenador da Equipe Técnica Municipal

www.marmeleiro.pr.gov.br



Anexo 3: Edital de convocação para as Oficinas Comunitárias

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

EDITAL Nº 106/2021 CONVOCAÇÃO PARA OFICINAS COMUNITÁRIAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 40, §4º, I, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, **CONVOCA** a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade para participarem das Oficinas Comunitárias de Revisão do Plano Diretor Municipal, que serão realizadas nas seguintes datas e locais:

Oficina Comunitária na Sede Urbana

Data: 09 de setembro de 2021, quinta-feira

Horário: 9h

Local: Câmara de Vereadores

Oficina Comunitária no Distrito de Alto São Mateus

Data: 11 de setembro de 2021, sábado

Horário: 9h

Local: Saguão da Escola Municipal Souza Naves

As oficinas serão realizadas com restrita observância das recomendações da OMS e Vigilância Sanitária para prevenção da COVID-19 em todos os locais de comparecimento presencial, especialmente quanto ao distanciamento social, controle na entrada e disponibilização de álcool em gel a 70%, lenços e máscaras para os presentes, além de medição de temperatura.

Será obrigatório aos participantes do evento:

- Uso de máscara;
- Apresentação de teste negativo para a Covid-19 ou esquema completo da vacinação + 14 dias, conforme Decreto Municipal nº 3.329/2021.

Outras informações referentes à Audiência Pública poderão ser obtidas com o coordenador Carlos Eduardo Barszcz através do telefone (46) 3525-8109, pelo e-mail rpdm@marmeleiro.pr.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Macali, nº 255, centro, nesta.

Marmeleiro, 19 de agosto de 2021.


PAULO JAIR PILATI
 Prefeito de Marmeleiro


CARLOS EDUARDO BARSZCZ
 Coordenador da Equipe Técnica Municipal

www.marmeleiro.pr.gov.br

Anexo 4: Planejamento e Plano de Contingência para a 3ª Audiência Pública e Oficina Comunitária de
Revisão do Plano Diretor de Marmeleiro



Ecotécnica-Tecnologia e Consultoria Ltda.
e-mail-etc@ecotecnica.com.br
Fone/Fax (41) 3026-8639
Curitiba - PR

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Saúde do Município de Marmeleiro.

Ref.: Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Marmeleiro - PR - Contrato de prestação de serviço nº 154/2019 – Plano de Contingência da Audiência Pública e Oficina Comunitária

**PLANEJAMENTO e PLANO DE CONTINGÊNCIA - PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA E OFICINA
COMUNITÁRIA DE REVISÃO DO PDM DE MARMELEIRO/PR**

Senhor(a) Secretário(a) de Saúde, o presente plano de Contingência tem como objetivo, planejar duas audiências públicas e duas oficinas comunitárias, eventos obrigatórios para a revisão do Plano Diretor Municipal, necessários para que haja uma discussão pública a fim de garantir que o desenvolvimento do município ocorra de forma sustentável e, principalmente, democrática, sem descuidar das medidas necessárias de prevenção e proteção da população no enfrentamento da COVID-19, evitando-se a aglomeração de pessoas no local do evento e tomando-se medidas de distanciamento social e higienização, abaixo detalhadas.

Segundo disposição do Decreto Estadual (Nº 6.080 de 04/11/2020) têm-se as seguintes orientações:

Art. 3º A realização de eventos abertos ao público está condicionada ao atendimento dos seguintes critérios:

I - o local deve assegurar condições para o distanciamento físico mínimo de 1,5 metro entre pessoas, em todas as direções (9 m²/pessoa), considerando frequentadores e trabalhadores.

II - cada estabelecimento deve elaborar seu Plano de Contingência, e dimensionar a capacidade do local, inclusive da disposição dos mobiliários, a fim de assegurar condições para o distanciamento físico e demais medidas de prevenção.

III - a capacidade de pessoas no local deve ser definida pelo responsável do estabelecimento de forma a garantir o distanciamento exigido no inciso I e de forma a não ultrapassar 50% do total.

IV - todos os frequentadores do evento devem obrigatoriamente usar máscara, conforme Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020.

V - o local deve ser mantido constantemente arejado, o uso do ar-condicionado deve ser evitado, contudo, caso seja imprescindível, o aparelho deve ser mantido com seus componentes limpos e com a manutenção preventiva em dia, sob responsabilidade de um profissional habilitado, adotando estratégias que garantam maior renovação do ar e maior frequência na limpeza dos componentes.

VI - os dispensadores de álcool gel 70% para higienização das mãos devem estar disponíveis no local, em condições de fácil acesso e mantidos constantemente abastecidos*.

VII - em nenhum local do evento deve ser permitida a formação de pontos de aglomeração.

VIII - o local deve disponibilizar recursos para o controle do número de pessoas no evento, como senha, pré inscrição, QR-code, e outros.

IX - quando necessária a compra de ingressos, esta deve ocorrer preferencialmente online.



Ecotécnica-Tecnologia e Consultoria Ltda.
e-mail:etc@ecotecnica.com.br
Fone/Fax (41) 3026-8639
Curitiba - PR

X - para eventos que possuem período definido de término, como palestras, teatros, e outros, deve haver organização de fluxo de entrada e saída a fim de evitar aglomeração de pessoas também nestes pontos.

§ 1º Eventos de massa enquadrados na Resolução nº 595/2017, bem como aqueles não enquadrados nessa Resolução SESA, mas que proporcionam risco para aglomeração de pessoas e não garantam o distanciamento físico, permanecem suspensos.

OBS: Evento de Massa: é atividade coletiva não rotineira, de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exijam a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeiram o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados.

E de acordo com o Decreto Municipal nº 3.329, de 02/08/2021, tem-se as seguintes orientações:

Art. 2º Pelo disposto no Decreto Estadual nº 8.178, de 2021 e considerando a realidade local, fica permitida a realização de eventos, nas seguintes condições:

I – eventos em espaços abertos ou fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, sem consumo de alimentos e bebidas, observada a capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local e desde que não exceda o limite de 100 pessoas;

II – eventos em espaços abertos ou fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, com consumo de alimentos e bebidas, observada a capacidade máxima de lotação de 30% do previsto para o local e desde que não exceda o limite de 100 pessoas.

§1º A realização dos eventos de que trata este artigo fica condicionada à apresentação e aprovação de Plano de Contingência pela Vigilância em Saúde, com observância irrestrita das medidas preventivas previstas no Decreto nº 3.227, de 2021 e em Resolução específica da SESA/PR.

§2º A participação das pessoas nas modalidades de eventos deste artigo fica condicionada à apresentação de teste negativo ou à comprovação do esquema vacinal completo da COVID-19 (dose única ou 14 dias após a segunda dose).

§3º As reuniões, capacitações e palestras presenciais inerentes às atividades profissionais, dentro e fora do ambiente corporativo, estão dispensadas do disposto no §2º deste artigo, desde que respeitado o limite máximo de 20 (vinte) pessoas no local e o contido nos artigos 32 a 34 do Decreto nº 3.227, de 2021.

§4º O período de realização dos eventos de que trata este artigo não pode contrariar as disposições do horário de circulação de pessoas estabelecido no Decreto Estadual nº 8.178, de 2021.

Assim, para a realização das Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 10 de setembro de 2021 e 01 de outubro de 2021, e as Oficinas Comunitárias a serem realizadas nos dias 09, 11 e 30 de setembro de 2021 estabeleceram-se alguns cuidados e procedimentos, listados a seguir.

Desde já ressaltamos que, além de ser realizada a audiência pública franqueada à presença de pessoas no local onde será transmitida a reunião, é altamente recomendado que a participação se dê



Ecotécnica-Tecnologia e Consultoria Ltda.
e-mail:etc@ecotecnica.com.br
Fone/Fax (41) 3026-8639
Curitiba - PR

prioritariamente, e por questões de saúde e segurança, em ambiente virtual. Para tanto, a audiência será transmitida em tempo real, onde o link será disponibilizado. Assim, qualquer pessoa poderá acompanhar a este evento de sua casa ou em qualquer local que tenha acesso a internet, evitando-se a aglomeração de pessoas no local de transmissão do evento.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O local definido para a realização das Audiências Públicas com Participação Presencial é o Auditório do Paço Municipal de Marmeleiro, situado à Avenida Macali, 255, que possui área total de 284 m² e capacidade de público de 165 pessoas, conforme certificado do Corpo de Bombeiros.

Considerando a capacidade de público autorizada pelo Corpo de Bombeiros e a restrição de pessoas do Decreto Municipal n° 3.329, de 02/08/2021, **limitaremos a presença de no máximo 82 (oitenta e duas) pessoas no local do evento**, com todos os cuidados de distanciamento, abaixo detalhados:

Na recepção serão disponibilizados álcool gel, lenços, máscaras e uma pessoa realizando a mediação da temperatura dos participantes. Além das orientações que estarão fixadas na entrada como:

- Obrigatório uso de máscara;
- Apresentação de teste negativo para a Covid-19 ou esquema completo da vacinação + 14 dias, conforme decreto municipal 3.329/2021;
- Caso esteja com febre, dirija-se ao posto de saúde para avaliação;
- Mantenha o distanciamento social, de pelo menos 1,5 metros;
- Evite aglomeração e conversas paralelas.

Para a realização da audiência se faz necessário os materiais e equipamentos dispostos na sequência:

- a) 1 (um) projetor (PREFEITURA);
- b) Extensão elétrica para os computadores (PREFEITURA);
- c) 2 adaptadores/tomadas (ECOTECNICA);
- d) 1 (um) Telão de projeção (PREFEITURA);
- e) 4 mesas pequenas (para lista de presença) + 2 mesas de apoio para projeção (PREFEITURA);
- f) 82 cadeiras/poltrona (PREFEITURA);
- g) um computador para a projeção com câmera e microfone (PREFEITURA);
- h) duas listas de presença (ECOTECNICA);
- i) Papeletes e caneta para serem disponibilizados aos participantes, caso tenham dúvidas ou sugestões (ECOTECNICA);
- j) 6 frascos de álcool 70% (PREFEITURA/ECOTECNICA);
- k) Caixa de som para o computador (PREFEITURA);
- l) Caixa de som e microfone para o apresentador (PREFEITURA);
- m) 2 adaptadores de monitor/computador ou laptop (VGA - HDMI) (PREFEITURA/ECOTECNICA);



Ecotécnica-Tecnologia e Consultoria Ltda.
e-mail:etc@ecotecnica.com.br
Fone/Fax (41) 3026-8639
Curitiba - PR

- n) Filmadora para transmissão da audiência, com interface de vídeo com saída para o computador que fará a transmissão (PREFEITURA).
- o) Interface de áudio com retorno para o computador que fará a transmissão da audiência (PREFEITURA)

Infraestrutura necessária para este espaço:

- a) Sanitários limpos com papel higiênico e álcool gel (PREFEITURA);
- b) Internet (PREFEITURA);
- c) Som com microfone (PREFEITURA);
- d) Cadeiras colocadas de forma distanciada (PREFEITURA);
- e) Mesa de apoio (PREFEITURA).

Pessoal de apoio necessário para este espaço:

- a) UMA pessoa realizando as medições de temperatura e verificação do uso da máscara (PREFEITURA);
- b) UMA pessoa orientando sobre a assinatura na lista de presença na entrada (PREFEITURA);
- c) UMA pessoa (cerimonial ou coordenador da ETM para abertura do evento);
- d) UMA pessoa para apresentar a Audiência Pública (ECOTECNICA);
- e) UMA pessoa para FILMAR toda a audiência para registro e transmissão (PREFEITURA).
- f) UMA pessoa para organizar a transmissão via *on-line* (ECOTÉCNICA);
- g) UMA pessoa para organizar (ECOTECNICA) as sugestões ou dúvidas que surgirem e juntar os papeletes e encaminhar para o apresentador (ECOTECNICA/PREFEITURA);

Figura 1- Infraestrutura existente no Auditório do Paço Municipal (Prefeitura Municipal de Marmeleiro)





Ecotécnica-Tecnologia e Consultoria Ltda.
e-mail:etc@ecotecnica.com.br
Fone/Fax (41) 3026-8639
Curitiba - PR



OUTROS LOCAIS DE TRANSMISSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (alternativas para atender demandas)

Os outros locais definidos como alternativas para assistir a audiência, caso a pessoa não possua internet em casa e tenha interesse de participar, sem estar presente no local do evento principal, serão:

- Câmara de Vereadores, situado na R. Telmo Otávio Müller, 489, que possui área total de 152 m² e capacidade de público de 105 pessoas, conforme certificado do Corpo de Bombeiros. Considerando a capacidade de público autorizada pelo Corpo de Bombeiros e a restrição de pessoas do Decreto Municipal n° 3.329, de 02/08/2021, **limitaremos a presença de no máximo 52 (cinquenta e duas) pessoas no local do evento**, com todos os cuidados de distanciamento, abaixo detalhados.
- Saguão da Escola Municipal Souza Naves, no Distrito de Alto São Mateus, situada na Rua D, que possui capacidade de público de 52 pessoas. Considerando a capacidade de público autorizada pelo Corpo de Bombeiros e a restrição de pessoas do Decreto Municipal n° 3.329, de 02/08/2021, **limitaremos a presença de no máximo 26 (vinte e seis) pessoas no local do evento**, com todos os cuidados de distanciamento, abaixo detalhados.

Na recepção serão disponibilizados álcool gel, lenços, máscaras e uma pessoa realizando a medição da temperatura dos participantes. Além das orientações que estarão fixadas na entrada como:

- Obrigatório uso de máscara;
- Apresentação de teste negativo para a Covid-19 ou esquema completo da vacinação + 14 dias, conforme decreto municipal 3.329/2021;
- Caso esteja com febre, dirija-se ao posto de saúde para avaliação;
- Mantenha o distanciamento social, de pelo menos 1,5 metros;
- Evite aglomeração e conversas paralelas.

Nestes locais serão disponibilizados computadores (com câmera e microfone) linkados a um monitor grande ou TV para transmissão da audiência (responsabilidade da PREFEITURA). Inclusive com possibilidade



Ecotécnica-Tecnologia e Consultoria Ltda.
e-mail:etc@ecotecnica.com.br
Fone/Fax (41) 3026-8639
Curitiba - PR

de interação ao final, quando o espaço for aberto para os participantes externos. No local estará disponível uma pessoa (MONITORIA) para auxiliar na transmissão e realização do questionamento. Para a transmissão, só será necessário a pessoa da MONITORIA entrar no link disponibilizado.

No ambiente as cadeiras estarão dispostas, ou assinaladas os assentos, respeitando o distanciamento social conforme medidas sanitárias adotadas no Município.

Figura 2 - Infraestrutura existente na Câmara de Vereadores





Ecotécnica-Tecnologia e Consultoria Ltda.
e-mail:etc@ecotecnica.com.br
Fone/Fax (41) 3026-8639
Curitiba - PR

Figura 3- Infraestrutura existente na Escola Souza Naves no Distrito de Alto São Mateus



PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SER REALIZADA NO DIA 10/09 (FASE 3):

A apresentação será sucinta, com a seguinte estrutura:

- 19:00 – Abertura pela Coordenação da ETM, Presidente da Câmara de Vereadores e Prefeito (sem composição de mesa, para respeitar o distanciamento social)
- 19:15 – Apresentação do que é o Plano Diretor, Etapas do processo, Produtos, Cronograma de trabalho, Equipes de Trabalho (ECOTECNICA)
- 19:25 – Apresentação das Propostas de reordenamento territorial (ECOTÉCNICA)
- 20:00 - Abertura para dúvidas e sugestões para quem está presencialmente
- 20:10 – Abertura para dúvidas e sugestões das pessoas que se encontram *online*. Este processo ocorrerá em tempo real, já que o acesso será virtual e poderá ser realizado até por celular enquanto os presentes no local do evento elaboram suas dúvidas no papel
- 20:20 – Leitura das contribuições escritas nos papeletes a ser feita pela Coordenação da Consultoria (ECOTÉCNICA), para evitar aglomeração e compartilhamento de microfone



Ecotécnica-Tecnologia e Consultoria Ltda.
e-mail: etc@ecotecnica.com.br
Fone/Fax (41) 3026-8639
Curitiba - PR

20:30 – Encerramento e próximos passos.

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 01/10 (FASE 4):

A apresentação será sucinta, com a seguinte estrutura:

- 19:00 – Abertura pela Coordenação da ETM, Presidente da Câmara de Vereadores e Prefeito (sem composição de mesa, para respeitar o distanciamento social)
- 19:15 – Apresentação do que é o Plano Diretor, Etapas do processo, Produtos, Cronograma de trabalho, Equipes de Trabalho (ECOTECNICA)
- 19:25 – Apresentação do Plano de Ações e Investimentos e legislação municipal (ECOTÉCNICA)
- 20:00 - Abertura para dúvidas e sugestões para quem está presencialmente
- 20:10 – Abertura para dúvidas e sugestões das pessoas que se encontram *online*. Este processo ocorrerá em tempo real, já que o acesso será virtual e poderá ser realizado até por celular enquanto os presentes no local do evento elaboram suas dúvidas no papel
- 20:20 – Leitura das contribuições escritas nos papeletes a ser feita pela Coordenação da Consultoria (ECOTÉCNICA), para evitar aglomeração e compartilhamento de microfone
- 20:30 – Encerramento e próximos passos.

CONVITES

Os convites serão encaminhados via WhatsApp, e-mail e telefone. Na medida do possível deverá ser solicitada a confirmação da presença:

- Participação Presencial no local de Audiência Pública: Auditório do Paço Municipal de Marmeleiro, situado à Avenida Macali, 255.
- Participação semipresencial na Câmara de Vereadores e Escola Souza Naves no Distrito de Alto São Mateus, respectivamente na R. Telmo Otávio Müller, 489 e rua D do Distrito;
- Participação Totalmente Virtual: transmissão *on-line* pelo facebook da prefeitura.

LOCAIS DA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS COMUNITÁRIAS

Os locais definidos para a realização das Oficinas Comunitárias com Participação Presencial, serão:

- **Sede Urbana (09/09 e 30/09):** Auditório do Paço Municipal (Prefeitura Municipal), situado na R. Avenida Macali, 255, que possui área total de 152 m² e capacidade de público de 105 pessoas, conforme certificado do Corpo de Bombeiros. Considerando a capacidade de público autorizada pelo Corpo de Bombeiros e a restrição de pessoas do Decreto Municipal n° 3.329, de 02/08/2021, **limitaremos a presença de no máximo 52 (cinquenta e duas) pessoas no local do evento**, com todos os cuidados de distanciamento, abaixo detalhados.
- **Distrito Alto São Mateus (11/09):** Escola Municipal Souza Naves no Distrito de Alto São Mateus, situada na Rua D, que possui capacidade de público 52 pessoas. Considerando a



Ecotécnica-Tecnologia e Consultoria Ltda.
e-mail:etc@ecotecnica.com.br
Fone/Fax (41) 3026-8639
Curitiba - PR

capacidade de público autorizada pelo Corpo de Bombeiros e a restrição de pessoas do Decreto Municipal 3.329/2021, **limitaremos a presença de no máximo 26 (vinte e seis) pessoas no local do evento**, com todos os cuidados de distanciamento, abaixo detalhados.

Na recepção serão disponibilizados álcool gel, lenços, máscaras e uma pessoa realizando a medição da temperatura dos participantes. Além das orientações que estarão fixadas na entrada como:

- Obrigatório uso de máscara;
- Apresentação de teste negativo para a Covid-19 ou esquema completo da vacinação + 14 dias, conforme decreto municipal 3.329/2021;
- Caso esteja com febre, dirija-se ao posto de saúde para avaliação;
- Mantenha o distanciamento social, de pelo menos 1,5 metros;
- Evite aglomeração e conversas paralelas.

Para a realização da oficina se faz necessário os materiais e equipamentos dispostos na sequência:

- a. 1 (um) projetor (PREFEITURA)
- b. Extensão elétrica para os computadores (PREFEITURA)
- c. 2 adaptadores/tomadas (ECOTECNICA)
- d. 1 (um) Telão de projeção (PREFEITURA)
- e. 1 (uma) mesa pequena (para lista de presença) + 2 mesas de apoio para projeção (PREFEITURA)
- f. 4 (quatro) mesas de apoio para dinâmica em grupo (PREFEITURA)
- g. Quantidade de cadeiras conforme capacidade máxima permitida para o local, de acordo com o decreto municipal regulamentador para enfrentamento da COVID - 19 (PREFEITURA)
- h. duas listas de presença (ECOTECNICA)
- i. Papeletes e caneta para serem disponibilizados aos participantes, para realização da dinâmica em grupo (ECOTECNICA)
- j. 4 frascos de álcool 70% (PREFEITURA/ECOTECNICA)
- k. Caixa de som para o computador (PREFEITURA)
- l. Caixa de som e microfone para o apresentador (PREFEITURA)
- m. 2 adaptadores de monitor/computador ou laptop (VGA - HDMI) (PREFEITURA/ECOTECNICA)

Infraestrutura necessária para este espaço:

- a. Sanitários limpos com papel higiênico e álcool gel (PREFEITURA)
- b. Internet (PREFEITURA)
- c. Som com microfone (PREFEITURA)
- d. Cadeiras colocadas de forma distanciada (PREFEITURA)
- e. Mesa de apoio (PREFEITURA)

Pessoal de apoio necessário para este espaço:

- a) UMA pessoa realizando as medições de temperatura e verificação do uso da máscara (PREFEITURA)
- b) UMA pessoa orientando sobre a assinatura na lista de presença na entrada (PREFEITURA)



Ecotécnica-Tecnologia e Consultoria Ltda.
e-mail:etc@ecotecnica.com.br
Fone/Fax (41) 3026-8639
Curitiba - PR

- c) UMA pessoa (coordenador da ETM para abertura do evento)
- d) UMA pessoa para apresentar a oficina (ECOTECNICA)

PAUTA DAS OFICINAS COMUNITÁRIAS A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 11/09 e 30/09 (FASES 3 e 4):

A apresentação será sucinta, com a seguinte estrutura:

- 18:30 – Abertura pela Coordenação da ETM
- 18:40 – Apresentação do que é o Plano Diretor, Etapas do processo, Produtos, Cronograma de trabalho, Equipes de Trabalho (ECOTECNICA)
- 18:45 – Apresentação sucinta das Propostas, Plano de Ações e Investimentos e legislação municipal (ECOTECNICA)
- 19:15 – Realização de dinâmica de grupo (ECOTECNICA)
- 19:45 – Finalização da dinâmica em grupo (ECOTECNICA)
- 20:10 – Encerramento e próximos passos (ECOTECNICA/PREFEITURA)

CONVITES E DIVULGAÇÃO

Os convites serão encaminhados via aplicativo WhatsApp e divulgados pelas mídias sociais da prefeitura municipal (Facebook). Também será solicitada a pré-inscrição dos interessados, através de contato com a prefeitura Municipal (contato telefônico ou presencial).

Anexo 5: Aprovação do Plano de Contingência

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Ofício nº 199/2021

Marmeleiro - PR, 19 de agosto de 2021.

Ao Coordenador da Revisão do Plano Diretor Municipal
À Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.

Trata-se da solicitação da Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda. para autorização da realização de audiências pública e oficinas comunitárias para revisão do Plano Diretor Municipal. O Plano de Contingência da Audiência Pública e Oficina Comunitária descreve as datas e o local para realização dos eventos.

Conforme o Decreto Municipal nº 3.227 de 14 de junho de 2021, vigente na presente data, dispõe em seu art. 34º, a seguinte redação:

[...]

Art. 34. As reuniões, capacitações e palestras presenciais inerentes às atividades profissionais poderão ser realizadas se restringido o número de participantes em no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade autorizada pelo Corpo de Bombeiros para o local, ou conforme determinado pela Vigilância em Saúde, além de observadas as medidas de prevenção da COVID-19, especialmente quanto ao distanciamento entre as pessoas.

§1º Quando realizadas fora do ambiente corporativo, as reuniões, capacitações e palestras dependerão de autorização da Vigilância em Saúde, mediante apresentação e aprovação de plano de contingência.

§2º Sempre que possível, deverão ser priorizadas as reuniões por videoconferência.

§3º É vedada a realização de confraternizações ou *coffee break* antes, durante ou após as reuniões de que trata este artigo.

Além disso, o art. 2º do Decreto Municipal nº 3.229, de 02 de agosto de 2021, vigente na presente data, assim dispõe:

Art. 2º Pelo disposto no Decreto Estadual nº 8.178, de 2021 e considerando a realidade local, fica permitida a realização de eventos, nas seguintes condições:

I – eventos em espaços abertos ou fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, sem consumo de alimentos e bebidas, observada a capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local e desde que não exceda o limite de 100 pessoas;

II – eventos em espaços abertos ou fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, com consumo de alimentos e bebidas, observada a capacidade máxima de lotação de 30% do previsto para o local e desde que não exceda o limite de 100 pessoas.

§1º A realização dos eventos de que trata este artigo fica condicionada à apresentação e aprovação de Plano de Contingência pela Vigilância em Saúde, com observância irrestrita das medidas preventivas previstas no Decreto nº 3.227, de 2021 e em Resolução específica da SESA/PR.

— www.marmeleiro.pr.gov.br —



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

§2º A participação das pessoas nas modalidades de eventos deste artigo fica condicionada à apresentação de teste negativo ou à comprovação do esquema vacinal completo da COVID-19 (dose única ou 14 dias após a segunda dose).

§3º As reuniões, capacitações e palestras presenciais inerentes às atividades profissionais, dentro e fora do ambiente corporativo, estão dispensadas do disposto no §2º deste artigo, desde que respeitado o limite máximo de 20 (vinte) pessoas no local e o contido nos artigos 32 a 34 do Decreto nº 3.227, de 2021.


§4º O período de realização dos eventos de que trata este artigo não pode contrariar as disposições do horário de circulação de pessoas estabelecido no Decreto Estadual nº 8.178, de 2021.


Neste contexto e observando o Plano de Contingência apresentado entendemos pela viabilidade da reunião por enquadramento no inciso I, §2º, do art. 2º, especialmente por ser tratar da Audiência Pública e Oficina Comunitária de revisão do PDM, atividade de relevante interesse público, desde que observadas as normas preventivas da COVID-19 estabelecidas no mesmo Decreto.

A participação das pessoas na modalidade deste evento fica condicionada ao cumprimento da exigência do §2º, do art. 2º, do Decreto nº 3.239 de 02 de agosto de 2021. Como trata-se de evento em que deve ser garantida a ampla participação popular, deverá ser organizado, em conjunto com a Administração Municipal, servidores habilitados no local do evento para verificar a documentação apresentada pelos participantes, seja em relação ao teste negativo, seja em relação ao esquema vacinal completo.

A lista com os participantes de cada oficina e da audiência pública deverá ser entregue na Vigilância em Saúde no prazo de 24h posterior ao evento realizado. A lista deverá conter: nome do participante, CPF, data do teste negativo com xerox do laudo (com data não superior a 4 dias do evento) ou data da aplicação da 1ª e 2ª dose, assinada pelo responsável.

A autorização está condicionada à observância forma irrestrita de todas as disposições apresentadas no Plano de Contingência, a fim de não haver descumprimento de nenhum Item, especialmente se configuradas as atividades vedadas pelo art. 37 do Decreto 3.227/2021, quando poderão ser aplicadas as penalidades dos arts. 38 e 39, do mesmo texto normativo.


Jacqueline Pessin
Chefe da Divisão de Vigilância em
Saúde


Rejaney Aparecida Nesi Artfon
Diretora do Departamento de Saúde

www.marmeleiro.pr.gov.br

Anexo 6: Ofício nº09/2021-PG – 3ª Audiência Pública

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Ofício nº 09/2021-PG

Marmeleiro, 20 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAÚJO
Ministério Público do Paraná
Promotoria de Justiça da Comarca de Marmeleiro
85.615-000 – Marmeleiro – PR

Assunto: 3ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor do Município de Marmeleiro

Senhor Promotor,

Considerando o Ofício Circular nº 005/2021, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, que trata da possibilidade de retomada das atividades de participação social na elaboração ou revisão dos Planos Diretores Municipais enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, com o avanço crescente da imunização no âmbito do Município e do Estado, a Equipe Técnica Municipal avaliou, juntamente com a empresa consultora Ecotécnica – Tecnologia e Consultoria Ltda., sobre a retomada das atividades coletivas para a finalização do processo de revisão do Plano Diretor de Marmeleiro.

Neste contexto, nas últimas semanas foram realizadas diversas reuniões e atividades remotas para os ajustes, e nesta data foi publicado o Edital nº 105/2021, que convoca a população em geral para a 3ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Municipal, e também para oficinas comunitárias da 3ª e 4ª fases do processo.

A fim de possibilitar a ampla participação popular, a audiência será realizada no dia 10 de setembro de 2021, no Centro de Capacitação dos Professores, e transmitida em outros dois locais para comparecimento presencial, na Câmara de Vereadores e na Escola Municipal Souza Naves, no Distrito de Alto São Mateus. Além disso, haverá transmissão do evento na página oficial do Município na rede social *Facebook*.

A Ecotécnica utilizará tecnologia que permite a interação dos três locais para a transmissão virtual ao vivo, e a Equipe Técnica Municipal será distribuída nestes três locais para a monitoria para receber os questionamentos e auxiliar os participantes na participação.

De acordo com o Decreto Estadual e municipais vigentes até então, é possível a realização de eventos de até 100 pessoas, desde que este número não ultrapasse 50% da ocupação máxima do local autorizada pelo corpo de bombeiros. Os lugares disponibilizados nos três locais implicam na possibilidade de participação presencial de até 160 (cento e

www.marmeleiro.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

sessenta) pessoas, o que é bem acima da média de participantes das audiências públicas anteriores.

Não obstante, a transmissão *on line*, com ferramentas que possibilitam ao participante remoto encaminhar perguntas e sugestões do mesmo modo que os participantes presenciais ampliará as possibilidades de participação da população. As experiências da Ecotécnica em outros municípios demonstram que a audiência pública híbrida traz uma participação popular significativamente maior do que os eventos somente presenciais realizados anteriormente, pelo que entendemos que não haverá prejuízos ao processo democrático relacionado à elaboração/revisão do plano diretor.

A ETM e a Ecotécnica também elaboraram plano de contingência para os eventos de acordo com as normas municipais vigentes para enfrentamento da pandemia da COVID-19, que foi aprovado pela Divisão de Vigilância em Saúde antes da divulgação do Edital convocatório.

Neste contexto, além de informar sobre as ações da municipalidade, estendemos o convite para Vossa Excelência, caso queira acompanhar, de forma presencial ou virtual, a **3ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor** do Município de Marmeleiro, oportunidade em que ocorrerá a apresentação, os debates e as discussões das propostas elaboradas para o município, condizente com a 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

Os eventos serão realizados com restrita observância das recomendações da OMS e Vigilância Sanitária para prevenção da COVID-19 em todos os locais de comparecimento presencial, especialmente quanto ao distanciamento social.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que Vossa Excelência entenda necessários.

Respeitosamente,

FERNANDA TRINDADE
Assinado de forma digital por FERNANDA TRINDADE
 Dados: 2021.08.20 13:18:48 -03'00'

FERNANDA TRINDADE
 Procuradora Jurídica
 Membro da Equipe Técnica Municipal

CARLOS EDUARDO BARSZCZ
 Engenheiro Civil
 Coordenador da Equipe Técnica Municipal

www.marmeleiro.pr.gov.br